



# RELATÓRIO E CONTAS

1 S 2 0 2 4

# ÍNDICE

## RELATÓRIO DE GESTÃO

⇒ <b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
⇒ Síntese do 1º Semestre 2024	4
⇒ Principais Indicadores	6
⇒ <b>QUEM SOMOS</b>	<b>8</b>
⇒ Modelo de Negócio	9
⇒ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade	<b>12</b>
⇒ <b>O NOSSO DESEMPENHO</b>	<b>14</b>
⇒ Enquadramento Económico	15
⇒ Capital Financeiro	19
⇒ Capital Intelectual	32
⇒ Capital Humano	34
⇒ Capital Social	37
⇒ Capital Natural	43
⇒ <b>GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO</b>	<b>45</b>
⇒ Modelo de Governo	46
⇒ Gestão dos Riscos	47
⇒ <b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>59</b>
⇒ Adoção de recomendações do FSB e CEBS	60
⇒ Indicadores alternativos de desempenho	62

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS

⇒ <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>066</b>
⇒ <b>NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>072</b>
⇒ <b>RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>140</b>
⇒ <b>DECLARAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA</b>	<b>142</b>



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## INTRODUÇÃO

### Síntese do 1º Semestre 2024

#### Principais Indicadores

#### QUEM SOMOS

#### O NOSSO DESEMPENHO

#### GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

#### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Síntese do 1º Semestre 2024

- **Crescimento do negócio:** crédito cresce 2% tvh e recursos totais de Clientes crescem 5% tvh
- **Solidez financeira:** forte qualidade da carteira de crédito, com NPE de 1.4% e coberto a 152%, e elevada capitalização, com rácios CET1 de 13.8% e total de 17.5%
- **Crescimento dos proveitos** (+18% tvh) e **baixo custo de risco de crédito** (0.06%) impulsionam resultados
- **Lucro líquido de 327 M.€** no 1º sem. 2024 (+28% tvh)
- **BPI “Melhor Banco em Portugal”** pela Euromoney em 2024
- **Compromisso com a sustentabilidade**  
747 M.€ de financiamento sustentável no 1º sem. 2024  
+ 4,3 mil voluntários registados na plataforma

### Inflação mais próxima do objetivo e robustez da economia Portuguesa

O primeiro semestre de 2024 foi marcado pela consolidação do movimento de redução lenta da inflação e aproximação aos níveis objetivo. Em termos de política monetária, a prudência foi o fator dominante, ainda que, em algumas regiões, se tenha iniciado o afrouxamento da política monetária. Na UE, a inflação desceu de 2.9% em dezembro de 2023 para 2.6% em junho.

Em junho o BCE decidiu descer as suas taxas de referência em 25 p.b., colocando a taxa de depósitos em 3.75% mantendo, todavia, uma postura cautelosa, e sugerindo que as taxas descerão de forma muito suave. As taxas Euribor de 12 meses situaram-se, em média, em 3.7% no 1S24, abaixo dos máximos de 4.4% alcançados em setembro de 2023.

A economia Portuguesa continuou a evidenciar uma robustez significativa dado o nível de taxas de juro e a fragilidade dos seus pares europeus. O PIB cresceu 1.3% em cadeia no 1º sem.24 e 1.5% em termos homólogos, e o emprego manteve-se próximo de máximos históricos. Para o ano de 2024, o Banco de Portugal prevê que a economia Portuguesa cresça 2.0%.

### BPI, mais crescimento, mais qualidade, menos risco

Neste enquadramento, o BPI continuou a crescer no negócio com Clientes a par com a preservação de uma posição financeira sólida.

A carteira de crédito aumentou 2% em termos homólogos. O BPI manteve o nível de contratação de novo crédito habitação, tendo a carteira crescido 2% tvh, e nas empresas, o crescimento do crédito atingiu 5% tvh. Os recursos totais de clientes cresceram 5% tvh.

O BPI mantém um perfil de baixo risco e uma capitalização confortável. No final de junho 2024, apresentava um rácio de *nonperforming exposures* (NPE) de 1.4% e uma cobertura por imparidades e colaterais de 152% e rácios de capital - CET1 de 13.8% e capital total de 17.5% - bem acima dos requisitos regulamentares.

O BPI obteve um resultado líquido de 327 M.€ no 1º semestre 2024, crescendo 28% em termos homólogos. A atividade em Portugal contribuiu com 268 M.€ para aquele resultado, crescendo 35% tvh, e a rentabilidade dos capitais próprios tangíveis recorrentes em Portugal subiu para 19% (+7.4 p.p. tvh).

➔ **INTRODUÇÃO**

➔ **Síntese do 1º Semestre 2024**

➔ Principais Indicadores

➔ QUEM SOMOS

➔ O NOSSO DESEMPENHO

➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O BPI regista um crescimento de 18% do produto bancário, em termos homólogos, com a margem financeira a crescer 13% tvh, o que conjugado com custos recorrentes estáveis e um custo do risco que se situa em níveis reduzidos (0.06%), explicam a evolução dos resultados em Portugal.

As participações no BFA e BCI tiveram um contributo de 59 M.€ para o resultado do Banco BPI no semestre.

A melhoria da experiência dos Clientes é central em toda a atuação do BPI e é avançada na transformação digital. O BPI mantém a trajetória de aumento dos Clientes aderentes à Banca Digital, que atingiram 940 mil no final de junho, com destaque para o mobile que regista forte adesão, crescente utilização e novos desenvolvimentos e funcionalidades.

O BPI continua a ser distinguido por entidades independentes, nacionais e internacionais. Destaca-se o prémio principal atribuído ao BPI, de “Melhor Banco em Portugal”, pela revista britânica Euromoney. O BPI foi ainda reconhecido pela mesma revista como ‘Melhor Banco para PME em Portugal’ e ‘Melhor Banco Digital em Portugal’.

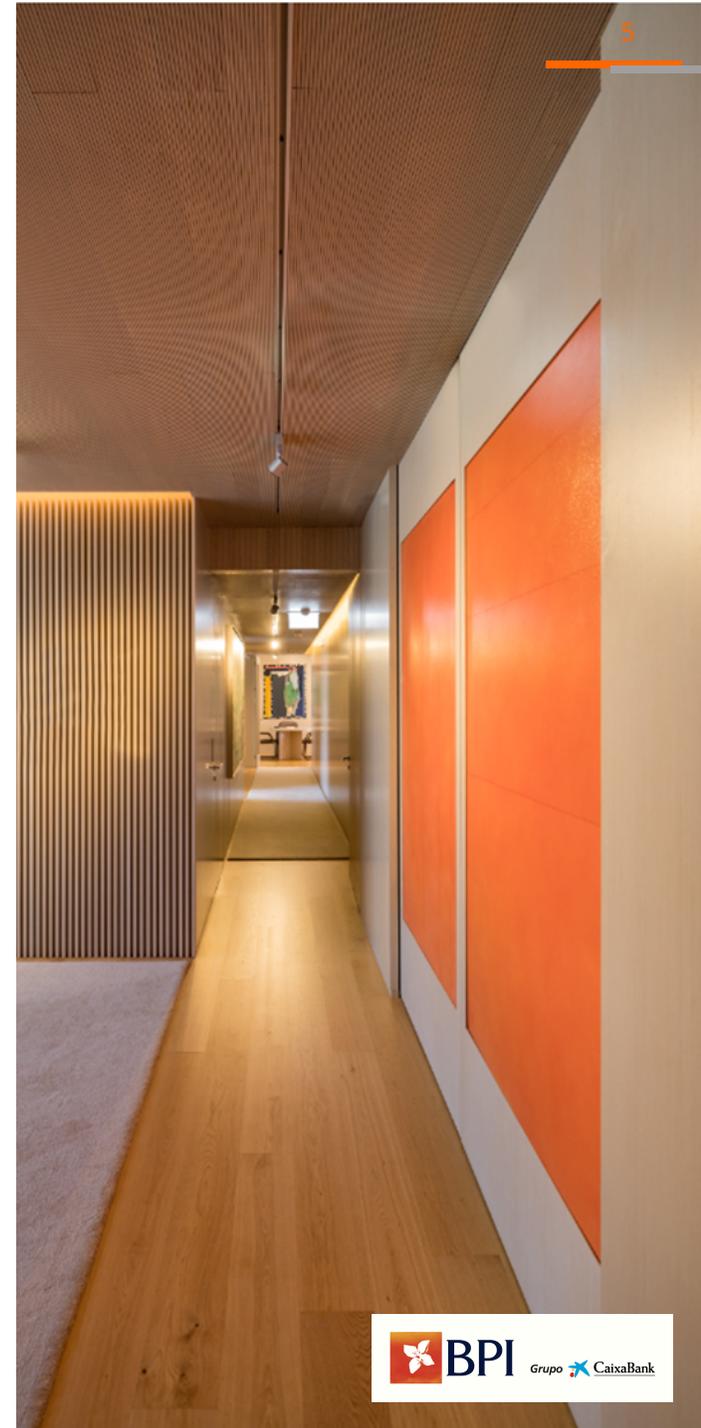
**Compromisso com a sustentabilidade**

Ao longo do primeiro semestre de 2024, o BPI continuou a reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade, sob as linhas orientadoras do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024. Comprometido com uma economia neutra em carbono, o BPI tem definidas metas de redução da pegada de carbono operativa e, no que diz respeito à descarbonização da carteira de crédito, contribui para os objetivos corporativos do Grupo Caixabank.

O BPI continuou a salientar-se no apoio às famílias e empresas na transição sustentável. O financiamento sustentável concedido no 1º semestre ascendeu a 747 M.€, que inclui 580 M.€ a empresas e 168 M.€ no segmento de particulares.

No decorrer do primeiro semestre de 2024 foram desenvolvidas diversas iniciativas de comunicação e sensibilização em matéria de sustentabilidade, nas quais se incluem a 3ª edição do Acelerador de Sustentabilidade e o lançamento do Fórum BPI – O Futuro da Água.

No âmbito do compromisso com a sociedade, a atuação conjunta BPI | Fundação “la Caixa” conta com uma dotação orçamental de 50 M.€ para o ano de 2024.



INTRODUÇÃO

- ⇒ Síntese do 1º Semestre 2024
- ⇒ Principais Indicadores
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PRINCIPAIS INDICADORES EM JUNHO 2024

<b>40.5</b> m.M.€	<b>30.3</b> m.M.€	<b>39.3</b> m.M.€	<b>1.8</b> milhões	<b>4 255</b>	<b>308</b>
<b>Ativo total</b>	<b>Crédito</b>	<b>Recursos</b> (Clientes)	<b>Clientes</b>	<b>Colaboradores</b>	<b>Unidades comerciais</b>

### Crescimento do crédito e recursos de Clientes

**+1.8%** (tvh)  
carteira de crédito

**+5.1%** (tvh)  
recursos de Clientes

**11.6%** Quota de mercado em crédito (jun.24)  
(0.0 p.p. tvh)

**11.1%** Quota de mercado em recursos (jun.24)  
(0.0 p.p. tvh)

### Melhoria da eficiência e rentabilidade

**327 M.€** Resultado do Banco BPI

**268 M.€** Resultado em Portugal

#### Resultado líquido

**36.8%**

eficiência em Portugal (últimos 12 meses)

**19.0%**

ROTE recorrente em Portugal (últimos 12 meses)

### Perfil de risco baixo e elevada capitalização

**1.4%** rácio NPE

**152%** cobertura NPE (por imparidades e colaterais)

**17.5%** capital total

**13.8%** CET1

rácios capital, *phasing-in* Adoção de IRB (crédito habitação)

**24.7%**

rácio MREL (em % RWA)

### Posição de liquidez confortável

**95%**

rácio transformação (crédito em % dos depósitos)

#### Rating

#### Investment grade

**BBB+** Fitch

**Baa1** Moody's

**BBB+** S&P

INTRODUÇÃO

Síntese do 1º Semestre 2024

Principais Indicadores

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(Montantes em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2020	2021	2022 <sup>1</sup>	2023	jun.24
Lucro líquido	327.9	104.8	306.8	368.9	524.0	326.8
Atividade em Portugal	230.2	66.2	178.6	238.5	443.7	267.8
Participações no BFA e BCI	97.6	38.6	128.2	130.4	80.3	59.1
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE <sup>2</sup>	10.3 %	3.0 %	9.2 %	10.1 %	14.6 %	16.6 %
ROTE recorrente na atividade em Portugal <sup>2</sup>	8.9 %	2.7 %	6.8 %	8.1 %	16.0 %	19.0 %
Rácio de eficiência <sup>3</sup> na atividade em Portugal	63.1 %	61.1 %	56.9 %	51.7 %	39.9 %	36.8 %
Rentabilidade do ativo total, ROA	1.0 %	0.3 %	0.8 %	0.9 %	1.3 %	1.5 %
Ativo total líquido	31 812	37 786	41 378	38 914	38 628	40 499
Crédito a Clientes (bruto)	24 381	25 695	27 529	29 161	30 073	30 345
Recursos totais de Clientes	34 382	36 989	40 305	40 045	37 905	39 343
Rácio de transformação de depósitos em crédito	100.0 %	93.0 %	91.0 %	92.0 %	99.0 %	95.0 %
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	2.5 %	1.7 %	1.6 %	1.6 %	1.5 %	1.4 %
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	124.0 %	140.0 %	149.0 %	155.0 %	154.0 %	152.0 %
Custo do risco de crédito <sup>4</sup>	(0.17 %)	0.57 %	0.17 %	0.20 %	0.16 %	0.06 %
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI <sup>5</sup>	3 161	2 981	3 393	3 599	3 700	3 498
Rácio Common Equity Tier I <sup>6</sup>	13.4 %	14.1 %	14.2 %	14.8 %	14.1 %	13.8 %
Rácio de capital total <sup>6</sup>	16.6 %	17.3 %	17.4 %	18.9 %	17.9 %	17.5 %
Rácio de leverage <sup>6</sup>	8.4 %	7.3 %	6.8 %	7.1 %	7.4 %	7.1 %
Rede de distribuição (nº) <sup>7</sup>	480	425	349	325	316	308
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 840	4 622	4 478	4 404	4 263	4 255

Nota: contas consolidadas até 2023. A partir de junho 2024 (inclusivé), o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 30 junho 2024 (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição).

<sup>1</sup> 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

<sup>2</sup> O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

<sup>3</sup> Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui impactos não recorrentes.

<sup>4</sup> Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

<sup>5</sup> Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€).

<sup>6</sup> Rácios de capital fully loaded em 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a junho 2024.

<sup>7</sup> Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.

# QUEM SOMOS

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ **Modelo de Negócio**

⇒ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

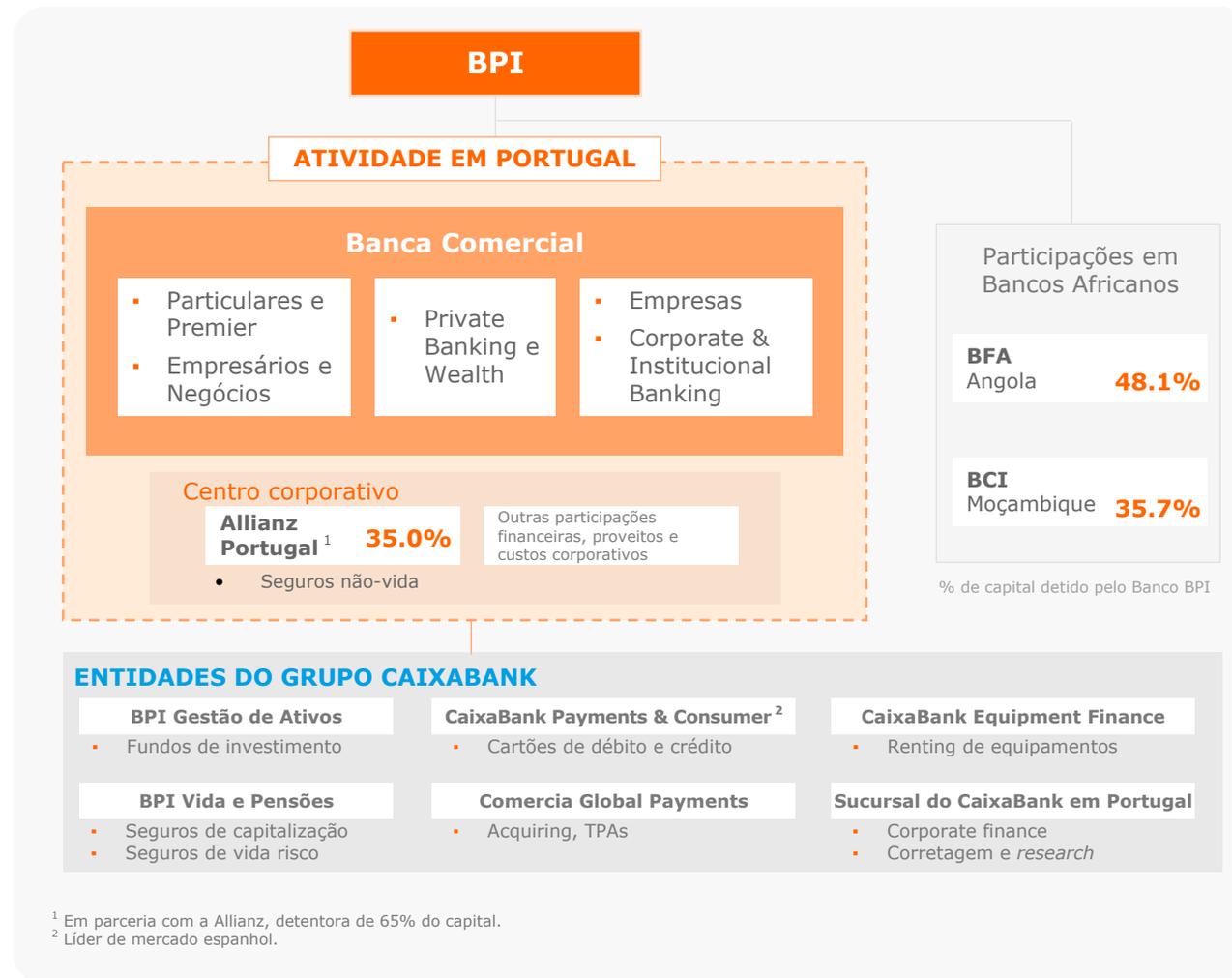
⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MODELO DE NEGÓCIO

O BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, centra a sua atividade na banca comercial em Portugal, sendo neste mercado a **quarta maior instituição financeira** a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em junho, o BPI apresentava quotas de mercado<sup>1</sup> de 11.6% em crédito e 11.1% em recursos de Clientes, destacando-se a quota de crédito habitação com 14.4%.

O modelo de negócio assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada, e na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas dos segmentos. Parte dessa oferta assenta em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank.

### > Estrutura e modelo de negócio BPI



<sup>1</sup> Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ **Modelo de Negócio**

⇒ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## > Segmentação de Clientes BPI



### Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact

Esta área é direcionada para Clientes Particulares, Empresários e Negócios. A sua rede de distribuição multicanal inclui:

- **Balcões tradicionais** (clientes de massa e empresários e negócios);
- **Centros Premier** (clientes com maior património ou com potencial de acumulação financeira);
- **Centros inTouch** (clientes particulares, Premier e Negócios com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado);
- **Centro AGE** (clientes jovens entre os 18 e 25 anos servidos remotamente);
- **Centro Connect** (clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente);
- **Centro Citizen** (clientes estrangeiros);
- **Centro DayOne** (start-ups).



### Banca de Empresas e Institucionais

Na sua relação de proximidade às empresas, o BPI dispõe de uma **rede especializada** adaptada às necessidades dos seus Clientes:

- 22 **Centros de Empresa** para médias empresas
- Um **Centro de Empresas de Negócio Imobiliário**;
- Duas áreas **Intouch Empresas** (orientadas para o desenvolvimento da relação do Banco com grupos com faturação até 10 M. €), servindo-os através de resposta remota e de elevada flexibilidade.

Adicionalmente, as equipas **Corporate and Institutional Banking** respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais.



### Private Banking e Wealth

O **Private Banking** presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património.

Esta área continua a ser uma referência em Portugal, estando assente em equipas de profissionais especializados com vasta experiência, na inovação

contínua da oferta de produtos e serviços e no compromisso com a experiência do Cliente.

Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o serviço BPI Wealth serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.



⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ **Modelo de Negócio**

⇒ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede de 308 unidades comerciais na rede física e 12 centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, App BPI AGE, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

Para além destes canais, o BPI continua a inovar explorando novas formas de se relacionar com os Clientes.

### > Novos canais de relação com Clientes

#### 1 Balcão virtual no metaverso

1º Balcão Virtual informativo em Portugal



#### D-VERSE

Plataforma de compra e venda de colecionáveis digitais



#### App para Negócios

baseada em Openbanking



#### Planeta AGE Craft Tycoon

1º Banco no Roblox promove educação financeira

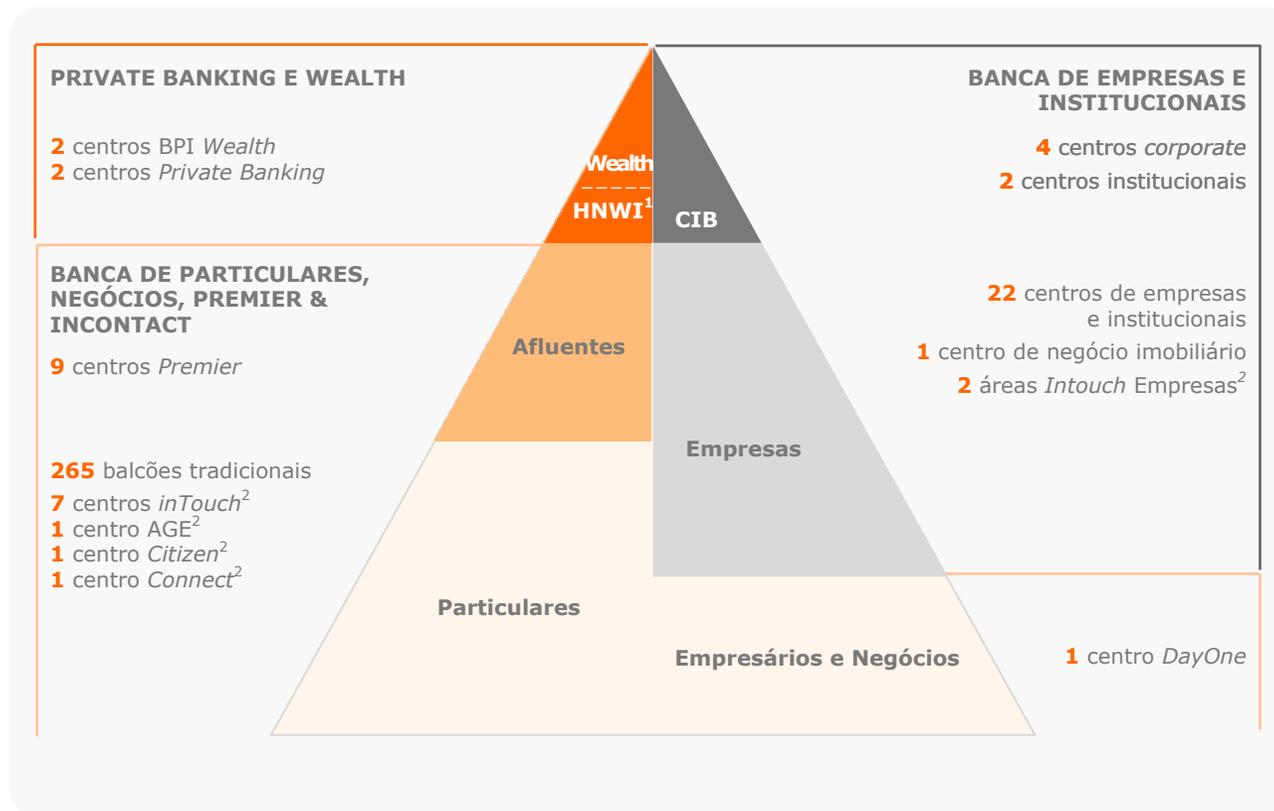


**1.8 M.** Clientes

**308** Unidades comerciais na rede física

**940 mil** Utilizadores regulares de Banca Digital

### • Rede de distribuição por segmentos de oferta BPI



<sup>1</sup> High net worth individuals.  
<sup>2</sup> Sem atendimento presencial.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ **Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PLANO ESTRATÉGICO 2022- 2024

Orientado para a qualidade de serviço, crescimento do negócio e cumprimento dos compromissos do Banco em matéria de sustentabilidade, o Plano Estratégico do BPI para o período 2022-24 prossegue sob o lema “**Crescer Mais. Crescer Melhor**”.

O BPI continua a proporcionar aos Clientes uma experiência inovadora, destacando-se como resultado o crescimento dos utilizadores regulares da BPI App (+ 14%/ano de Dez-21 a Jun-24), a liderança na satisfação dos Particulares com os Balcões<sup>1</sup>, a renovação da certificação AENOR para a qualidade de serviço na Banca de Empresas e a consolidação das quotas de mercado de crédito, recursos, crédito habitação e recursos fora de balanço acima de 11%<sup>2</sup> em junho de 2024.

Ao nível financeiro, o aumento da atividade comercial e dos proveitos, a manutenção da qualidade da carteira de crédito resultaram na melhoria histórica do rácio de eficiência core para 36.3% (vs 54,2% em Dez-21) e aumento do ROTE recorrente para 19.0% (vs 6,8% em Dez-21).

No âmbito da sustentabilidade, destaque para o volume de negócio sustentável de 4.7 MM€ desde 2022, o lançamento em 2023 do primeiro depósito a prazo verde em Portugal, e o prémio alcançado de

Melhor Banco em Sustentabilidade (ESG) em Portugal, nos Euromoney Awards for Excellence 2023. Ao nível de compromisso social, prosseguem as múltiplas iniciativas do BPI e da Fundação “la Caixa” permitindo que até junho se tenha prestado apoio a mais de **240 mil beneficiários diretos**; o investimento será no mínimo 120 milhões de euros no triénio 2022-2024.

### > Prioridades estratégicas para 2022-24



**Evoluir no modelo de serviço ao Cliente**



**Aumentar e diversificar a geração de receitas**



**Ser uma referência na Banca sustentável**

### > Experiência do Cliente alavancada em:



**Pessoas**



**Tecnologia**



**Processos**

<sup>1</sup> Estudos de mercado CSI Balcão (2023 e 1ºS2024) e Cliente Mistério (1º e 2º semestre 2023).

<sup>2</sup> Total de crédito: 11.6%; total de recursos: 11.1%; Crédito Habitação: 14.4%, Recursos fora de balanço: 13.8%; Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ **Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE

Em 2022, o BPI lançou o **Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024** com três ambições: apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade; liderar em impacto social e promover a inclusão social; e liderar nas melhores práticas de governação.

Este Plano encontra-se atualmente concluído em 75% (relativamente às atividades planeadas), tendo sido concluídas, no 1º semestre de 2024, um conjunto de iniciativas que visam o cumprimento dos objetivos definidos dos quais se destacam:

- Contacto com Clientes com operações ativas de crédito habitação com o objetivo de recolha de informação detalhada do certificado energético. O objetivo será, futuramente, promover ações de eficiência energética.
- Desenvolvimentos diversos no âmbito dos protocolos com ADENE relacionados com recolha e tratamento de informação de certificados energéticos.
- Certificação AQUA+ do Edifício Monumental quanto ao Sistema de Gestão ambiental.

- Revisão dos Princípios e Declarações relativos à Atuação em Matéria de Sustentabilidade, Declaração de Alterações Climáticas e Direitos Humanos, bem como preparação da Declaração sobre a Natureza.
- Instalação de carregadores elétricos nos edifícios do BPI e continuidade do plano de substituição de veículos da frota atribuída a colaboradores do BPI por veículos híbridos.

De destacar que, no 1º semestre do ano, o financiamento sustentável concedido ascendeu a 747 M.€, que inclui 580 M.€ a empresas e 168 M.€ no segmento de particulares.

Em 2024, 3º ano do Plano Diretor de Sustentabilidade, o foco está na consolidação da integração de fatores ESG na estratégia e modelo de negócio do Banco, com especial destaque para os temas relacionados com o reforço do governo orientado para a sustentabilidade, o avanço do compromisso com a descarbonização e a consolidação do impacto social.

Encontra-se em curso a elaboração de um Plano Estratégico em matéria de Sustentabilidade para o triénio de 2025 a 2027.

### Objetivos 2022-2024



<sup>1</sup> Considera o volume de negócio correspondente a: (i) Crédito Pessoal Energias Renováveis; (ii) Crédito Pessoal Produtos Prestígio Sustentáveis; (iii) Linha BPI | BEI Eficiência Energética; (iv) Linha BPI ESG e (v) Operações Obrigacionistas ESG.

<sup>2</sup> Inclui a produção líquida e a transformação de Fundos e Seguros alinhados com o Artigo 8/9 da SFDR e Depósito a Prazo DP BPI +Ambiente.

<sup>3</sup> Considera os beneficiários do Programa BPI Voluntariado, Prémios BPI | Fundação "la Caixa", Iniciativa Social Descentralizada, Incorpora e Ação de Natal.

<sup>4</sup> Percentagem de mulheres em posições diretivas em balcões com mais de 10 Colaboradores e em todas as funções dos serviços centrais.

☑ Objetivos concretizados até ao 1º semestre de 2024.



# O NOSSO DESEMPENHO

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ **Enquadramento Económico**
    - ⇒ Capital Financeiro
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

### Economia Global e Europeia

O FMI prevê que o crescimento global seja de 3.2% em 2024, igual ao registado em 2023. Isto põe em evidência a enorme resiliência que a generalidade das economias tem apresentado. Contra as piores expetativas a economia mundial tem evitado a recessão e conseguiu navegar nas águas turbulentas do pós-pandemia e da guerra na Ucrânia, marcadas por disrupções nos mercados energéticos, alimentares e por fim nos preços de uma forma generalizada.

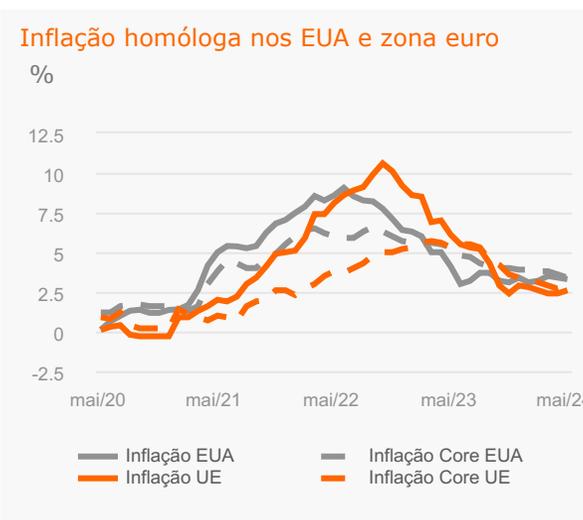
Projeções do FMI para 2024 – 2025P<sup>1</sup>

PIB real (%)	2023	2024P	2025P
Mundo	3.2	3.2	3.2
Economias avançadas	1.6	1.7	1.8
EUA	2.5	2.7	1.9
Zona Euro	0.4	0.8	1.5
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.2	4.2
China	5.2	4.6	4.1

No final de 2023 a inflação global aproximou-se na maioria das economias, e pela primeira vez desde o início do surto inflacionista, do seu nível pré-pandémico. No entanto, este é um processo que ainda não pode ser dado como terminado.

<sup>1</sup> FMI, World Economic Outlook, abril 2024.

Para o amenizar da inflação concorreram o desvanecer dos efeitos que os choques energéticos tiveram nos preços bem como uma componente subjacente mais baixa. Para 2024 o FMI estima que a inflação global seja de 5.9%, 2.6% nos países desenvolvidos e 8.3% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Este valor é abaixo do verificado em 2023 (6.8%) e é também fruto do trabalho dos principais bancos centrais, que aliaram comunicação eficaz e ação decidida para ancorar as expetativas de inflação de longo prazo.



A primeira metade de 2024 foi sobretudo dominada pela permanência das taxas diretoras no seu ponto mais elevado deste ciclo de aperto monetário, embora com uma nuance.

Com efeito, o **BCE chegou à reunião de junho com a Depo em 4% e a Refi rate em 4.50%**, mas decidiu nesta reunião efetuar o primeiro corte nas taxas de referência, em 25 pontos base. **A Reserva Federal**, que tinha iniciado logo em março de 2022 o ciclo de subida das taxas diretoras, manteve durante toda a primeira metade de 2024 o intervalo da taxa dos *fed-funds* em 5.25%-5.50%.

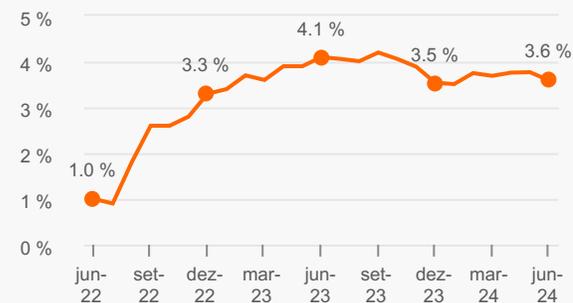
Apesar desta descida por parte do BCE, o tom do discurso dos seus responsáveis, e também da Fed, foi de que a política monetária continuaria restritiva pelo tempo que for necessário. De facto, o *quantitative tightening* prossegue. Em junho o BCE confirmou que reduzirá o seu balanço ao abrigo do PEPP em 7.5 mil milhões de euros por mês no segundo semestre, de forma semelhante às obrigações adquiridas ao abrigo do programa de compras de ativos (APP). A Fed reduziu os seus ativos em cerca de 450 mil milhões de dólares na primeira metade do ano.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ **Enquadramento Económico**
    - ⇒ Capital Financeiro
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Mercados Financeiros

Depois do pico deste ciclo de subida das Euribor ter sido atingido em meados de setembro de 2023 (Euribor 12 meses cotou a 4.23%), este indexante iniciou uma tendência de descida ainda no final do ano passado e durante a primeira metade de 2024 oscilou em torno de uma média de 3.7%. Isto aconteceu fruto da entrada em "modo pausa" do BCE, da trajetória mais benigna dos preços e em antecipação do corte nas taxas de referência.

Taxa Euribor 12 meses (final de período)



No **mercado de taxa fixa**, em abril, registou-se uma subida generalizada das *yields* das obrigações soberanas da zona euro e dos EUA, com os mercados dominados pela combinação dos riscos geopolíticos e ajustamento nas expectativas de política monetária.

Já em junho, e após as eleições europeias, assistimos a um movimento de "fuga para a qualidade", com menor taxa do Bund e aumento dos prémios de risco dos mercados periféricos. Assim, o Bund a 10 anos encerrou o primeiro semestre 2024 em 2.50% (2.01% no final 2023) e o USTreasury a 10 anos em 4.34% (3.88% final de 2023).

O **prémio de risco** de Portugal face ao Bund manteve-se relativamente estável nos últimos doze meses, tendo fechado a primeira metade do ano nos 76 pontos base. Para isto contribuíram um crescimento económico saudável e menores desequilíbrios, evidenciados por exemplo no facto da Comissão Europeia ter retirado Portugal do escrutínio no âmbito dos MIP (*Macroeconomic Imbalance Procedure*). A Standard & Poor's decidiu no início de março melhorar a notação da dívida portuguesa para A-, com perspetiva positiva.

Apesar do contexto de política monetária restritiva, os principais **mercados bolsistas** valorizaram de forma substantiva no semestre: o Euro Stoxx 50 8.4% e o S&P 500 15.7%, este último empurrado pelo desempenho da tecnológica Nvidia. O PSI 20 esteve mais modesto e avançou apenas 1.3% na primeira metade do ano.

### Economia Portuguesa

**A economia portuguesa deverá manter este ano um ritmo de crescimento superior ao da zona euro**, com o Banco de Portugal a prever um crescimento do PIB de 2.0%<sup>1</sup>. No 1S 24 o PIB cresceu 1.3% em cadeia e 1.5% tvh. O consumo privado entrou em 2024 com dinamismo, tendo acelerado face ao último semestre de 2023. A procura interna deverá beneficiar da redução da inflação, aumento do rendimento real das famílias e de condições de financiamento mais favoráveis.

O mercado de trabalho continua com bom desempenho que é visível no número de pessoas empregadas no final de junho, acima de 5 milhões.

Crescimento do PIB real<sup>1</sup>

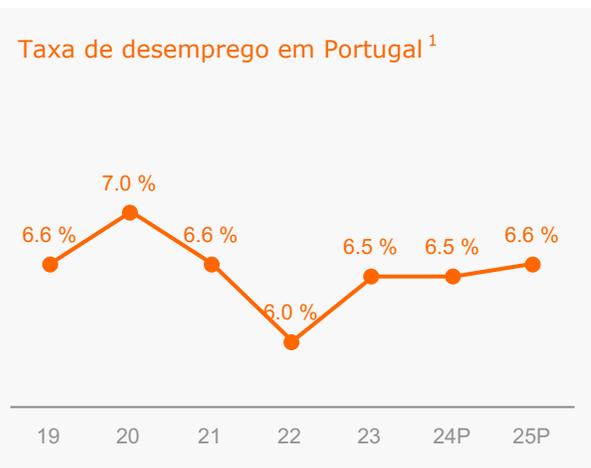


<sup>1</sup> Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, junho 2024).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ **Enquadramento Económico**
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

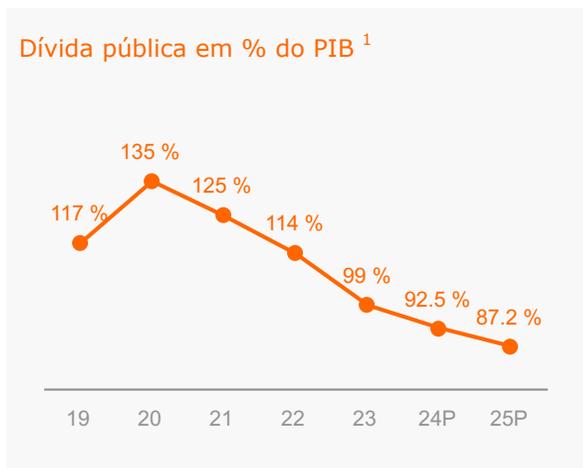
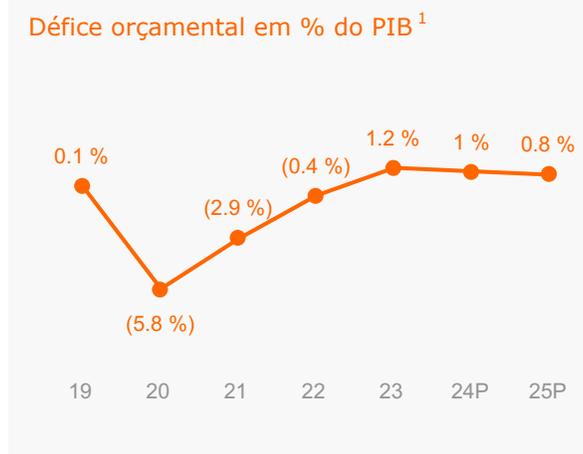
**O Plano de Recuperação e Resiliência** deverá continuar a potenciar o crescimento. Foram já recebidos em fundos cerca de 35% do total do PRR e em 2024 deverão ser recebidos adicionalmente 4.8 mil milhões de euros, um valor equivalente a mais de 2% do PIB do ano transato.

Em maio, o governo confirmou a escolha da localização do novo aeroporto da região de Lisboa em Alcochete. Com esta decisão entroncam também os investimentos na terceira travessia do Tejo e na ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid. Assim, outro dos temas que marcará o horizonte no médio prazo está relacionado com as grandes obras públicas, que no total pressupõem investimentos que poderão ascender entre 5% a 7% do PIB.



No que diz respeito às contas externas nos primeiros cinco meses do ano, a **balança corrente** atingiu um excedente de 1 489 milhões de euros, o que contrasta com um défice de 520.4 milhões no mesmo período do ano passado. Este desempenho foi resultado da melhoria do défice energético e alargamento do excedente da balança de serviços, tanta na componente do turismo como nos restantes serviços. A balança de rendimentos também registou uma melhoria notável, via maior atribuição de fundos europeus a beneficiários finais e aumento dos rendimentos de investimento recebidos do exterior.

**Nas contas públicas,** os dados consolidados da execução orçamental nos primeiros seis meses do ano, na ótica de caixa, apontam para um défice orçamental de 2.1% do PIB (-2 731 milhões de euros), o que compara com um excedente de 1.4% em igual período do ano passado (1 825 milhões de euros). Esta deterioração é explicada pelo crescimento homólogo da despesa até junho em 11.2%, substancialmente acima do crescimento da receita (+1.7%). O aumento da receita é explicado maioritariamente pelo crescimento das contribuições para a Segurança Social enquanto que do lado da despesa o aumento é justificado pelas transferências correntes e despesas com pessoal, essencialmente atualizações salariais aplicadas no início do ano.



<sup>1</sup> Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, junho 2024).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico
    - ⇒ Capital Financeiro
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Sistema financeiro português

Em junho, a **carteira de crédito do setor privado não financeiro** estabilizou face ao período homólogo (-1.4% no segmento empresarial e +0.7% nos particulares).

Até junho, a nova contratação avançou 17.9% tvh, resultado do aumento de 25% no segmento de crédito a particulares (com incrementos de 29.6% no crédito habitação e 17.4% no consumo e outros fins) e de 10.2% no crédito a empresa.

Até junho, os **depósitos do setor privado não financeiro** aumentaram 3.5% em termos homólogos (3.8% e 2.6%, respetivamente, nos particulares e nas empresas). Destaque sobretudo para os depósitos a prazo com um incremento global de 6.7% (9.5% no segmento de empresas).

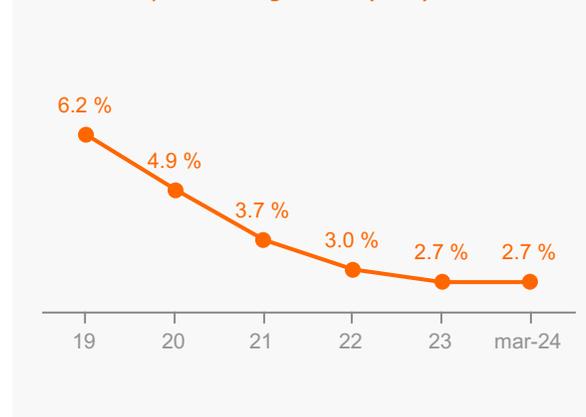
#### Setor privado - evolução do crédito e depósitos

tvh (%)	2023	Junho 24 <sup>1</sup>
<b>CRÉDITO</b>		
<b>Particulares</b>	<b>-1.2</b>	<b>1.1</b>
Habitação	-1.5	0.8
Outro	0.2	2
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>-2.1</b>	<b>-0.5</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>-1.7</b>	<b>0.5</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>-2.3</b>	<b>3.5</b>

Em março de 2024, o **rácio de transformação** (crédito/depósitos) situava-se em 76.7%, menos 1.3 p.p. face ao final de 2023. Também ao nível da solvabilidade a posição melhorou, com um rácio de capital **CET 1** de 17.1%, igual ao final de 2023 e mais 1.5 p.p. face ao período homólogo.

O rácio de **empréstimos não-produtivos non-performing (NPL)** situava-se em 2.7% em março 2024 (igual ao final de 2023 e menos 0.4 p.p. face ao primeiro trimestre 2023), pondo em evidência a qualidade da carteira de crédito mesmo em contexto adverso de subida de taxas de juro.

Rácio *non-performing loans* (NPL)<sup>2</sup>



No **Relatório de Estabilidade Financeira** publicado em maio o Banco de Portugal frisa que os principais riscos para a estabilidade financeira resultam, em boa parte, das potenciais consequências que as tensões geopolíticas e o prolongamento da restritividade das condições monetárias possam ter sobre a atividade económica.

Do lado das empresas as métricas financeiras e de liquidez têm vindo a melhorar, mas o efeito acumulado da manutenção de taxas de juro elevadas na atividade económica e nos custos de financiamento, em conjunto com eventuais subidas dos custos de produção e perturbações nas cadeias de abastecimento, poderiam potenciar o risco de crédito. Nas famílias o perfil de risco de crédito, fruto da recomendação macroprudencial introduzida em 2018, tem vindo a melhorar.

No mercado imobiliário o aperto monetário e eventual agravamento das condições económicas poderiam também originar correção dos preços, embora os efeitos sobre o sistema bancário fossem limitados pelo facto dos rácios *loan-to-value* elevados em crédito à habitação só se aplicarem a uma pequena parte da carteira dos bancos.

<sup>1</sup> Maio24 refere-se a dados *year to date*

<sup>2</sup> Fonte: Banco de Portugal (Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes – 1º Trim. 2024)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL FINANCEIRO

### Resultado líquido

O Banco BPI obteve um **lucro líquido** de 326.8 M.€ no 1º sem. 2024, aumentando 28% tvh. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) do Banco BPI ascendeu a 17%.

**€ 326.8 M.€**  
**Lucro líquido do Banco BPI**

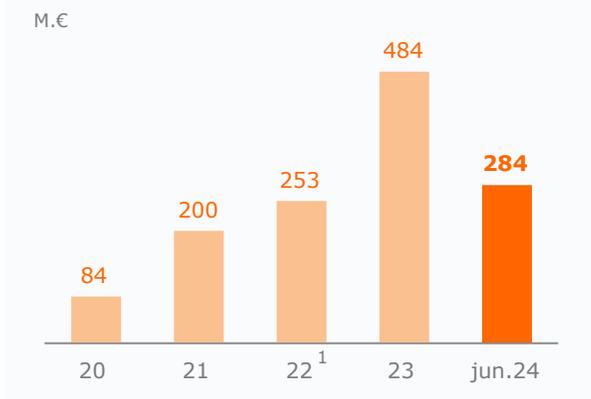
Na **atividade em Portugal**, o **resultado líquido** ascendeu a 267.8 M.€ o que corresponde a um aumento de 35% em relação ao semestre homólogo de 2023.

Esta evolução é explicada pelo crescimento do produto bancário (+18% tvh), custos de estrutura recorrentes estáveis e um custo do risco baixo (0.06% nos últimos 12 meses).

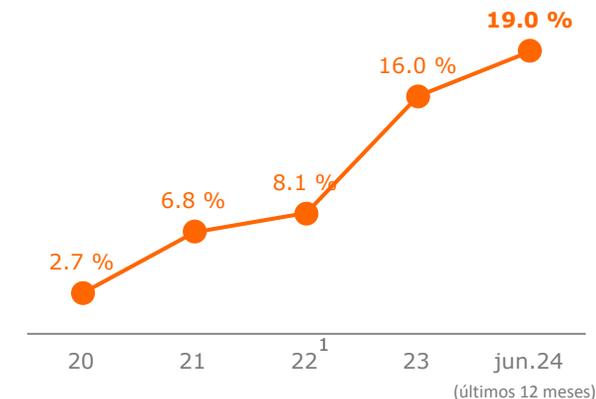
O resultado recorrente em Portugal (excluindo custos com reformas antecipadas) ascendeu a 283.5 M.€ no 1º semestre 2024.

O ROTE recorrente subiu para 19.0% em junho 2024 (últimos 12 meses).

Lucro líquido recorrente da atividade em Portugal



ROTE recorrente da atividade em Portugal<sup>2</sup>



A **contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado do Banco BPI** ascendeu a 59.1 M.€ no 1º sem. 2024:

- A contribuição do BFA, de 41.2 M.€, reflete o dividendo de 2023;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 17.9 M.€.

Resultado líquido (M.€)

	jun.23	jun.24	Δ%
<b>Atividade em Portugal</b>	<b>198.7</b>	<b>267.8</b>	<b>35 %</b>
Contribuição BFA	40.8	41.2	1 %
Contribuição BCI	16.7	17.9	7 %
<b>Resultados do Banco BPI</b>	<b>256.2</b>	<b>326.8</b>	<b>28 %</b>

<sup>1</sup> 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

<sup>2</sup> ROTE recorrente (19.0% em jun.24; últimos 12 meses) = Resultado líquido recorrente em Portugal dos últimos 12 meses (560 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (18 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (2 947 M.€).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Atividade em Portugal

### Conta de Resultados

O **resultado líquido** da atividade em Portugal ascendeu a 267.8 M.€, +69 M.€ em termos homólogos (+35% tvh). Este aumento reflete essencialmente:

- aumento da margem financeira em 56 M.€, explicado pelo repricing do crédito com indexantes mais altos que no período homólogo e compensado em parte pelo aumento do custo dos depósitos;
- aumento das comissões decorrente de um ganho *one-off* de 16 M.€ com a liquidação antecipada em jun.24 da participação nos resultados de algumas apólices de seguros comercializadas em anos anteriores;
- custos de estrutura recorrentes estáveis;
- diminuição das imparidades de crédito líquidas em 32 M.€. No 1º sem.24 inclui um ganho de 13 M.€ com a venda de uma carteira de créditos não produtivos;
- custos não recorrentes de 23 M.€ com reformas antecipadas e rescisões voluntárias.

### Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	jun.23	jun.24	Δ%
Margem financeira	434.9	490.6	12.8 %
Rendimentos de instrumentos de capital	2.0	8.3	— %
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	10.0	10.3	3.0 %
Comissões líquidas	147.0	167.9	14.3 %
Resultados em operações financeiras	14.7	15.4	4.5 %
Rendimentos e encargos operacionais	(42.2)	(23.9)	43.4 %
<b>Produto bancário</b>	<b>566.3</b>	<b>668.6</b>	<b>18.1 %</b>
Custos com pessoal recorrentes	(122.8)	(124.8)	1.7 %
Gastos gerais administrativos	(92.7)	(94.1)	1.5 %
Depreciações e amortizações	(34.5)	(31.4)	(9.0 %)
<b>Custos de estrutura recorrentes</b>	<b>(250.0)</b>	<b>(250.4)</b>	<b>0.1 %</b>
Custos não recorrentes	(0.5)	(22.9)	— %
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(250.5)</b>	<b>(273.2)</b>	<b>9.1 %</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>315.8</b>	<b>395.4</b>	<b>25.2 %</b>
Imparidades de ativos financeiros	(36.6)	(4.4)	(87.9 %)
Outras imparidades e provisões	(1.9)	0.0	(100.8 %)
Ganhos ou perdas com outros ativos	10.9	2.0	(81.2 %)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>288.2</b>	<b>393.0</b>	<b>36.4 %</b>
Impostos sobre lucros	(89.5)	(125.3)	40.0 %
<b>Resultado líquido</b>	<b>198.7</b>	<b>267.8</b>	<b>34.7 %</b>
<i>[Resultado líquido recorrente]</i> <sup>1</sup>	189.8	283.5	49.4 %

Nota: contas consolidadas em junho 2023. A partir de junho 2024 (inclusivé), o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 30 junho 2024 (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição). Ver nota às demonstrações financeiras 1.2.

<sup>1</sup> Em jun.23, exclui mais-valia da venda da BPI Suisse (9.3 M.€). Em jun.24, exclui custos com reformas antecipadas e rescisões.

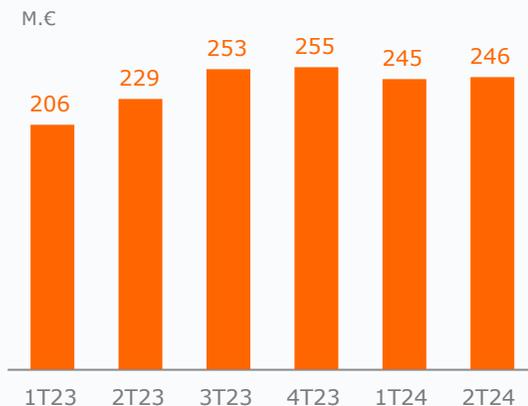
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Proveitos

O produto bancário cresceu 18%, com contributo positivo da margem financeira +13% e comissões +14%.

 **+13%**  
**margem financeira**  
 (var 1ºsem23 / 1ºsem24)

#### Margem financeira trimestral



### Margem financeira

A margem financeira, após atingir um pico no 4º trimestre 2023, manteve-se relativamente estável nos primeiros 6 meses de 2024.

Em termos homólogos, a margem financeira no 1º semestre de 2024 aumentou 56 M.€, explicado pelo:

- com impacto positivo, o aumento dos proveitos com juros do crédito (+196 M.€), decorrente sobretudo do repricing do crédito com indexantes superiores aos do período homólogo, e beneficiando ainda do crescimento da carteira de crédito;

- com impacto negativo, o aumento do custo dos depósitos, com impacto de -149 M.€.

A margem unitária de intermediação<sup>2</sup>, aumentou 0.2 p.p. em termos homólogos, para 3.5% no 1º sem. 2024.

#### Margem Financeira (M.€)

	jun.23			jun.24			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes <sup>1</sup>	28 642	3.4 %	492.5	29 212	4.7 %	688.7	40 %
Depósitos de Clientes em euros	27 633	0.1 %	20.0	28 324	1.2 %	168.7	— %
<b>Margem de intermediação<sup>2</sup></b>		<b>3.3 %</b>	<b>472.6</b>		<b>3.5 %</b>	<b>520.0</b>	<b>10 %</b>
Outros proveitos e custos			(37.7)			(29.3)	— %
<b>Margem financeira</b>			<b>434.9</b>			<b>490.6</b>	<b>13 %</b>

<sup>1</sup> Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.

<sup>2</sup> Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Comissões líquidas

O aumento das comissões (+14% tvh) é explicado pelo ganho *one-off* de 16.1 M.€ com a liquidação antecipada, em junho 2024, da participação nos resultados de apólices de seguros comercializadas em anos anteriores. As comissões líquidas excluindo aquele impacto cresceram 3.3% yoy.

Evolução das comissões por natureza do serviço:

- as comissões bancárias cresceram 4.4 M.€ (+4.9%), impulsionadas pelas comissões associadas ao serviço BPI Wealth e colocação de emissões de dívida de empresas;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram 0.3 M.€ (+1.3%), sendo que no período homólogo incluíam 1.5 M.€ de comissões da BPI Suisse que foi alienada em abril 2023.
- comissões de intermediação de seguros estáveis, excluindo o impacto acima referido da liquidação antecipada da participação nos resultados de apólices.

## Comissões líquidas (M.€)

	jun.23	jun.24	Δ%
Comissões bancárias	89.8	94.2	4.9 %
Fundos e seguros de capitalização	27.4	27.7	1.3 %
Intermediação de seguros	29.8	46.0	54.4 %
<b>Total</b>	<b>147.0</b>	<b>167.9</b>	<b>14.3 %</b>

## Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas, de 10.3 M.€ no 1º semestre de 2024, correspondem à apropriação dos resultados da participação na Allianz (equivalência patrimonial).

## Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 15.4 M.€ e incluem essencialmente ganhos de 6.3 M.€ em operações cambiais com Clientes e de 7.5 M.€ em operações de cobertura de taxa de juro.

## Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica rendimentos e encargos operacionais regista um valor negativo de 23.9 M.€ no 1º sem. 2024 (-42.2M.€ no 1º sem.2023).

No 1º semestre de 2024 incluem 27.3 M.€ de custos regulamentares (Fundo de Resolução Nacional 4.5 M.€, Contribuição sobre o Setor Bancário 19.1 M.€ e Adicional de Solidariedade 3.5 M.€). Em 2024 não houve lugar à contribuição para o Fundo Único de Resolução por este ter alcançado o objetivo de capitalização.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes mantiveram-se estáveis quando comparados com o 1º sem. 2023:

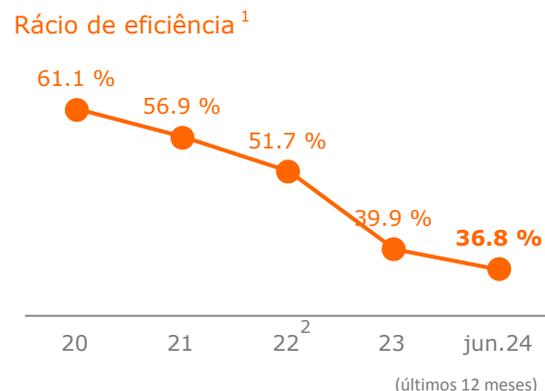
- os custos com pessoal recorrentes cresceram 1.7% (+2.0 M.€), que inclui a atualização da tabela salarial de 3% e a redução do quadro médio de pessoal em 2.6%;
- os gastos gerais administrativos aumentaram 1.5% (+1.4 M.€), refletindo a continuação do esforço de digitalização e inovação tecnológica;
- as depreciações e amortizações diminuíram 9.0% (-3.1 M.€).

No 1º semestre 2024, registaram-se custos não recorrentes de 22.9 M.€ relativos a reformas antecipadas e rescisões.

### Custos de estrutura (M.€)

	jun.23	jun.24	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos não recorrentes	122.8	124.8	1.7 %
Gastos gerais administrativos	92.7	94.1	1.5 %
Depreciações e amortizações	34.5	31.4	(9.0 %)
<b>Custos de estrutura, excluindo não recorrentes</b>	<b>250</b>	<b>250.4</b>	<b>0.1 %</b>
Custos não recorrentes	0.5	22.9	
<b>Custos de estrutura, como reportados</b>	<b>250.5</b>	<b>273.2</b>	<b>9.1 %</b>

O rácio de eficiência melhorou em 3 p.p., para 36.8% em jun. 2024 (últimos 12 meses), assente na expansão da base de proveitos.



### Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores ascendia a 1 730 M.€ no final de junho 2024 e cobria as responsabilidades com pensões em 107%.

**107%** cobertura das responsabilidades com pensões (30 jun. 2024)

### Responsabilidades com pensões de Colaboradores e fundos de pensão (M.€)

	dez.23	jun.24
Responsabilidades totais por serviços passados	1 724	1 618
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 780	1 730
Grau de cobertura	103 %	107 %
Rendibilidade dos fundos de pensões (ytd, não anualizada)	8.1 %	(0.5 %)
Taxa de desconto	3.2 %	3.7 %

<sup>1</sup> Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui impactos não recorrentes.

<sup>2</sup> Reexpresso pela adoção da IFRS17.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Imparidade e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 4.4 M.€ no 1º semestre 2024, para as quais contribuíram:

- dotações de imparidades para crédito líquidas de 17.0 M.€, com uma redução de 32 M.€ em relação ao semestre homólogo de 2023;
- ganhos de 12.5 M.€<sup>1</sup> com a venda de uma carteira de 73 M.€ (valor bruto) de créditos não produtivos.

O custo do risco de crédito<sup>2</sup> situou-se em 0.06% nos últimos 12 meses.

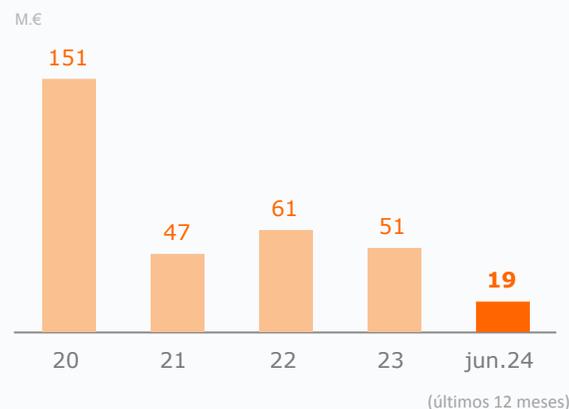
No final de junho 2024 o saldo no balanço de imparidades não alocadas ascendia a 34.5 M.€.

**0.06%**  
Custo do risco de crédito  
(últimos 12 meses)

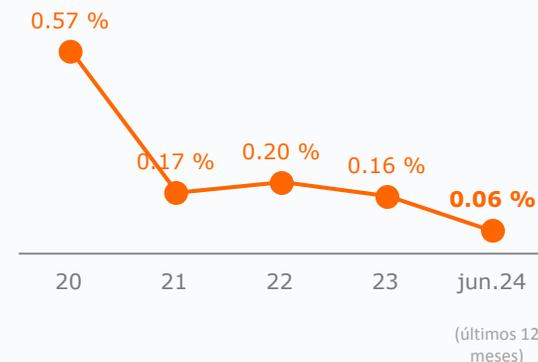
### Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações (M.€)

	jun.23	jun.24
Imparidades	38.0	18.3
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(1.4)	(1.4)
Subtotal (excluindo vendas de crédito)	36.6	17.0
(-) Ganhos com vendas de créditos		12.5
<b>Total</b>	<b>36.6</b>	<b>4.4</b>

### Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações



### Custo do risco de crédito (% da carteira de crédito e garantias)



<sup>1</sup> Em lucros em operações financeiras foram registados 0.2 M.€ pelo que o ganho total foi de 12.7 M.€.

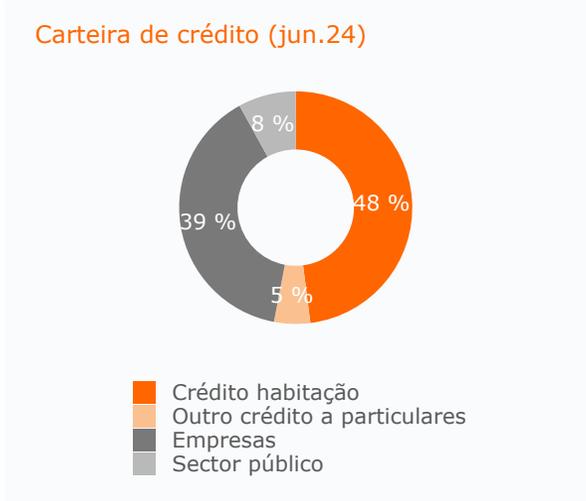
<sup>2</sup> Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 1.8% tvh (+0.5 m.M.€). Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 1.7% (+0.2 m.M.€). A contratação de novo crédito habitação no 1º sem. 2024 manteve-se estável na comparação com o mesmo período do ano anterior;
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 4.6% (+0.5 m.M.€).



### Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€) <sup>1</sup>

	jun.23	dez.23	jun.24	Δ% tvh	Δ% dez23 / jun24
Crédito a particulares	16 221	16 241	16 295	0.5 %	0.3 %
Crédito habitação	14 444	14 557	14 688	1.7 %	0.9 %
Outro crédito a particulares	1 777	1 684	1 607	(9.5 %)	(4.5 %)
Empresas	11 229	11 494	11 750	4.6 %	2.2 %
Sector público	2 347	2 338	2 300	(2.0 %)	(1.7 %)
<b>Total</b>	<b>29 797</b>	<b>30 073</b>	<b>30 345</b>	<b>1.8 %</b>	<b>0.9 %</b>
Por memória:					
Carteira de crédito líquida	29 237	29 540	29 843	2.1 %	1.0 %

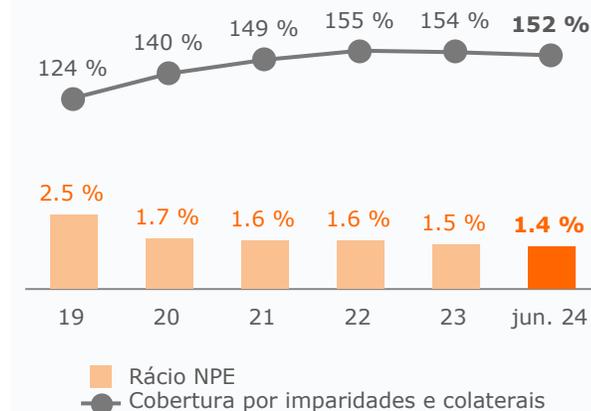
### Qualidade dos ativos

O Banco BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

#### Non-Performing Exposures (NPE) EBA<sup>2</sup>

Em junho de 2024 o rácio NPE (EBA) era de 1.4%, a cobertura por imparidades ascendia a 95% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 152%.

#### Non-performing exposures (NPE) e cobertura



<sup>1</sup> O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (26 185 M.€ em jun.24), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (38 M.€ em jun.24), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (4 160 M.€ em jun.24, excluindo de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

<sup>2</sup> Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Non-Performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL situou-se em 1.7% no final de junho de 2024, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades é de 97% e 153% considerando a cobertura por colaterais associados.



Para os principais segmentos de crédito:

- **crédito a Empresas**, rácio de NPL de 2.9% (3.2% em dezembro 2023) e cobertura de NPL de 147% por imparidades e colaterais;
- **crédito habitação**, rácio de NPL de 1.3% (1.2% em dezembro 2023). A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 145% (cobertura por imparidades de 46%).

M.€	2023	Jun.2024
<b>Non-performing exposures (NPE) <sup>1</sup></b>		
Exposição de risco de crédito	37 431	39 392
Non-performing exposures	560	539
Rácio NPE	1.5 %	1.4 %
<hr/>		
Imparidades p/ risco crédito <sup>2</sup>	547	513
Cobertura por imparidades	98 %	95 %
<hr/>		
Cobertura por imparidades e colaterais	154 %	152 %
<hr/>		
<b>Non-performing loans (NPL) <sup>1</sup></b>		
Exposição de risco de crédito	29 308	30 888
Non-performing Loans	549	529
Rácio NPL	1.9 %	1.7 %
<hr/>		
Imparidades p/ risco crédito <sup>2</sup>	547	513
Cobertura por imparidades	100 %	97 %
<hr/>		
Cobertura por imparidades e colaterais	156 %	153 %
<hr/>		
<b>Crédito duvidoso <sup>1</sup></b>		
Carteira bruta e garantias	32 232	32 619
Crédito duvidoso	553	528
Rácio crédito duvidoso	1.7 %	1.6 %
<hr/>		
Imparidades p/ risco crédito <sup>2</sup>	547	513
Cobertura por imparidades	99 %	97 %
<hr/>		
Cobertura por imparidades e colaterais	155 %	151 %

### Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 736 M.€ em junho de 2024. Face a dezembro de 2023, verifica-se uma diminuição do crédito reestruturado.

Cerca de 69% era crédito produtivo (Performing Exposures) e os restantes 31% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" era de 1.7% (1.9% em dez.23).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **crédito a Empresas**, 187 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.2%. Cerca de 36% é crédito produtivo e os restantes 64% estão incluídos no NPE;
- **crédito habitação**, 509 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 3.5%. Cerca de 85% é crédito produtivo e os restantes 15% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	Dez.23		Jun.24	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	540	1.3 %	505	1.2 %
Incluído em NPE	246	0.6 %	231	0.5 %
<b>Total</b>	<b>785</b>	<b>1.9 %</b>	<b>736</b>	<b>1.7 %</b>

<sup>1</sup> NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha.

<sup>2</sup> Imparidades para crédito e garantias.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O Banco BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR).

No final de junho de 2024, o capital subscrito nesses fundos era 74.6 M.€. O valor de balanço líquido, após reavaliação, era de 12.5 M.€.

#### Fundos de recuperação (M.€)

	<b>Jun.2024</b>
Capital subscrito <sup>1</sup>	74.6
Reavaliação	(62.1)
<b>Valor de balanço líquido</b>	<b>12.5</b>

### Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no Banco BPI. No final de junho 2024 ascendia a:

<b>2.9 M.€</b> valor bruto de balanço	<b>1.0 M.€</b> valor líquido contabilístico
--	--

O valor de avaliação desses imóveis é 4.8 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

### Carteira de ativos financeiros

Em junho 2024, o Banco BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 3 844 M.€<sup>2</sup>. Esta carteira corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (32%), Espanha (26%), Itália (17%), União Europeia (17%) e EUA (8%).

A maturidade média residual da carteira é de 2.9 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

#### Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	<b>dez.23</b>	<b>jun.24</b>
De médio e longo prazo		
Portugal	1 210	1 212
Espanha	996	995
Itália	670	663
União Europeia	645	648
EUA	451	326
<b>Total</b>	<b>3 973</b>	<b>3 844</b>

<sup>1</sup> O capital realizado era de 72.4 M.€ em jun.24.

<sup>2</sup> Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes cresceram 6.2% tvh (+1.8 m.M.€), com um aumento de 39% (+4.0 m.M.€) nos depósitos a prazo, refletindo o aumento da atratividade destes produtos com a subida da respetiva remuneração ao longo de 2023, enquanto os depósitos à ordem registam uma redução de 2.2 m.M.€.

Os depósitos a prazo reforçaram o seu peso no total de depósitos para 47% (+11 p.p. tvh).

Os recursos totais de Clientes, que além dos depósitos incluem também os recursos fora de balanço (estáveis face a junho 2023), aumentaram 5.1% tvh.

No 1º semestre 2024, os recursos totais de Clientes cresceram 3.8% face ao início do ano, mantendo-se os depósitos a prazo como a componente mais dinâmica, com um crescimento de 6.4%.

### Recursos de Clientes (M.€)

	jun.23	dez.23	jun.24	Δ% tvh	Δ% dez23 / jun24
<b>Depósitos de Clientes</b>	<b>28 645</b>	<b>29 252</b>	<b>30 408</b>	<b>6.2 %</b>	<b>4.0 %</b>
Depósitos à ordem	18 343	15 811	16 108	(12.2 %)	1.9 %
Depósitos a prazo	10 301	13 441	14 300	38.8 %	6.4 %
<b>Recursos fora de balanço</b>	<b>8 805</b>	<b>8 654</b>	<b>8 936</b>	<b>1.5 %</b>	<b>3.3 %</b>
Fundos de investimento	4 342	4 311	4 435	2.1 %	2.9 %
Seguros de capitalização	4 383	4 263	4 422	0.9 %	3.7 %
Ofertas públicas de subscrição	80	79	79	— %	— %
<b>Total</b>	<b>37 450</b>	<b>37 905</b>	<b>39 343</b>	<b>5.1 %</b>	<b>3.8 %</b>

### Liquidez e Funding

O Banco BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de junho de 2024:



**95% rácio de transformação**

de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)



**143% rácio NSFR**

Net stable funding ratio



**189% rácio LCR**

Liquidity coverage ratio (média 12 meses<sup>1</sup>)



**9.3 m.M.€ ativos elegíveis**

para financiamento junto do BCE

No primeiro trimestre de 2024, o Banco BPI emitiu 700 M.€ de dívida *senior* com vencimento em 2030 e renovou 500 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias). No segundo trimestre de 2024, emitiu 300 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias) com vencimento em 2032.

<sup>1</sup> De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (6 652 M.€); Total das saídas líquidas (3 511 M.€).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Participações no BFA e BCI

O Banco BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 3.9 m.M.€ (mai.24) e cerca de 3 milhões de Clientes. A sua quota de mercado em depósitos era de 16.5% em abril.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.3 m.M.€, 2.3 milhões de Clientes (mai.24) e quotas de mercado em maio de 23% em ativos totais, 27% em crédito e 26% em depósitos.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 59.1 M.€ para o resultado do Banco BPI no 1º sem 2024.

### Contribuição do BFA e BCI para o resultado do Banco BPI (M.€)

	jun.23	jun.24
Contribuição do BFA	40.8	41.2
Contribuição do BCI	16.7	17.9
<b>Total</b>	<b>57.5</b>	<b>59.1</b>

### Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado do Banco BPI, de 41.2 M.€ no 1º sem.2024, reflete o dividendo atribuído com respeito ao exercício de 2023.

No final de junho 2024, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 299 M.€<sup>1</sup>.

### Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A participação no BCI, reconhecida por equivalência patrimonial, contribuiu com 17.9 M.€ para o resultado do Banco BPI no 1º semestre 2024.

O valor de balanço da participação era de 159 M.€ em junho 2024.

## Indicadores de rentabilidade e eficiência do Banco BPI

**Indicadores do Banco BPI de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal com as alterações da Instrução 6/2018**

	jun.23	jun.24
Produto bancário / ATM	3.2 %	3.7 %
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM	1.7 %	2.3 %
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	17.5 %	23.7 %
Custos com pessoal / Produto bancário <sup>2</sup>	20 %	17 %
Custos de estrutura / Produto bancário <sup>2</sup>	41 %	34 %
Rácio de transformação <sup>3</sup>	102 %	99 %

ATM= ativo total médio.

<sup>2</sup> Excluindo custos com reformas antecipadas.

<sup>3</sup> Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

<sup>1</sup> Participação registada na carteira de "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

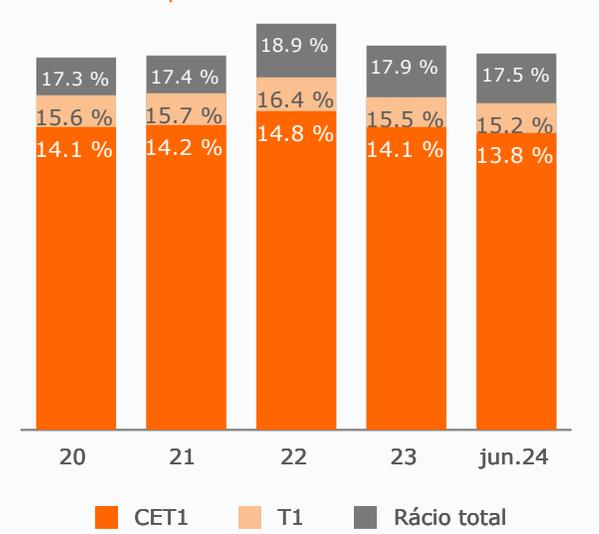
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
    - ⇒ Capital Intelectual
    - ⇒ Capital Humano
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Capital prudencial

No final de junho 2024, os rácios de capital do Banco BPI (*phasing-in*) ascendiam a CET1 de 13.8%, Tier 1 de 15.2% e capital total de 17.5%.

O Banco BPI tem uma folga de capital de 4.6 p.p. face aos requisitos mínimos (Buffer MDA - Maximum Distributable Amount).

Rácios de capital do Banco BPI<sup>1</sup>



Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o Banco BPI para o exercício de 2024 foram os seguintes (considerando o buffer contracíclico em jun.24, o qual é revisto trimestralmente): CET1 de 8.58%, T1 de 10.44% e rácio total de 12.91%.

### Rácios de capital do Banco BPI (M.€)

	dez.23	jun.24
Common Equity Tier I	2 670	2 691
Tier I	2 945	2 966
Tier II	446	437
Fundos próprios totais	3 391	3 403
Activos ponderados pelo risco	18 983	19 460
Rácio CET1	14.1 %	13.8 %
Rácio T1	15.5 %	15.2 %
Rácio Total	17.9 %	17.5 %
Buffer MDA	5.0 %	4.6 %
Rácio de leverage <sup>2</sup>	7.4 %	7.1 %
MREL (em % RWA)	23.9 %	24.7 %
MREL (em % LRE)	11.4 %	11.5 %

No final de junho de 2024, o Banco BPI cumpre os requisitos de MREL aplicáveis a partir de janeiro de 2024:

- rácio MREL em percentagem dos RWA era de 24.7%, versus requisito de 22.24%<sup>3</sup>.
- rácio MREL em percentagem da LRE de 11.5% versus o requisito de 5.91%.

### Reserva de capital para risco sistémico setorial

O Banco BPI foi notificado pelo Banco de Portugal, em novembro 2023, sobre a implementação de uma reserva de capital para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal que tem que ser cumprida com fundos próprios principais nível 1 (CET1), a partir de 1 de outubro 2024.

Esta reserva é aplicável a instituições que utilizam o método de notações internas (IRB - Internal Ratings Based) e corresponderá a 4% do montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de crédito a particulares garantidas por imóveis destinados à habitação em Portugal.

O requisito de reserva para risco sistémico aplicável ao Banco BPI<sup>4</sup> em outubro de 2024 estima-se em cerca de 0.8 p.p.

Nota: após o fecho do 1º semestre 2024, em setembro, o BPI reembolsou antecipadamente os títulos AT1 (275 M.€) emitidos em 2019 e realizou uma nova emissão AT1 com o mesmo valor nominal.

<sup>1</sup> Rácios de capital com *phasing-in* do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a junho 2024.

<sup>2</sup> Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

<sup>3</sup> Requisito MREL incluindo requisito combinado de fundos próprios.

<sup>4</sup> O Banco BPI adotou no final de 2022 o método IRB (Internal Rating Based) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco no segmento de crédito à habitação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ **Capital Financeiro**
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rating

O Banco BPI detém classificações de investimento (“*investment grade*”) para a sua dívida sénior de longo prazo pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings e para os depósitos de longo prazo pela Fitch Ratings e pela Moody’s.

As obrigações cobertas - crédito hipotecário (*mortgage covered bonds*) emitidas pelo Banco BPI têm notações de AA pela DBRS e Aaa pela Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 no cálculo do rácio LCR.

### Ratings do Banco BPI & Outlook

<b>Fitch Rating</b>	<b>BBB+</b> Positivo
<b>Moody’s</b>	<b>Baa1</b> Estável
<b>S&amp;P</b>	<b>BBB+</b> Positivo

No 1º sem. 2024, a Fitch Ratings e a S&P Global Ratings reafirmaram o rating atribuído ao Banco BPI, tendo ambas melhorado o respetivo *outlook* para Positivo.

A Moody's não realizou nenhuma ação sobre o *rating* do Banco BPI desde o início de 2024 até à data de aprovação do presente Relatório e Contas.

Em 30 de junho de 2024	DBRS	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
<b>Rating de crédito Banco BPI</b>				
Rating do Emitente / Outlook		BBB+ / Positivo	Baa1 / Estável	BBB+ / Positivo
Depósitos Longo Prazo / Outlook		A-	A2 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		A-	Baa1	BBB+ / Positivo
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-1	-
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bbb- ( <i>Viability rating</i> )	baa2 ( <i>Baseline Credit Assessment</i> )	bbb- ( <i>Stand-alone credit profile, SACP</i> )
Obrigações cobertas – crédito hipotecário	AA		Aaa	
Obrigações cobertas – crédito Sector Público			Aa2	
Dívida sénior não preferencial			Baa2	BBB-
Dívida subordinada			Baa3	BB+
Dívida “junior” subordinada			Ba1	
<b>Rating de Portugal<sup>1</sup></b>				
Longo prazo / Outlook	A / Estável	A- / Estável	A3 / Estável	A-/ Positivo <sup>1</sup>
Curto prazo	R-1 (low)	F1	Prime-2	A-2 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Os *ratings* atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – *unsolicited*).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ **Capital Intelectual**
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL INTELECTUAL

### Experiência do Cliente

Na utilização dos canais digitais, os Clientes continuam a privilegiar a usabilidade, a segurança, a disponibilidade e a funcionalidade dos serviços oferecidos, pelo que esses permanecem os pilares da estratégia de melhoria da experiência do Cliente.

### Transformação Digital

O BPI mantém o investimento na otimização da experiência do Cliente, alavancada na transformação digital dos produtos e serviços disponibilizados. Considerando o elevado nível de digitalização atual, o BPI concentrou-se na simplificação da utilização dos canais digitais e na integração de novos serviços, o que se refletiu de forma positiva no número de Clientes que utilizam regularmente os canais digitais, com mais de 940 mil utilizadores<sup>1</sup> no final do primeiro semestre (+4,2% tvh).



**60%**

**Clientes digitais**  
(1º titulares) em %  
do total de Clientes<sup>1</sup>

**+ 3 p.p.**

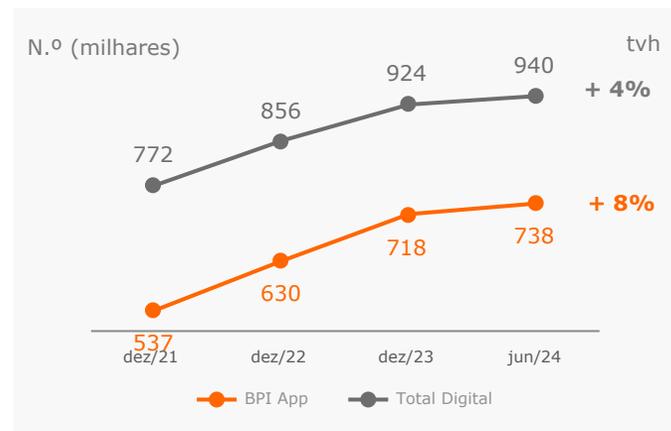
( tvh)

O número de utilizadores regulares da BPI App foi 738 mil no final de junho (+8% relativamente ao período homólogo). No caso dos Clientes Particulares, 90% dos que utilizam regularmente os canais digitais, optam pela BPI App.

<sup>1</sup> Clientes primeiros titulares ativos Particulares e Empresas.

<sup>2</sup> Número de vendas de Produtos Foco em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Seguros stand alone.

### Utilizadores regulares de Banca Digital



### Evoluções nos Canais Digitais

No primeiro semestre de 2024, foram efetuados **novos desenvolvimentos para melhorar a experiência de Clientes** Particulares e Empresas. Destacam-se os seguintes:

- Evolução da BPI App, centrada no Cliente, mais simples e intuitiva:
  - Menu principal, reformulado e modernizado;
  - Nova área de Contas e Serviços;
  - Novas experiências de Transferências; Poupar e Investir; Cartões; e Crédito à Habitação;
- Contratação de Seguros COSEC no BPI Net Empresas;

- Novos serviços disponibilizados nas Transferências (Particulares e Empresas):
  - Confirmação de Beneficiário: informação do nome do primeiro titular da conta beneficiária de uma transferência;
  - SPIN - Identificador para Derivação de Conta: iniciação de uma transferência SEPA apenas com o número de telemóvel ou NIPC do beneficiário.

Salienta-se que o BPI foi a primeira instituição, entre os maiores Bancos em Portugal, a disponibilizar o serviço SPIN.

Como resultado da aposta na transformação digital, no primeiro semestre de 2024, mais de 37% do total de vendas de produtos foco<sup>2</sup> foram iniciadas nos canais digitais (segmento Particulares).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ **Capital Intelectual**
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Inovação

### Pulsoo, a app dos pequenos negócios

O BPI e a NOS lançaram em parceria a app Pulsoo, uma aplicação móvel gratuita para facilitar a gestão diária de pequenos negócios, que garante uma visão agregada da posição financeira da empresa e respetivas transações e simplifica o cumprimento das obrigações regulatórias e fiscais.

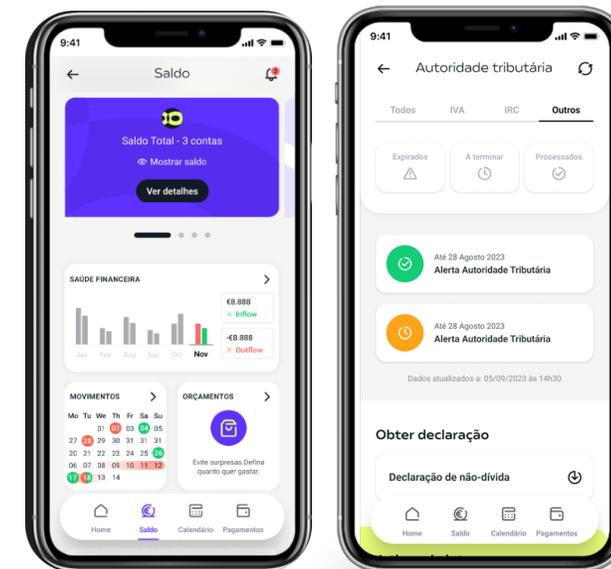
Pulsoo alavanca a tecnologia de Open Banking para gerir todas as contas bancárias (de qualquer banco) associadas à atividade da empresa, permitindo visualizar as despesas e receitas por categoria. Além disso, os empresários podem associar a sua conta da Autoridade Tributária e Segurança Social, para consultar alertas de datas relevantes para cumprimento das suas obrigações e obter documentos importantes do seu negócio.

Ao disponibilizar uma série de informações analíticas, como estatísticas e tendências, bem como as obrigações tributárias em aberto e os respetivos prazos, esta solução possibilita uma gestão financeira mais inteligente, para além de facilitar a elaboração de orçamentos.

Paralelamente, a plataforma disponibiliza conteúdos especializados para a promoção da digitalização e conhecimento financeiro de PME e Empresários em Nome Individual (ENIs).

Pulsoo foi reconhecido internacionalmente pelos prémios da Global Finance, The Innovators, como Best SME App Providing Financial and Regulatory Solutions e das PayTech Awards como Best User/Customer Experience Initiative – Business Payments.

A app está disponível para download em iOS e Android, sem exclusividade para Clientes NOS e/ou BPI.

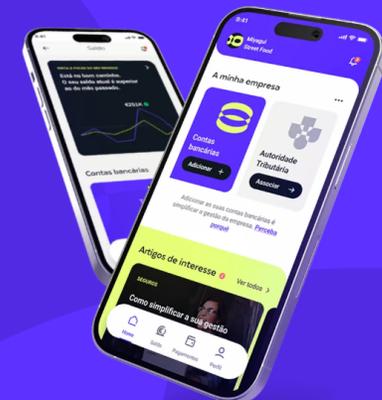




## Pulsoo, para sentir o negócio

A app para uma gestão simples e informada dos seus negócios.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
- ⇒ Enquadramento Económico
- ⇒ Capital Financeiro
- ⇒ Capital Intelectual
- ⇒ **Capital Humano**
- ⇒ Capital Social
- ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL HUMANO

As competências e o contínuo desenvolvimento dos Colaboradores, o seu bem estar e a promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho são uma importante fonte de inovação e renovação estratégica e uma prioridade para o BPI.

Colaboradores a junho de 2024



## Aprendizagem e desenvolvimento

A aquisição e desenvolvimento de competências continua a ser uma prioridade no BPI. No primeiro semestre de 2024, registaram-se:



Em linha com o plano estratégico, foi dada continuidade à capacitação dos Colaboradores nas seguintes áreas:



**Sustentabilidade** (curso com impacto na Remuneração Variável (RV) "Caminho para um Mundo Net Zero", Quiz Alterações Climáticas e vídeo SGA – Sistema de Gestão Ambiental);



**Digital/Data Analytics** (12 vídeos do Cliente Digital e capacitação de 180 Colaboradores em ferramentas de análise de dados (SQL, Excel, Python e Power BI));



**Qualidade** (lançamento do curso "Minutos Cliente Lógico", com impacto na RV).

Na Formação Obrigatória, destaca-se:

- Lançamento de 100% dos conteúdos das 3 **certificações obrigatórias** (DMIF II, Seguros e Crédito Hipotecário), assim como Nota Euro, nos 2 primeiros meses do ano.
- **PBCFT** – Sanções: "Junte-se ao lado bom da força", curso com impacto na RV;
- Lançamento dos 6 primeiros vídeos da iniciativa "12 meses, 12 vídeos, 12 vezes mais conhecimento" sobre os temas de **Segurança de Informação**;

Houve também uma grande aposta na componente das Power Skills, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Programa **Navegação**: dar a conhecer aos Diretores Comerciais e de Balcão (cerca de 330 Colaboradores) a Coreografia da nova sistemática comercial e como treinar a sua equipa;

- Programa **Boost**- 4 vídeos online - Comunicar, Desenvolver, Decidir e Mudar + Formação presencial de 3 dias, para 200 Gestores de Negócio;
- **Negociação avançada** em parceria com a Un. Nova abrangendo 94 Colaboradores da Banca de Empresas;

Destaque ainda para a formação de **Sales Force** para 266 Colaboradores, assim como para a formação de **Análise e Decisão de Crédito** a Particulares e Empresários e Negócios, num total de 398 participações.

Realizou-se o **segundo encontro anual de novos Colaboradores** - cerca de 100 Colaboradores que entraram no Banco em 2023.

Por último, destaque para a realização de 11 "**BPI Talks**" com posterior disponibilização da respetiva gravação, com temas alinhados com questionário realizado aos Colaboradores e que contaram com 1529 participações.

### Talento

Este ano, **alargámos a definição de objetivos (GPS) e RV Target a todos os Colaboradores do Banco**. Assegurar que todos os Colaboradores têm objetivos definidos vem reforçar uma cultura de maior responsabilização, mais transparência, foco na execução e nos resultados e meritocracia.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ **Capital Humano**
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL HUMANO

### Employer Branding e Recrutamento

No âmbito da estratégia de **Employer Branding**, o BPI continuou a reforçar a sua comunicação enquanto marca empregadora enfatizando a aposta na inovação e na tecnologia. Estivemos presente em **20 eventos**, 8 *online* e 10 presenciais.



**Recrutamento.** Foram concluídos 66 recrutamentos externos procurando-se dar continuidade à estratégia do Banco de renovação e rejuvenescimento dos quadros.

- 8 Feiras Universitárias
- 4 Bootcamps Magma
- 2 Fireside Talks Magma
- 6 Outros Eventos de Recrutamento

### Academias e Estágios

Em 2024 o Banco continuou a apostar nos **Programas de Talento Jovem** estando a dinamizar as primeiras edições das Academias Comercial e DTI (Data, Transformação, Impacto).

- Academia Comercial: 20 *Trainees*
- Academia DTI: 16 *Trainees*

Em Março de 2024 foram abertas as candidaturas para as Academias que iniciam em Setembro. No total, temos 70 vagas de estágio remuneradas, para finalistas e recém-graduados de licenciaturas e mestrados de diversas formações académicas.

- Academia DTI: 10 *Trainees*
- Academia Riscos: 15 *Trainees*
- Academia Corporativa: 15 *Trainees*
- Academia Comercial: 30 *Trainees*

Depois de mais 2200 candidaturas, um processo de seleção e recrutamento desafiante os *Trainees* selecionados vão durante 12 meses poder integrar equipas com profundo *know-how* e experiência.

As **Academias DTI e Riscos** têm como principal objetivo desenvolver talento em áreas especializadas e incluem três meses de formação técnica em parceria com entidades (académicas e outras) de referência nestas temáticas.



Por outro lado, as **Academias Corporativa e Comercial** têm como principal objetivo a atração de jovens talentos, sendo uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento contínuo em diferentes áreas *core* do Banco.

### Outros Estágios

O Banco continuou a proporcionar outros modelos de estágios personalizados, além das Academias de *Trainees* BPI, tendo realizado até ao momento **31 estágios**. Lançamos também uma nova edição de Estágios de Verão para Familiares de Colaboradores.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ **Capital Humano**
    - ⇒ Capital Social
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Cultura interna

### O Cliente no centro

Reforçámos a cultura de qualidade de serviço ao Cliente, nomeadamente através de uma comunicação interna regular em diversos formatos: notícias, vídeos, jogos. Na reunião de lançamento do ano, com mais de 500 Colaboradores, foi lançado um conceito *umbrella* para este tema.

Destaque também para os esforços de melhoria da comunicação entre todos os Colaboradores, com foco nas ferramentas de comunicação, através de *webinars*, *quizzes* e notícias.

Em maio, homenageámos cerca de 200 Colaboradores que completaram 25 anos de antiguidade no Banco, tendo sido realizados 2 eventos (Porto e Lisboa).



### Saúde e Bem-estar

Promoção de atividades e apoio aos Colaboradores no âmbito do Viver + estando previsto o seu alargamento no último trimestre do ano. Em outubro, irá decorrer a 4ª semana da saúde e bem-estar.

Realizaram-se em maio os *Wellbeing Games*, com uma entusiasta e mais alargada participação de Colaboradores do BPI.



### Diversidade e Inclusão

A dinamização de uma cultura de diversidade e inclusão no Banco continua a ser uma aposta. Destaque para:



**2**  
Colaboradores com deficiência contratados



**Professional Women's Network (PWN) Lisbon**  
Participação e apoio a iniciativas promovidas pela associação

### Empresa Familiarmente Responsável



O BPI continua focado no desenvolvimento de uma cultura familiarmente responsável sendo a certificação "empresa familiarmente responsável" da Fundação Más Família um marco importante nesse percurso. Neste semestre, foi reforçada a comunicação sobre este tema.

Na dinamização das parcerias do Banco, as ofertas para os Colaboradores têm, na maioria dos casos, incluído a oferta de um mínimo de 4 bilhetes, permitindo assim estender este benefícios às suas família.

Em coordenação com o Grupo Desportivo, no dia da criança, foram oferecidas as entradas dos filhos e 50% das dos pais em espaços para crianças, como o Jardim Zoológico, o Oceanário e peças de teatro.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
  - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL SOCIAL

### Atuação conjunta com a Fundação "la Caixa"

Sempre fez parte da identidade do BPI contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade onde se insere, através do apoio a projetos sociais e culturais, promovidos por instituições de reconhecido mérito.

O BPI atua em conjunto com a Fundação "la Caixa", uma organização sem fins lucrativos fundada em 1904, que procura promover uma sociedade menos desigual.

A Fundação "la Caixa" é a maior fundação da União Europeia e uma das mais relevantes a nível mundial, quer em orçamento, quer em volume de ativos.

No âmbito da sua atuação, a Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, segue um método de trabalho que se apoia na criação de redes de entidades especializadas intermediárias, selecionadas por concurso, que beneficiam de formação própria em cada uma das áreas de cada programa. Esta formação é concebida com o apoio de instituições e peritos especialistas em cada uma das matérias.

A execução dos programas está sujeita a acompanhamento permanente e avaliação posterior. A seleção das entidades colaboradoras e de projetos específicos, consoante os casos, é geralmente sujeita ao escrutínio de júris. Cada programa aplica estes princípios metodológicos gerais ao seu âmbito e circunstâncias próprias.

"Ajudar quem ajuda" e "fazer com quem faz" são, em síntese, os princípios que orientam a intervenção da Fundação "la Caixa" em Portugal.



BPI



Fundação "la Caixa"

## 50 M.€ em 2024

Ação da Fundação "la Caixa" com a colaboração do BPI

### 4 vias de atuação:

- Extensão ou adaptação de programas próprios da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa.
- Prémios BPI Fundação "la Caixa" que apoiam projetos de entidades sociais.
- Apoios de proximidade a projetos selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (apoios decididos pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI e no âmbito da Iniciativa Social Descentralizada).
- Programas e iniciativas com o intuito de dar resposta a desafios específicos do país.

- ⇒ [INTRODUÇÃO](#)
- ⇒ [QUEM SOMOS](#)
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
    - ⇒ [Capital Natural](#)
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Programas Sociais

### Prémios BPI | Fundação “la Caixa” 15 anos a Ajudar quem Ajuda

Em 2024, são 5 milhões de euros para premiar os projetos das entidades do setor social com o objetivo de ajudar quem mais precisa.

Desde 2010, foram atribuídos 32 milhões de euros a 700 entidades, beneficiando mais de 213 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social.

São quatro os prémios com acesso mediante candidaturas:

- Prémio Capacitar | Promover a autonomia de Pessoas com deficiência ou doença mental;
- Prémio Solidário | Apoiar a integração sociolaboral e luta contra a exclusão social;
- Prémio Seniores | Apoiar o envelhecimento ativo e saudável;
- Prémio Infância | Apoiar crianças em situação de pobreza.

### Iniciativa Social Descentralizada

Em 2024, foi lançada a 5ª edição da Iniciativa Social Descentralizada (ISD) com dotação reforçada para apoiar, através das redes comerciais do Banco, projetos sociais de âmbito local promovidos por entidades sem fins lucrativos que sejam Clientes BPI.

O BPI e a Fundação “la Caixa” destinam 1,8 milhões de euros à ISD no ano corrente (mais 200 mil euros face a 2023).

Segmentos ou áreas de intervenção da ISD: Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; Pessoas com mais de 65 anos; Pessoas com deficiência; Inserção laboral; Saúde, doença ou incapacidade permanente; Interculturalidade e coesão social.

1º semestre 2024

**0,69** M.€

**121** projetos apoiados

**20,9 mil** beneficiários

Desde o início do programa, a ISD beneficiou mais de 200 mil pessoas.



- ⇒ [INTRODUÇÃO](#)
- ⇒ [QUEM SOMOS](#)
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
    - ⇒ [Capital Natural](#)
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Proinfância:** apoiar crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e as suas famílias através de um modelo integral de ação social e educativa que contribua para melhorar as suas oportunidades.

**Humaniza:** melhorar a qualidade de vida das pessoas com doenças avançadas que se encontram em fim de vida e das suas famílias através de intervenção psicossocial e espiritual.

**Incorpora:** promover o acesso ao emprego de pessoas em situação mais vulnerável, em colaboração com entidades sociais e entidades empregadoras.

**Promove:** apoiar projetos piloto inovadores, projetos de I&D mobilizadores e ideias para promover o desenvolvimento económico sustentável de regiões do interior de Portugal.

**Sempre Acompanhados:** combater as situações de solidão, promovendo as relações de apoio e bem-estar dos seniores, capacitando-os e fazendo com que sintam que pertencem a uma sociedade comprometida com eles.

**Iniciativa para a equidade social:** promover o desenvolvimento do setor social em Portugal, em colaboração com a Nova SBE.

**Projetos de proximidade** nas áreas de cultura e ciência, social, educação e bolsas, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. No primeiro semestre de 2024, o apoio ascendeu a cerca de 2,6 milhões de euros.

#### **Observatório Social**

O Observatório Social da Fundação "la Caixa", em Portugal, é um espaço de análise, debate e reflexão que visa estudar o momento atual e os desafios enfrentados pela Sociedade, e difundir conhecimento científico sobre questões sociais através de estudos próprios e concursos públicos, como o Concurso de Investigação Social e os Concursos-Relâmpago (Flash Calls).

#### **Concurso de Investigação Social**

Concurso lançado pela Fundação "la Caixa" para apoiar projetos de investigação social de excelência, destinados a gerar evidências quantitativas e conhecimento sobre os desafios sociais, atuais e emergentes, em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem inovadora.

#### **Portugal, Balanço Social 2023**

No 1º semestre, o BPI, a Fundação "la Caixa" e a Nova SBE apresentaram o relatório Portugal, Balanço Social 2023. Este estudo, conduzido por Susana Peralta, Bruno P. Carvalho e Miguel Fonseca da Nova SBE, oferece uma análise da situação socioeconómica das famílias em Portugal.



- ⇒ [INTRODUÇÃO](#)
- ⇒ [QUEM SOMOS](#)
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
  - ⇒ [Capital Natural](#)
- ⇒ [GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO](#)
- ⇒ [INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

## BPI Voluntariado

O programa BPI Voluntariado, com iniciativas ao longo do ano, assenta em três pilares principais:

- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Impacto em Instituições apoiadas pelo BPI e Fundação “la Caixa”
- Iniciativas junto de comunidades locais.

Para ampliar este programa, o BPI estabelece parcerias das quais se destaca Empresários pela Inclusão Social, Junior Achievement Portugal, Bancos Alimentares contra a Fome e Serve The City.



Os Voluntários BPI dão explicações a jovens em risco de exclusão social, ajudam os beneficiários do Programa Incorpora na capacitação para o mercado de trabalho, promovem literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas, asseguram a limpeza da praia, a plantação de árvores, a reabilitação de casas, entre outras atividades.

Entre 19 a 26 de maio de 2024, decorreu a 4ª Semana do Voluntariado, em que foram realizadas 130 iniciativas, que contou com a participação de +1 500 voluntários, beneficiando +9 mil pessoas.

No 1º semestre 2024:

-  **173** iniciativas
-  **1 700** voluntários
-  **+15 mil** beneficiários diretos
-  **+7 mil** horas de voluntariado
-  **4 354** Voluntários registados na plataforma

## 1ª Feira Social

Clientes e Colaboradores visitaram, a 7 de maio, a 1ª Feira Social no BPI All in One onde seis instituições premiadas pelos Prémios BPI Fundação “la Caixa” mostraram os seus negócios sociais e venderam produtos artesanais feitos pelos beneficiários das próprias instituições.

## Literacia Financeira

O BPI tem procurado atuar em diversas frentes para promover a literacia financeira: organizando sessões de formação; apostando na simplificação e digitalização dos produtos; criando soluções de poupança e investimento para todas as etapas da vida; e dando um forte impulso ao desenvolvimento das finanças sustentáveis.

No primeiro semestre de 2024 concluiu-se a 1ª edição (ano letivo 2023/24) da iniciativa “No Banco da minha escola”, da Associação Portuguesa de Bancos, com a participação de Voluntários BPI dando a conhecer aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário o funcionamento do sistema financeiro, assim como alguns produtos essenciais e conceitos de segurança online.

O BPI AGE continua a promover a literacia financeira com conteúdos pedagógicos destinados aos pais e aos filhos.

- ⇒ [INTRODUÇÃO](#)
- ⇒ [QUEM SOMOS](#)
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
  - ⇒ [Capital Natural](#)
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Reconhecimento e reputação

### Novas campanhas 2024



#### “Tutoriais para nunca esquecer”

O BPI lançou a campanha multimeios “Tutoriais para nunca esquecer”. Com um tom positivo, os três filmes publicitários usam a lógica de “tutorial” lembrando três gestos tão simples que, por vezes, nos esquecemos deles: “Lembra-se de como dar a mão?”; “Lembra-se de como dar um passo?”; e “Lembra-se de como dar um impulso?”.

Procura transmitir, de uma forma emocional, a lógica de serviço ao Cliente do BPI, um Banco que está ao lado dos Clientes para os escutar e ajudá-los a concretizar os seus sonhos e projetos.



#### “Como ser campeão”

O BPI lançou ainda uma campanha multimeios de apoio à caminhada da seleção nacional no Euro2024. Com o mote “Lembra-se de como é ser campeão europeu?”, a campanha é protagonizada por Kika Nazareth, embaixadora BPI.

O BPI como Banco Oficial das Seleções pretendeu contribuir para mobilizar os portugueses para apoiar o percurso da equipa de todos nós.

O BPI é Banco Oficial das Seleções até 2030, patrocina as Seleções Nacionais A de futebol, masculina e feminina, e a Seleção Nacional de sub-21. O Banco dá ainda o *namings* à principal competição de futebol feminino, a Liga BPI, e patrocina a Taça da Liga feminina.

### Valorização da marca BPI

Segundo um estudo da Onstrategy, consultora certificada na avaliação de ativos intangíveis que analisa a força das marcas portuguesas e apresenta um valor financeiro para as mesmas, a Marca BPI é a **10.ª marca portuguesa mais valiosa**, com o valor de 532 M.€, o que representa uma valorização de 4% em relação a 2023.

Também de acordo com a referida consultora:

- a marca BPI detém excelente notoriedade;
- o BPI é o Banco com a melhor perceção nas práticas ESG (Environmental, Social and Governance) no setor bancário;
- o BPI também alcançou o primeiro lugar no BXS® - Brand Experience Score no setor bancário.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ **Capital Social**
    - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Reconhecimento



Best bank – Portugal  
Euromoney



Best Bank for SME - Portugal  
Euromoney



Best Digital Bank - Portugal  
Euromoney



Marca de Excelência Superbrands



Marca de Confiança 11 anos consecutivos  
Seleções Reader's Digest



Produtos Prestígio Cinco Estrelas



Best User/Consumer Experience Initiative in Business Payments  
Fintech Futures



Excellence in Sustainable Banking Initiative  
CFI.co



Best Domestic Private Bank – Portugal 2024  
Euromoney



Best for Sustainability – Portugal 2024  
Euromoney



Best for High Net Worth – Portugal 2024  
Euromoney



Best for Digital Solutions – Portugal 2024  
Euromoney



Best for Next-Gen – Portugal 2024  
Euromoney



Best for Digital Education  
PWN



João Pedro Oliveira e Costa,  
Presidente Executivo do BPI, alumnus de Administração e Gestão de Empresas, da Católica-Lisbon, é o vencedor da XIV Edição do Prémio Carreira 2024

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ **Capital Natural**
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CAPITAL NATURAL

### Compromisso com a descarbonização

O BPI tem como objetivo ser neutro em carbono em 2050, refletindo este compromisso pela sua adesão ao Net-Zero Banking Alliance (NZBA), uma iniciativa da United Nations Environment Programme – Finance Initiative.

Este compromisso engloba i) a redução das emissões dos âmbitos 1 e 2 referentes aos consumos de energia associados à atividade operativa do BPI; e ii) a redução das emissões de âmbito 3, associadas à cadeia de valor do BPI, incluindo as emissões financiadas dos Clientes.

#### Pegada Operativa

O BPI calcula as suas emissões de carbono desde 2019 e tem vindo a alargar o âmbito 3 nas categorias 3.1 e 3.2. O Banco continua a implementar medidas de monitorização e ações com o objetivo de reduzir a sua pegada operativa. Está a atingir as suas metas de redução, exceto no âmbito 1 e, em consequência, está a desenvolver um plano de mobilidade sustentável para a frota. O BPI compensa as emissões dos âmbitos 1, 2 e 3.6 a partir de projetos internacionais de reflorestação de elevada qualidade em termos de proteção da biodiversidade, certificados pela Verified Carbon Standard (VCS).

#### Pegada Financiada

No âmbito da adesão ao NZBA, o grupo CaixaBank, que inclui o BPI como parte integrante, já tornou públicos objetivos ambiciosos de descarbonização da sua carteira de crédito para todos os setores considerados intensivos em carbono, contribuindo para o objetivo net zero 2050.

#### Metas da pegada operativa<sup>1</sup> 2022-2024

Indicadores	Metas		
	2023		2024
Por âmbito	Objetivo	Real	Objetivo
Âmbito 1 (vs 2019)	(5 %)	(2 %)	(7 %)
Âmbito 2 (vs 2019)	(100 %)	(100 %)	(100 %)
Âmbito 3 (vs 2019)	(8 %)	(17 %)	(10 %)
Total Emissões	Objetivo	Real	Objetivo
Emissões globais de CO <sub>2</sub> reduzidas (vs 2019)	(6 %)	(39 %)	(12 %)
<b>Carbon Neutral:</b> compensação parcial (âmbitos 1, 2 e 3.6)	100 %	100 %	100 %

<sup>1</sup> A meta para o Âmbito 1, considera a média 2019-2022 dos dados das emissões de fuga de gases refrigerantes do BPI. As metas estabelecidas para este triénio não consideram as emissões da cadeia de fornecimento.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico
  - ⇒ Capital Financeiro
  - ⇒ Capital Intelectual
  - ⇒ Capital Humano
  - ⇒ Capital Social
  - ⇒ **Capital Natural**
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Diálogo com os Clientes

O Banco BPI investe na capacitação de equipas especializadas para dar resposta às necessidades dos Clientes em produtos de financiamento sustentável para Empresas e Particulares.

O BPI tem o Portal de Apoios Públicos que agrega informação completa sobre incentivos públicos, nacionais e europeus, permitindo às empresas identificar oportunidades de candidatura a programas como o PRR, PT2030, PEPAC, Fundo Inovação e Horizonte Europa.

A 3.ª edição do Acelerador de Sustentabilidade está a percorrer novamente o país com 6 novos temas: mobilidade sustentável, turismo regenerativo, economia azul, cidades inteligentes, moda sustentável e desafio da água na agricultura.

O BPI, em parceria com a Deloitte, o Expresso e a SIC Notícias reuniu especialistas, ex-governantes, autarcas e empresas para debater o futuro da água, em fevereiro, na Fundação Champalimaud com mais de 300 participantes.

### Operações de financiamento sustentável

O BPI apoia a transição sustentável das Empresas através da estruturação e

subscrição de operações de financiamento sustentável como empréstimos com condições indexadas ao cumprimento de metas sustentáveis, e empréstimos orientados a projetos com objetivos ambientais.

No primeiro semestre de 2024 destacam-se as seguintes operações realizadas:

- **EFANOR:** Assessoria na estruturação de uma operação Sustainability-Linked Bond sindicada. O financiamento está ligado a KPI de redução de emissões de GHG e do número de mulheres em posições de liderança. O sindicado é por um montante total de 550 M€ dos quais o BPI tomou uma participação de 91,7 M€. BPI é o Banco agente da operação.
- **Navigator:** Contratação de um Sustainability-Linked Bond pelo montante de 100 M€. A operação de financiamento sustentável está ligada a três KPI: redução de emissões de GHG, utilização de madeira certificada e utilização de energia renovável.
- **Galp:** Contratação de um Green Bond por valor de 250 M€ destinado a refinarçar a aquisição de 18 parques fotovoltaicos em Espanha com uma capacidade instalada de 864 MWp

### Linhas de Financiamento Sustentável

O BPI continuou a reforçar a oferta sustentável direcionada a Empresas alargando a Linha BPI ESG Empresas para as seguintes finalidades:

- Aquisição, Construção e/ou Reabilitação de Edifícios com Certificação Energética com classificação mínima B.
- Financiamentos destinados a apoiar, em regime de complementaridade, projetos sustentáveis aprovados no âmbito dos principais Apoios Públicos.

### Volume de financiamento sustentável<sup>1</sup>

Produto/Linha	Montante (M€)	
	2023	1º sem.2024
<b>Particulares</b>	<b>260</b>	<b>168</b>
Crédito Habitação	259	158
Outro crédito	1	9
<b>Empresas, incl ENI</b>	<b>781</b>	<b>580</b>
<b>Verde</b>		
Ligado a objetivos verdes	115	100
Automóvel	0 <sup>2</sup>	38
Projetos Imobiliários	155	75
Outros projetos verdes	142	263
<b>Social</b>	22	4
<b>Outro Financiamento ESG</b>		
Linha ESG	16	8
Ligado a objetivos verdes e sociais	331	92

<sup>1</sup> Valores reportados tal como definido no Plano Diretor de Sustentabilidade.  
<sup>2</sup> No 1º semestre de 2023 esta linha de negócio não foi medida na perspetiva de sustentabilidade.



# GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
- ⇒ **Modelo de Governo**
- ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Modelo de governo

### Governança

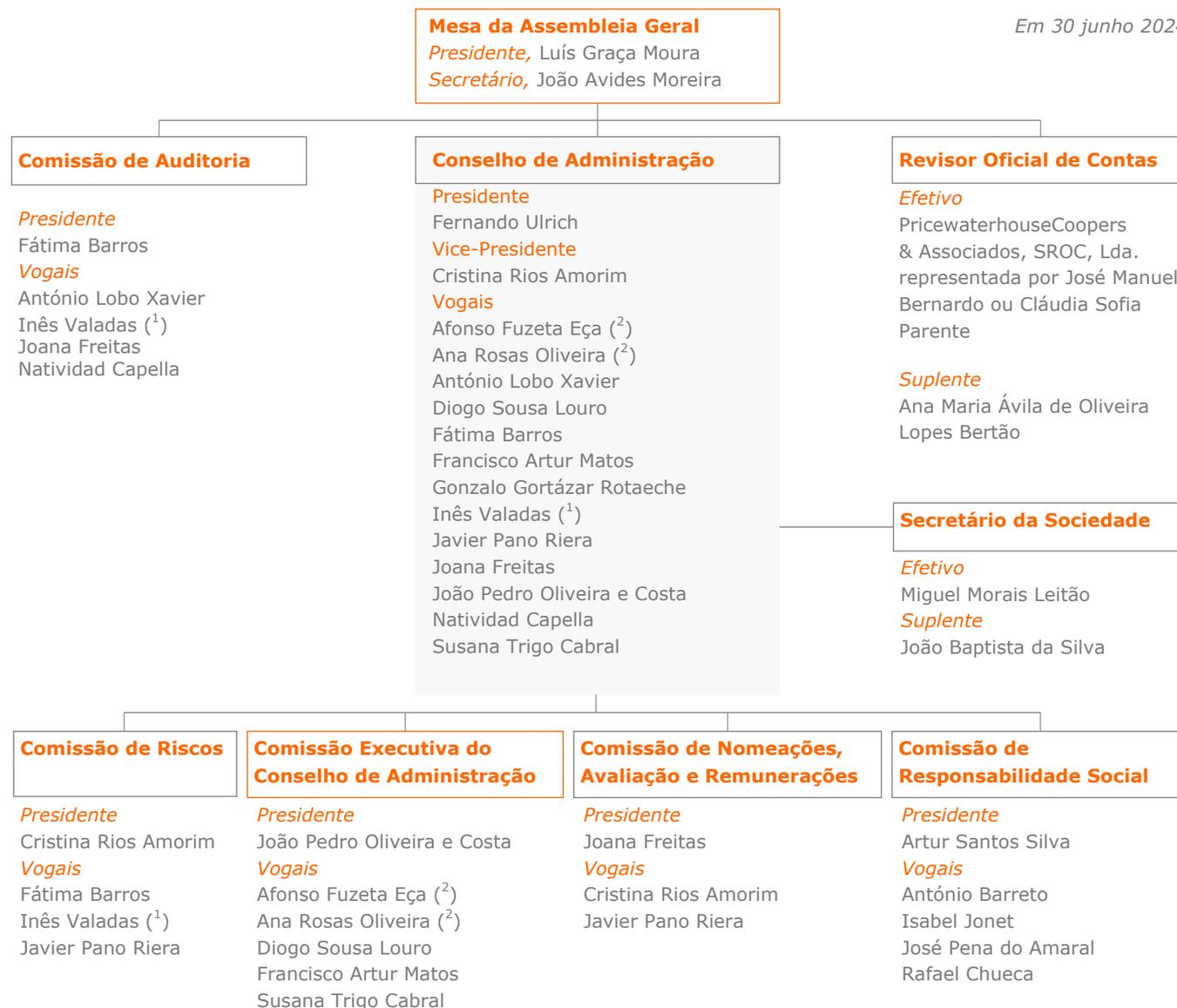
A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

No âmbito do Conselho de Administração, funciona uma Comissão Executiva, na qual delega a gestão corrente do Banco, e três comissões especializadas: Comissão de Riscos; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações; Comissão de Responsabilidade Social.

<sup>(1)</sup> Cooptada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2024, aguarda autorização do BCE para o exercício de funções.

<sup>(2)</sup> Cooptados pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2024, iniciaram funções a 30 de julho de 2024 com a obtenção da autorização do BCE.

Em 30 junho 2024



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## GESTÃO DOS RISCOS

### Princípios Gerais

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

**Princípios gerais de gestão de risco**, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo**;
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas**;
- implementação de uma **cultura de risco**;
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade**;
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

### Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

#### 3 Linhas de Defesa (3 Lines of Defense ou 3LoD)



**Admissão de Riscos**  
(1LoD)



**Controlo**  
(2LoD)



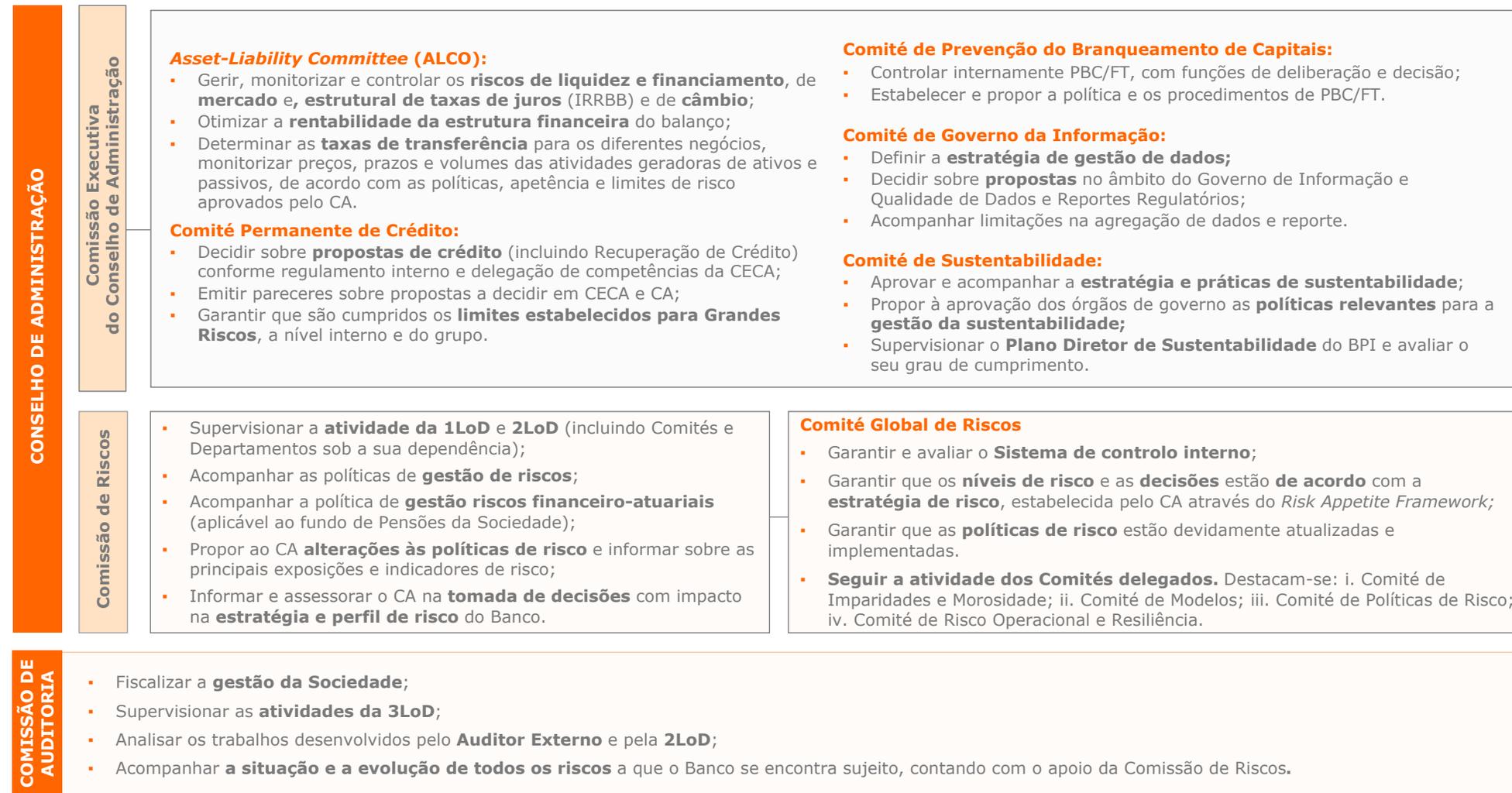
**Auditoria**  
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante a adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no “modelo das três linhas de defesa”, respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020:

### 1ª Linha de Defesa (1LoD) ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

**Função:** desenvolver e manter **controles efetivos** sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os **principais riscos** originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

### 2ª Linha de Defesa (2LoD) CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos** e **Direção de Compliance**.

**Função:** garantir a **implementação de medidas** adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para **todos os riscos do Banco**.

- Atua de forma **independente** das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (*RMF – Risk Management Function*), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e *reporting* dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e Compliance, Legal, Regulatório e Reputacional.

### 3ª Linha de Defesa (3LoD) AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à **Comissão de Auditoria**, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

**Objetivo:** oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um **grau de segurança razoável** sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Apetência ao Risco

No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** (“*Risk Appetite Framework*” - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

### Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

### Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

### Documentos Estratégicos



Plano Estratégico



Orçamento



ICAAP



Plano de Recuperação

Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;

- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo, assim como considerar os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar a **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
- ⇒ Modelo de Governo
- ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Monitorização e Governo do Risk Appetite Framework

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



**RAF Nível 2:** O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois.

**Monitorização do RAF:** a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

**Estrutura de governo:** de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um **calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:**

**Comité Global de Riscos:**

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

**Comissão de Riscos:**

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

**Conselho de Administração**

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

**Comissão de Auditoria**

- Supervisiona o cumprimento do *Risk Appetite Framework*.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Catálogo de Riscos

**Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco.** Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCOS TRANSVERSAIS	RISCOS FINANCEIROS	RISCOS FINANCEIROS (cont.)
<p><b>Rentabilidade do Negócio</b></p> <p>Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.</p> <p><b>Capital e Solvência</b></p> <p>Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.</p> <p><b>Modelo <sup>1</sup></b></p> <p>Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.</p> <p><b>Reputacional</b></p> <p>Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.</p>	<p><b>Crédito</b></p> <p>Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).</p> <p><b>Atuarial</b></p> <p>Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.</p> <p><b>Estrutural de Taxas</b></p> <p>Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.</p> <p><b>Liquidez e Financiamento</b></p> <p>Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.</p>	<p><b>Mercado</b></p> <p>Perda de valor, com impacto nos resultados e na solvabilidade, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.</p>
<b>RISCOS OPERACIONAIS</b>		
<p><b>Conduta e Compliance</b></p> <p>Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.</p> <p><b>Legal e Regulatório</b></p> <p>Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.</p>		

<sup>1</sup> Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RISCOS OPERACIONAIS (cont.)

**Tecnológico**

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

**Outros Riscos Operacionais**

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

**Riscos Emergentes**

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

**Risco Sustentabilidade**

O Risco de **Sustentabilidade**, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco têm um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, surge a necessidade de avaliação da dupla materialidade:

- Impactos do ecossistema no BPI (**outside-in**): impactos financeiros provocados no BPI por fatores de natureza ambiental, social ou de Governo. Gestão de riscos e oportunidades;
- Impactos materiais, do BPI, positivos ou negativos no ecossistema e/ou *stakeholders* (**inside-out**): impactos que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade.

Relativamente aos impactos **outside-in** ESG, podemos destacar os seguintes riscos:

- **Carteira de crédito:** risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);
- **Mercado:** risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devida a fatores ESG.

No âmbito da gestão dos impactos **inside-out**, o BPI conta com uma **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** que identifica os riscos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O governo da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade** (1LoD), incorpora no processo de admissão de risco de crédito, a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos na **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, em conformidade com a política de gestão de riscos corporativa.

A **DGR-Sustentabilidade, Balanço e Mercado**, enquanto 2LoD, é responsável pela **Política de Gestão de Risco de Sustentabilidade**. Durante 2023 iniciou-se o processo **de gestão e avaliação** de outros tipos de riscos ESG, nomeadamente os riscos físicos e de transição da carteira do Banco.

A **Direção de Auditoria**, sendo a 3LoD, acompanha e valida os processos de gestão de riscos ESG do Banco.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

Em julho de 2024, o Conselho de Administração aprovou versões atualizadas de três documentos relevantes em matéria de sustentabilidade: os **Princípios de Atuação em Sustentabilidade**, a **Declaração sobre as Alterações Climáticas** e os **Princípios de Direitos Humanos**. Adicionalmente, foi aprovada a **Declaração sobre a Natureza**, um novo documento que reflete o compromisso do Banco com a preservação e a redução do impacto negativo na natureza, bem como o reforço da biodiversidade e dos ecossistemas.

Em março de 2023, o Banco tornou-se signatário dos **Princípios de Banca Responsável** da ONU, comprometendo-se com o alinhamento da sua estratégia e decisões relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris.

Conforme referido em O nosso desempenho - Capital Natural, no âmbito da *Net-Zero Banking Alliance*, o grupo CaixaBank, que inclui o BPI como parte integrante, tornou públicos objetivos de descarbonização da sua carteira de crédito.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
- ⇒ Modelo de Governo
- ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Eventos Estratégicos

**Acontecimentos relevantes** que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto. O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:



### EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expectativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.



### AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



### EVENTOS EXTREMOS E INCIDENTES OPERACIONAIS DE ALTO IMPACTO

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



### NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor (**com impacto nas margens e no cross-selling**), ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



### CIBERCRIME E PROTEÇÃO DE DADOS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
- **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.  
  
O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Concessão de crédito em condições sustentáveis e a Clientes que demonstrem capacidade de reembolso;
- Alinhamento com a estratégia em matéria de risco de crédito e com o apetite pelo risco definido pelos Órgãos de Governo;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos;
- Sistema de preço ajustado ao risco, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- Gestão da morosidade, com especial enfoque na sua prevenção e atuação tempestiva em situações de incumprimento.

### Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

As alterações introduzidas na atividade económica motivadas essencialmente pelo significativo aumento das taxas de juro de mercado num curto espaço de tempo, **implicou o reforço dos mecanismos de monitorização de risco de crédito do BPI**, sobretudo nas carteiras de crédito a particulares.

Até 31 de Março de 2024 estiveram em vigor os procedimentos necessários para **cumprimento do DL 91/2023** que permitiram, aos Clientes com operações de crédito habitação própria permanente, fixar um máximo da prestação durante o período de 2 anos.

Deste modo, destacam-se principais procedimentos efetuados até essa data :

- definição de **políticas de risco** específicas para Clientes de crédito habitação com dificuldades financeiras acrescidas;
- **manutenção dos procedimentos de monitorização** das carteiras de retalho, incluindo os Clientes que recorreram a medidas ao abrigo do DL 80-A/2022 e DL 91/2023;
- realização de **análises de sensibilidade à evolução dos parâmetros de risco** principalmente em cenários de **subida de taxas de juro**, tanto nas nas decisões de crédito como nas análises individuais.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. **Os procedimentos de seguimento individual** são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

## Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas **vertentes**:

- a capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos **requisitos regulamentares**.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir a possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço**, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Riscos Operacionais

A definição de **risco operacional (RO)**<sup>1</sup> adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

*"risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos"*

A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna;

- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o **Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

### Categorias de Risco



 **Certificação ISO 22301**  
Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

## Área de Gestão Riscos Não Financeiros

**Segunda Linha de defesa**  
integrada na Direção de Gestão de Riscos

### Responsabilidades:

- Definir, manter e divulgar as políticas de riscos não financeiros no Banco BPI, nomeadamente, risco operacional, tecnológico, continuidade operativa, externalização e fraude externa;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e acompanhamento das boas práticas de gestão do risco operacional;
- Monitorizar a evolução do risco operacional e suas subcategorias (tecnológico, externalização, fraude externa e continuidade operativa);
- Implementar o modelo de avaliação para as subcategorias de Risco Operacional;
- Promover a definição e implementação de medidas de mitigação;
- Propor níveis de apetite ao risco;
- Garantir os reportes regulamentares;
- Promover a cultura de risco no Banco.

<sup>1</sup> Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.



TPA BPI  
Aceite pagamentos  
na moeda de origem  
e receba em euros

# INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ **Adoção de Recomendações**
- ⇒ Indicadores Alternativos

## ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

### Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas do 1º semestre 2024.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas do 1º semestre 2024
<b>I. Modelo de Negócio</b>	
1. Descrição do modelo de negócio	<b>RG</b> – Modelo de Negócio, pág. 9; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 100.
2. Descrição das estratégias e objetivos	<b>RG</b> – Síntese do 1º semestre 2024, pág. 4; Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 12; Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 47; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 100.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	<b>RG</b> – Enquadramento Económico, pág. 15; Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 47; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78; 6. Segmentos, pág. 100.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
<b>II. Riscos E Gestão Dos Riscos</b>	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 47; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 104; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 47; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 104; <b>RGov 2023</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 435.
<b>III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados</b>	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 100; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 126.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 104; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 127; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 129.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; Enquadramento Económico, pág. 15; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 100; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 126.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ **Adoção de Recomendações**
- ⇒ Indicadores Alternativos

<b>Síntese da recomendação</b>	<b>Remissões para o Relatório e Contas do 1º semestre 2024</b>
12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 104; 23. Capitais próprios, pág. 122; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 127.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do Banco BPI	O Banco BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do Banco BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 26. Margem financeira, pág. 126. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
<b>IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência</b>	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	<b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 104; 3. Gestão do risco pág. 78; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; <b>NDF</b> – 13. Derivados–contabilidade de cobertura, pág. 109.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 47; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 104; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	<b>RG</b> – Capital Financeiro, pág.19; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág.78; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág.104.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	A partir de junho 2024 (inclusivé), o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 30 junho 2024. Ver nota às demonstrações financeiras, nota 1.2.
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados	A 30 junho 2024, o Banco BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
<b>V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização</b>	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	<b>NDF</b> – Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 104; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 112; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 30 de junho 2024 o Banco BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> –Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 104; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 78; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 104; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 131.
<b>VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação</b>	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	<b>RGov 2023</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 435.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ Adoção de Recomendações
- ⇒ **Indicadores Alternativos**

## INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O Banco BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

### Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, -	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ Adoção de Recomendações
- ⇒ **Indicadores Alternativos**

### Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	jun.24	jun.24	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	490.6	490.6	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	8.3	8.3	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	10.3	10.3	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões Líquidas	167.9	182.5	Receitas de taxas e comissões
		(14.6)	Despesas de taxas e comissões
		0.2	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		3.2	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
Resultados em operações financeiras	15.4	(1.8)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		7.5	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		6.3	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
		13.3	Outras receitas operacionais
Rendimentos e encargos operacionais	(23.9)	(37.2)	Outras despesas operacionais
<b>Produto bancário</b>	<b>668.6</b>	<b>668.6</b>	<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>
Custos com pessoal	(147.6)	(147.6)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(94.1)	(94.1)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(31.4)	(31.4)	Depreciação
Custos de estrutura	<b>(273.2)</b>	<b>(273.2)</b>	<b>Despesas administrativas e depreciação</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>395.4</b>	<b>395.4</b>	
		1.4	Provisões ou reversão de provisões
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(4.4)	(5.8)	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros ativos	2.0	0.0	Ganhos ou perdas (-) com desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		1.2	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido
		0.8	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>393.0</b>	<b>393.0</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>
Impostos sobre lucros	(125.3)	(125.3)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
<b>Resultado líquido</b>	<b>267.8</b>	<b>267.8</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ Adoção de Recomendações
- ⇒ **Indicadores Alternativos**

### Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

**Produto bancário** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

**Produto bancário comercial** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

**Custos de estrutura** = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

**Resultado operacional** = Produto bancário - Custos de estrutura

**Resultado antes de impostos** = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

**Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)<sup>1</sup>** = (Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias) / Produto bancário<sup>2</sup>

**Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)<sup>1</sup>** = [(Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

**Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)<sup>1</sup>** = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do Banco BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

**Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)<sup>1</sup>** = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do Banco BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

**Rentabilidade do ativo total (ROA)<sup>1</sup>** = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

**Margem unitária de intermediação** = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

### Indicadores de balanço e financiamento

**Recursos de Clientes no balanço** = Depósitos

**Recursos de Clientes fora do balanço<sup>3</sup>** = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse até à venda da participação em abril 2023 + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do Banco BPI (inclui fundos de pensões do Banco BPI)

<sup>1</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

<sup>2</sup> Excluindo não recorrentes.

<sup>3</sup> Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ⇒ Adoção de Recomendações
- ⇒ **Indicadores Alternativos**

## Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

**Recursos totais de Clientes** = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

**Crédito a Clientes bruto** = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

*Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber*

**Crédito a Clientes líquido de imparidades** = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

**Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank)** = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

## Indicadores de qualidade dos ativos

**Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados)** = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

**Custo do risco de crédito** = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

**Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito<sup>1</sup>** = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias

**Crédito produtivo** = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

**Rácios NPE e NPL** = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

**Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha)** = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

**Cobertura por imparidades** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades e colaterais associados** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito** = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

<sup>1</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERCALARES CONDENSADAS

	Notas	30-06-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	3 289 588	1 856 228
Ativos financeiros detidos para negociação	9	43 055	56 113
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	53 068	55 466
Instrumentos de capital próprio		53 020	55 419
Títulos de dívida		48	47
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 207 626	1 253 332
Instrumentos de capital próprio		428 848	469 166
Títulos de dívida		778 778	784 166
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	35 012 620	34 540 701
Títulos de dívida		7 708 988	7 319 484
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 566 235	1 260 815
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		25 737 397	25 960 402
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	2 833	2 554
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(71 876)	(68 581)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	216 563	220 740
Ativos tangíveis	15	196 938	208 062
Ativos intangíveis	16	103 248	105 534
Ativos por impostos	24	168 056	170 496
Outros ativos	17	262 480	212 590
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	14 966	14 536
<b>Total do Ativo</b>		<b>40 499 165</b>	<b>38 627 771</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	9	48 918	58 115
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	35 738 489	33 705 352
Depósitos - Instituições de Crédito		924 425	1 061 525
Depósitos - Clientes		30 407 821	29 251 657
Títulos de dívida emitidos		4 128 436	3 106 221
<i>por memória: passivos subordinados</i>		434 769	434 805
Outros passivos financeiros		277 807	285 949
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	4 577	5 262
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(23 600)	(29 375)
Provisões	20	37 337	39 907
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		25 104	26 253
Compromissos e garantias concedidos		10 371	11 757
Outras provisões		1 862	1 897
Passivos por impostos	24	344 761	210 880
Outros passivos	21	575 385	662 902
<b>Total do Passivo</b>		<b>36 725 867</b>	<b>34 653 043</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	23	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(434 194)	(431 112)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(364 665)	(361 220)
Ativos tangíveis		703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(252 747)	(289 863)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(90)	(36)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(112 531)	(72 024)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(69 529)	(69 892)
Conversão cambial		(32 759)	(37 732)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(36 180)	(30 902)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(590)	(1 258)
Lucros retidos	23	2 265 699	2 279 248
Outras reservas	23	46 901	34 556
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		326 829	523 973
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>3 773 298</b>	<b>3 974 728</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>40 499 165</b>	<b>38 627 771</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
Receitas de juros	26	852 064	625 252
Despesas com juros	26	(360 413)	(186 635)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>491 651</b>	<b>438 617</b>
Receitas de dividendos	27	53 475	74 519
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	28 724	27 816
Receitas de taxas e comissões	28	182 501	161 212
Despesas de taxas e comissões	28	(14 569)	(14 248)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	177	3
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	3 172	5 840
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(1 796)	(1 492)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	7 506	3 575
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	6 029	(33 960)
Outras receitas operacionais	30	13 332	8 049
Outras despesas operacionais	30	(40 991)	(56 041)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>729 211</b>	<b>613 890</b>
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(241 775)</b>	<b>(215 993)</b>
Despesas de pessoal	31	(147 645)	(122 759)
Outras despesas administrativas	32	(94 130)	(93 234)
Depreciação	15/16	(31 450)	(34 543)
<b>Provisões ou reversão de provisões</b>	20	<b>1 400</b>	<b>(2 076)</b>
Compromissos e garantias concedidos		1 386	(167)
Outras provisões		14	(1 909)
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>	33	<b>(5 886)</b>	<b>(36 896)</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(5 886)	(36 896)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14		(1 568)
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	34		10 225
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		1 204	108
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	35	838	2 102
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>453 542</b>	<b>335 249</b>
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(126 713)	(79 068)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>		<b>326 829</b>	<b>256 181</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>		<b>326 829</b>	<b>256 181</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>	36	<b>326 829</b>	<b>256 181</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de  
Administração

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>		<b>326 829</b>	<b>256 181</b>
<b>Outro rendimento integral</b>		<b>(3 089)</b>	<b>(98 286)</b>
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		<b>(3 453)</b>	<b>(102 392)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	52 989	(3 533)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda			(108)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	(54)	359
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(40 355)	(98 096)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		(16 033)	(1 014)
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>		<b>364</b>	<b>4 106</b>
Conversão cambial		4 973	(5 594)
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		4 973	(3 269)
Transferidos para resultados			(2 325)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(7 648)	11 649
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		(7 648)	11 649
Transferidos para resultados			
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda			(1 773)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio			(1 773)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	668	3 435
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		2 371	(3 611)
<b>Rendimento integral total do exercício</b>		<b>323 740</b>	<b>157 895</b>
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		323 740	157 895

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho  
de Administração

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES INTERCALARES CONDENSADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 Reexpresso <sup>1</sup></b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(309 028)</b>	<b>2 161 163</b>	<b>84 541</b>	<b>368 883</b>	<b>3 873 622</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022				300 326	68 557	(368 883)	
Distribuição de dividendos	5			(284 000)			(284 000)
Dividendos de empresas associadas				38 390	(38 390)		
Desconsolidação de empresas associadas			(743)	63 858	(63 115)		
Juros Additional Tier 1	23				(8 882)		(8 882)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			278		(278)		
Rendimento integral no primeiro semestre de 2023			(98 286)			256 181	157 895
Outras variações no capital próprio					820		820
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(407 779)</b>	<b>2 279 737</b>	<b>43 253</b>	<b>256 181</b>	<b>3 739 455</b>
Desconsolidação de empresas associadas				(108)	108		
Juros Additional Tier 1	23				(8 993)		(8 993)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			490	(381)	(109)		
Rendimento integral no segundo semestre de 2023			(23 823)			267 792	243 969
Outras variações no capital próprio					297		297
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(431 112)</b>	<b>2 279 248</b>	<b>34 556</b>	<b>523 973</b>	<b>3 974 728</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2023				466 906	57 067	(523 973)	
Distribuição de dividendos	5			(516 992)			(516 992)
Dividendos de empresas associadas				36 549	(36 549)		
Juros Additional Tier 1	23				(8 882)		(8 882)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			7	(7)			
Rendimento integral no primeiro semestre de 2024			(3 089)			326 829	323 740
Outras variações no capital próprio				(4)	709		705
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>(434 194)</b>	<b>2 265 699</b>	<b>46 901</b>	<b>326 829</b>	<b>3 773 299</b>

<sup>1</sup> Corresponde à demonstração de alterações nos capitais próprios para o período findo em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

**BANCO BPI,S.A.**
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 e 2023**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
<b>Atividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		1 112 071	832 338
Juros, comissões e outros custos pagos		(325 157)	(262 478)
Dividendos recebidos		8 196	1 872
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11	40 277	89 645
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		7 530	2 514
Pagamentos a empregados e fornecedores		(244 486)	(204 795)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		598 431	459 096
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		41 727	240 028
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		(339 664)	(327 500)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(160 494)	(564 248)
Outros ativos		(28 087)	249 879
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		(486 518)	(401 841)
Aumentos (diminuições) em:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		(136 656)	1 562 006
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		1 086 885	(606 709)
Passivos financeiros detidos para negociação		(37 214)	(263 573)
Outros passivos		(32 646)	(179 726)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		880 369	511 998
Contribuições para Fundos de Pensões	22	(2 904)	(209)
Pagamento de impostos sobre lucros		(892)	(28 507)
		<b>988 486</b>	<b>540 537</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Venda da participação na BPI Suisse			17 000
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	(15 340)	(10 804)
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		17 028	16 476
		<b>1 688</b>	<b>22 672</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	1 500 000	
Amortizações de dívida titulada	19.3	(500 000)	
Juros de dívida titulada e subordinada		(47 182)	(27 126)
Juros Additional Tier1		(8 938)	(8 938)
Distribuição de dividendos	5	(516 992)	(284 000)
Rendas pagas por operações de locação		(10 276)	(11 147)
		<b>416 612</b>	<b>(331 211)</b>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1 407 073</b>	<b>236 854</b>
Variação cambial ocorrida no exercício		(287)	(4 856)
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 123 213	2 546 863
Reclassificação da BPI Suisse para ativos não correntes detidos para venda			
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>3 529 999</b>	<b>2 778 861</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	3 230 079	2 476 002
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	58 648	43 049
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	120 300	38 477
Aplicações a muito curto prazo	12.2	120 972	221 333
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 529 999</b>	<b>2 778 861</b>
<b>Caixa e seus equivalentes por moedas</b>			
EUR		3 362 406	2 515 615
USD		142 016	240 332
Outras moedas		25 578	22 914
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 529 999</b>	<b>2 778 861</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

**O Contabilista Certificado**

Alberto Pitôrra

**A Comissão Executiva do Conselho de Administração**

Presidente João Pedro Oliveira e Costa  
Afonso Fuzeta Eça  
Ana Rosas Oliveira  
Diogo Sousa Louro  
Francisco Artur Matos  
Susana Trigo Cabral

**Banco BPI, S.A.**

**Notas às demonstrações financeiras intercalares  
condensadas em 30 de junho de 2024**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

## Notas às demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2024

De acordo com as normas vigentes sobre o conteúdo das demonstrações financeiras intercalares condensadas, estas notas explicativas completam o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa, todos intercalares condensados, com o objetivo de fornecer informações suficientes para assegurar a comparação com as demonstrações financeiras anuais, procurando também fornecer as informações e explicações necessárias para permitir a compreensão de mudanças significativas no primeiro semestre de 2024.

<b>ÍNDICE DE NOTAS</b>	<b>PÁGINA</b>
1 Banco BPI, bases de apresentação e outra informação.....	74
2 Políticas contábilísticas.....	77
3 Gestão do risco.....	78
4 Gestão da solvência.....	97
5 Distribuição de resultados.....	99
6 Segmentos.....	100
7 Divulgação das remunerações dos órgãos sociais.....	103
8 Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	103
9 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	104
10 Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	104
11 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.....	104
12 Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	106
13 Derivados – contabilidade de cobertura.....	109
14 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	109
15 Ativos tangíveis.....	110
16 Ativos intangíveis.....	111
17 Outros ativos.....	111
18 Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	112
19 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.....	112
20 Provisões e passivos contingentes.....	114
21 Outros passivos.....	118
22 Responsabilidades com pensões e outros benefícios.....	119
23 Capitais próprios.....	122
24 Situação fiscal.....	123
25 Rubricas extrapatrimoniais.....	125
26 Margem financeira.....	126
27 Receitas de dividendos.....	126
28 Receitas e despesas de taxas e comissões.....	127
29 Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros.....	127
30 Outras receitas e despesas operacionais.....	128
31 Despesas de pessoal.....	128
32 Outras despesas administrativas.....	129
33 Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	129
34 Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido.....	130
35 Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	130
36 Lucro.....	130
37 Informação sobre o justo valor.....	131
38 Partes relacionadas.....	134
39 Eventos subsequentes.....	139

## 1. BANCO BPI, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

### 1.1. Banco BPI

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.8 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (ultimate parent company).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.45 mil milhões de euros (dos quais 7.10 mil milhões emitidos após 31/12/2010, com valor nominal unitário de 100 000 euros).

A partir de 2024, o Banco BPI deixa de apresentar contas consolidadas (Nota 1.2).

### 1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2024, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 e pela Assembleia Geral de Acionistas em 7 de março de 2024.

Na preparação das contas anuais de 2023, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos descritos na Nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas do Relatório e Contas de 2023, foram aplicados tendo em vista a obtenção de uma imagem fiel da situação financeira do BPI em 31 de dezembro de 2023 assim como dos seus resultados, variações nos capitais próprios e fluxos de caixa naquela data.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI com referência a 30 de junho de 2024 foram elaboradas com base nos mesmos princípios e políticas contabilísticas descritos na Nota 2 das notas às demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023, aplicando em particular a IAS 34 (Relato financeiro intercalar), exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024 e que se detalham no ponto Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2024, após a venda da participação na BPI Suisse em 2023, o Banco BPI não detém nenhuma empresa filial que consolide pelo método de integração global, nem se perspetiva que venha a ter, nem detém entidades estruturadas (SPV/SPE) que consolidem, pelo que, nos termos do IFRS 10, deixa de apresentar demonstrações financeiras consolidadas. Como o Banco BPI é uma entidade emitente de títulos de dívida não pode utilizar a isenção de apenas preparar demonstrações financeiras separadas (as demonstrações apresentadas até ao exercício de 2023 em complemento às demonstrações financeiras consolidadas).

Assim, em 2024, o Banco BPI passa a estar obrigado a apresentar as suas demonstrações financeiras, em base individual, refletindo o valor patrimonial dos investimentos nas Associadas tal como efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas de 2023, pela aplicação do método da equivalência patrimonial. Após a referida alteração verificada no perímetro dos investimentos detidos pelo

Banco BPI, na preparação das demonstrações financeiras de 2024, as demonstrações financeiras apresentadas como comparativo têm de corresponder às demonstrações financeiras consolidadas de 2023.

De acordo com o disposto na IAS 34, as demonstrações financeiras intercalares condensadas são preparadas com o objetivo de explicar eventos e variações significativas para a compreensão de alterações na posição financeira e desempenho desde as últimas demonstrações financeiras anuais publicadas. Não se duplica toda a informação das últimas demonstrações financeiras anuais elaboradas. Por este motivo, e para obter um bom entendimento da informação contida nas demonstrações financeiras intercalares condensadas, é necessária que a sua leitura seja feita em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do Banco referentes a dezembro 2023.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI em 17 de setembro de 2024.

Na preparação das demonstrações financeiras o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

#### **Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.**

Em 2024 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IAS 1	Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”
Alteração à IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores
Alteração à IFRS 16	Passivos de locação em transações de venda e relocação

Em 1 de janeiro de 2024, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’.**

Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’.** Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’.** Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheçam ganhos/ (perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não se estima que da adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:**

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
<u>Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024</u>		
Alteração à IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1 de janeiro de 2025
Aterações à IFRS 7 e IFRS 9	Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

- **IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

- **IFRS 7 e IFRS 9 (alteração), ‘Classificação e mensuração de Financiamentos’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- **IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

- **IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

### 1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Nota 3).

- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 37). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Mensuração e resultados das participações em empresas associadas (Nota 14).
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28.
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação.

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2024 foram elaboradas com os mesmos princípios, políticas contabilísticas e critérios aplicados nas contas anuais de 2023.

Na preparação das demonstrações financeiras intercalares condensadas, todos os princípios e critérios de avaliação que poderiam ter um efeito significativo foram aplicados.

Para todos os pontos não detalhados nestas demonstrações financeiras intercalares condensadas, as definições, critérios e políticas descritas na Nota 2 do relatório anual de 2023 permanecem aplicáveis.

### 3. GESTÃO DO RISCO

#### 3.1. Envolvente e fatores de risco

Na perspetiva do Banco BPI, no primeiro semestre de 2024 destacam-se os seguintes fatores que tiveram um impacto significativo na gestão do risco, tanto pela sua incidência no ano em análise como pelas suas implicações a longo prazo:

- **Contexto Económico**

- **Economia global**

Num contexto marcado por uma elevada incerteza devido às tensões geopolíticas e à persistência de condições monetárias restritivas, a economia mundial registou um desempenho melhor do que o esperado no primeiro semestre de 2024. Este foi sustentado por mercados de trabalho fortes, suportes financeiros a empresas e famílias e alguma recuperação do poder de compra, sustentada pela queda da inflação e pelo dinamismo do emprego. No entanto, esta resiliência global esconde dinâmicas díspares entre as principais economias internacionais, que vão desde a solidez da atividade económica nos EUA a uma dualidade na China, que regista uma fraca procura interna e em simultâneo, um maior dinamismo na indústria, bem como sinais de uma recuperação moderada da atividade na área do euro.

Nos EUA, a atividade manteve-se robusta na primeira metade do ano, com o PIB a avançar 0.7% em cadeia no 2T 2024, depois de ter aumentado 0.4% nos três primeiros meses do ano. Os sinais para a segunda metade do ano são de desaceleração para taxas de expansão mais sustentáveis. Contudo, a robustez da atividade nos primeiros seis meses do ano, sugere que o PIB dos EUA avançará 2.4% no conjunto do ano. Por seu lado, a inflação mostrou sinais de resistência no primeiro semestre de 2024, sobretudo nos primeiros meses do ano. No entanto, já durante o 2T 2024 o processo desinflationista foi reativado, antecipando-se que continue nos últimos meses do ano de forma gradual. Com tudo isto, a Reserva Federal optou por um comportamento cauteloso, mantendo o intervalo da taxa dos *fed-funds* em 5.25%-5.5%, mas é expectável que em setembro este banco central anuncie o primeiro corte de taxas. No último trimestre de 2024, a velocidade e a intensidade de alterações da taxa dos *fed-funds* dependerá da evolução do mercado de trabalho e da inflação.

- **Zona Euro**

Após um segundo semestre de 2023 em que a economia esteve praticamente estagnada, a atividade recuperou nos dois primeiros trimestres de 2024, registando taxas de crescimento em cadeia de 0.3% no 2T, igual ao crescimento registado nos três primeiros meses do ano, impulsionado pelo crescimento das principais economias da região, com exceção da Alemanha. A atividade na zona euro continuará frágil na segunda metade do ano, pois embora a atividade industrial mostre alguma recuperação, ainda continua bastante deprimida e afetada pela fraqueza dos sectores mais intensivos em energia. Ao mesmo tempo, as famílias continuaram a ser muito prudentes nas suas decisões de despesa, apesar do elevado volume de poupanças acumuladas; e a transferência para a economia real dos investimentos efetuados no âmbito do NGEU está a revelar-se mais lenta do que o previsto. Assim, o crescimento do PIB no conjunto da área do euro em 2024 rondará os 0.8%, de acordo com as previsões do BPI Research, sendo a Alemanha a economia menos dinâmica, com um aumento de apenas 0.2%, e a França e a Itália com crescimentos bastante modestos, inferiores a 1.0%.

É de salientar que os resultados das eleições para o Parlamento Europeu, realizadas em junho, aumentaram a incerteza política na região. A maior parte das forças pró-europeias revalidou a sua maioria para controlar o Parlamento, mas houve um aumento da extrema-direita. Concretamente, em França foi a força mais votada, com 31% dos votos, provocando a antecipação das eleições legislativas e um aumento notável do prémio de risco perifêrico, que acabou por contagiar os prémios de risco das restantes economias periféricas (Itália, Espanha, Grécia).

A inflação desacelerou no primeiro semestre de 2024 graças a uma menor pressão dos preços dos bens alimentares, mas o movimento de desinflação está a ser lento devido à alteração de dinâmica típica das últimas fases do processo desinflationista, uma vez que deixou de contar com a fonte de desinflação proveniente da energia, componente que tinha apresentado fortes quedas homólogas no final de 2023, e porque a inflação dos serviços continua sob pressão.

Neste contexto, em junho, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu pela primeira vez as taxas de juro em 25 p.b., apoiado pela boa transmissão da restritividade monetária, pela queda da inflação face ao pico de 10.6% em outubro de 2022 e por uma maior confiança de que a inflação está no bom caminho para atingir o objetivo de 2%. Até ao final do ano, o BCE deverá manter um discurso cauteloso, fazendo depender novas decisões de redução das taxas de juro do andamento da atividade. No entanto, antecipa-se que novos cortes venham a ser anunciados, dado os sinais de que o ritmo de crescimento dos salários está a moderar.

- **Portugal**

O comportamento da economia foi mais positivo do que o esperado na primeira metade do ano. Em cadeia a economia cresceu 1.3% no 1S 2024 e 1.5% face ao período homólogo. Os indicadores disponíveis para o 2S ainda são escassos, mas sugerem que a economia continua dinâmica, suportada pelo setor externo e pela robustez do mercado de trabalho. Com efeito, o crescimento no 1S foi particularmente suportado pela procura interna, que contribuiu com 1.5 pontos percentuais para o crescimento semestral, com o consumo privado a crescer 1% e a FBCF 1.6%. O contributo da procura externa acabou por ser nulo, com as exportações a avançarem 3.0% homólogo e as importações 3.1%, impulsionadas pelo crescimento da FBCF. Na segunda metade do ano, consideramos que o crescimento homólogo poderá acelerar, refletindo boas perspetivas para a evolução da procura interna, suportada pela robustez do

mercado de trabalho, gradual desaceleração do ritmo de crescimento dos preços no consumidor, ganhos no rendimento disponível relacionados com a redução das taxas de IRS, com impacto no último trimestre do ano e, por fim, com impacto positivo no investimento, custos de financiamento mais baixos e gradual recuperação da taxa de pagamento aos beneficiários finais das verbas do PRR do Plano de Recuperação e Resiliência. As exportações também continuarão a ser um fator de suporte ao crescimento, beneficiando, por um lado, do turismo, e por outro de um comportamento mais robusto em alguns dos principais parceiros comerciais de Portugal. No conjunto do ano, estimamos que o PIB real avance 1.7%.

O processo de desinflação prossegue. Em agosto, a taxa de inflação global desacelerou para 1.9%, mas a subjacente manteve-se em 2.4%, confirmando que o processo de desinflação será gradual. Nos próximos meses poder-se-á observar alguma volatilidade no comportamento da taxa de inflação, sobretudo motivada por alterações nos preços dos bens energéticos, pois recentemente o Governo anunciou a retirada parcial dos apoios aos combustíveis (nomeadamente o descongelamento parcial da taxa de carbono), em linha com a recomendação da Comissão Europeia. De igual modo, a Galp anunciou que vai atualizar os preços da eletricidade e gás natural a partir de outubro, de 9% e 16%, respetivamente. Também a ERSE tinha anunciado aumentos de 6.9% nas tarifas e nos preços do gás natural a partir também do próximo mês de outubro no mercado regulado. Estes fatores suportam a nossa expectativa de crescimentos dos preços mais expressivos nos últimos meses do ano. Por outro lado, é de assinalar a resistência da componente subjacente, pondo em evidência a gradualidade do processo desinflacionista: acreditamos que no que resta do ano o IPC subjacente vai continuar a flutuar em torno de 2.4%. Adicionalmente, observa-se uma maior resistência à queda da inflação nos serviços, em linha com o facto da procura continuar dinâmica. Desta forma, antecipamos que o movimento de correção da taxa de inflação para níveis mais próximos de 2% será mais demorado, antecipando-se que no final de 2024 esta ainda se situe ligeiramente acima daquele nível.

Os riscos para as perspetivas de crescimento e evolução dos preços são equilibrados, mas ligeiramente enviesadas em alta no caso do crescimento.

#### • Contexto Regulatório

O primeiro semestre de 2024 ficou marcado, sobretudo, pelo desenvolvimento de iniciativas adotadas e/ou em curso no ano transato, relacionadas, designadamente, com: (i) a manutenção e imposição de medidas (principalmente, medidas restritivas) em virtude da subsistência do conflito armado na Ucrânia e do conflito israelo-palestino; (ii) a preocupação europeia nos temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ambientais, sociais e de *governance* (*Environmental, Social and Governance* ou ESG), a digitalização e inovação tecnológica, a cibersegurança e a resiliência operacional, a proteção do consumidor e a transparência de informação; e a (iii) a progressiva revisão do quadro macroprudencial com reformas aprovadas e/ou já concretizadas através da publicação de diplomas estruturais para o setor financeiro.

A nível nacional e sob a égide da digitalização, que assume cada vez mais impacto nas várias esferas da vida dos cidadãos, nomeadamente nos sistemas de pagamento, o Banco de Portugal (BdP) lançou, em maio de 2024, dois serviços para tornar os pagamentos mais seguros e convenientes: (i) um, disponibilizado a partir do dia 20 de maio de 2024, aos prestadores de serviços de pagamento, que permitirá aos particulares e às empresas confirmarem o beneficiário/devedor de transferências a crédito, transferências imediatas e débitos diretos; e (ii) outro, designado SPIN, lançado no dia 24 de junho de 2024, que permitirá utilizar o número de telemóvel ou o número de identificação de pessoa coletiva do destinatário, em vez do IBAN, para iniciar transferências a crédito e transferências imediatas, facilitando a realização destas operações.

#### Medidas adotadas pela Comissão Europeia em virtude do conflito armado na Ucrânia

Com a subsistência do conflito armado na Ucrânia iniciado em 2022 e do histórico conflito israelo-palestino, a UE manteve a pressão sobre a Rússia, bem como sobre a Bielorrússia e o Irão, sob a forma de aplicação de sanções e/ou publicação de medidas restritivas. Adicionalmente, a União Europeia renovou as sanções aplicáveis ao *Daesh* e à *Al-Qaeda*.

#### Supervisão

- Após o acordo provisório alcançado no final de 2023, aguarda-se a posição do Conselho relativamente à revisão do quadro de Solvência II, composto pela Proposta de Revisão da Diretiva Solvência II e a Proposta de Diretiva sobre a recuperação e resolução de Empresas de Seguros e Resseguros.
- Em abril de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1174 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2014/59/UE e o Regulamento (UE) n.º 806/2014 no que diz respeito a determinados aspetos do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (deduções relativas às cadeias de subscrição indireta ou *daisy chains*).
- Adicionalmente, o Conselho chegou a acordo sobre a revisão do quadro de gestão de crises bancárias e seguro de depósitos aplicável aos Bancos (*Crisis Management and Deposit Insurance* ou CMDI), composto: (i) pela Proposta de Revisão da Diretiva sobre a Recuperação e Resolução Bancárias (*Banking Recovery and Resolution Directive* ou BRRD); (ii) pela Proposta de Revisão do Regulamento sobre o Mecanismo Único de Resolução; e (iii) pela Proposta de Revisão da Diretiva de Sistemas de Garantias de Depósitos.
- Em junho de 2024, foram publicados os diplomas que integram o *Banking Package* ou Pacote Bancário da UE de 2021, a saber: (i) a Diretiva (UE) 2024/1619 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera a Diretiva 2013/36/UE no respeitante aos poderes de supervisão, às sanções, às sucursais de países terceiros e aos riscos ambientais, sociais e de governação (*Capital Requirements Directive* ou CRD VI); e o (ii) Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos requisitos para o risco de

crédito, o risco de ajustamento da avaliação de crédito, o risco operacional, o risco de mercado e o limite mínimo do montante total das posições em risco (*Capital Requirements Regulation* ou CRR III).

- Também em junho de 2024, foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2024/1618 da Comissão, de 6 de junho de 2024, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/763 da Comissão que estabelece Normas Técnicas de Execução para a aplicação do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e da Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à comunicação de informações para fins de supervisão e à divulgação pública do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis.
- Ainda no mesmo mês, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1654 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera a Diretiva (UE) 2019/1153 no que diz respeito ao acesso pelas autoridades competentes a registos centralizados de contas bancárias através do sistema de interconexão e às medidas técnicas destinadas a facilitar a utilização dos registos de transações.
- No panorama nacional, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024, o Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 7/2023, que regulamenta o Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, e revoga os Regulamentos da CMVM n.º 2/2015, de 17 de julho, e n.º 3/2015, de 3 de novembro.
- Em fevereiro de 2024, o BdP publicou a Carta Circular n.º CC/2024/00000006, determinando a cessação de efeitos do respetivo acervo regulamentar sobre obrigações hipotecárias e obrigações sobre o setor público, em virtude da atribuição de competências, pelo legislador e nesta sede, à CMVM.
- Em junho de 2024, foi publicada (i) a Instrução do BdP n.º 10/2024, que revoga a Instrução do BdP n.º 34/2018, que estabelece o reporte da exposição ao risco de taxa de juro resultante de atividades não incluídas na carteira de negociação e dos resultados do choque *standard* avaliado pelo supervisor; e (ii) a Instrução do BdP n.º 12/2024, de 18 de junho de 2024, que revoga a Instrução do BdP n.º 33/2018, que estabelece que as instituições de crédito e sociedades financeiras devem comunicar ao BdP informação relativa às características dos contratos de crédito regulados pelo Decreto-Lei n.º 74-A/2017, os respetivos colaterais e rendimento do(s) mutuário(s), bem como informação sobre os reembolsos antecipados, totais e parciais, e sobre as renegociações ocorridos nesses contratos de crédito.

#### **Retalho, Mercados e Riscos**

- A revisão da legislação da UE sobre o crédito hipotecário, nomeadamente a Proposta de Revisão de Diretiva relativa aos contratos de crédito para a aquisição de imóveis destinados à habitação ("*Diretiva do Crédito Hipotecário*" ou *Mortgage Credit Directive* ou MCD), continua a aguardar adoção pela Comissão.
- Em fevereiro de 2024, foi alcançado um acordo provisório sobre o Pacote Bancário de 2022, relativamente à Admissão à Cotação (*Listing Package*), composto pela: (i) Proposta de Revisão da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) e de Revogação da Diretiva relativa à Admissão à Cotação; (ii) Proposta de Diretiva relativa às ações com direitos múltiplos de voto; e (iii) Proposta de Revisão do Regulamento do Prospeto, do Regulamento relativo ao Abuso de Mercado (*Market Abuse Regulation* ou MAR) e do Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros (RMIF).
- Ainda relativamente ao Pacote Bancário de 2022, mas relativamente à Compensação de Derivados (*Clearing*), aguarda-se a posição do Conselho no que se refere: (i) à Proposta de Revisão da Diretiva relativa a Requisitos de Fundos Próprios (*Capital Requirements Directive* ou CRD), da Diretiva relativa a Empresas de Investimento (*Investment Firms Directive* ou IFD) e da Diretiva relativa aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (*Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities Directive* ou UCITS); e (ii) à Proposta de Revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu (*European Market Infrastructure Regulation* ou EMIR), do Regulamento relativo a Requisitos de Fundos Próprios (*Capital Requirements Regulation* ou CRR) e do Regulamento relativo a Fundos do Mercado Monetário (*Money Markets Funds Regulation* ou MMFR).
- De destacar a publicação, em março de 2024, do Regulamento (UE) 2024/886 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024, que altera os Regulamentos (UE) n.º 260/2012 e (UE) 2021/1230 e as Diretivas 98/26/CE e (UE) 2015/2366, no que diz respeito às transferências a crédito imediatas em euros. O novo Regulamento visa assegurar que todos os utilizadores de serviços de pagamento (*Payment Services Users* ou PSU) na União podem emitir ordens de pagamento e receber transferências a crédito imediatas em euros, estabelecendo um conjunto comum de regras e requisitos para operacionalizar este serviço de pagamentos; Os Bancos e outros prestadores de serviços de pagamento (*Payment Services Providers* ou PSP) terão de assegurar que as transferências a crédito são acessíveis e processadas imediatamente.
- Também em março de 2024, foram publicados os diplomas que compõem o novo Pacote DMIF, também conhecido como DMIF II *Quick Fix* ou DMIF III. Em causa estão: (i) a Diretiva (UE) 2024/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de fevereiro de 2024, que altera a Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros (DMIF II); e (ii) o Regulamento (UE) 2024/791 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) n.º 600/2014 no que respeita ao reforço da transparência dos dados, à eliminação dos obstáculos à emergência de sistemas de informação consolidada, à otimização das obrigações de negociação e à proibição de receber pagamentos por fluxos de ordens.
- Em junho de 2024, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2024/1728 da Comissão, de 6 de dezembro de 2023, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às Normas Técnicas de Regulamentação que especificam em que circunstâncias estão preenchidas as condições para identificar grupos de clientes ligados entre si.
- No mesmo mês, o Conselho acordou na sua posição relativamente à *Retail Investment Strategy*, designadamente quanto: (i) à Proposta de Diretiva que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE, 2011/61/UE, 2014/65/UE e (UE) 2016/97 no que respeita

às regras de proteção dos investidores não profissionais na União (“*Diretiva Omnibus*”); e (ii) à Proposta de Revisão de Regulamento relativo aos produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (*Packaged Retail and Insurance-based Investment Products* ou PRIIPs).

- Ainda em junho de 2024, a EBA publicou: (i) o projeto final de Normas Técnicas de Regulamentação (*Regulatory Technical Standards* ou RTS) sobre as condições para avaliar a materialidade das extensões e alterações do modelo, bem como as alterações ao subconjunto de fatores de risco flexíveis, aplicável ao abrigo das regras da Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (*Fundamental Review of the Trading Book* ou FRTB); e (ii) o projeto final de Normas Técnicas de Execução (*Implementing Technical Standards* ou ITS) sobre as divulgações públicas pelas instituições que implementam as alterações no quadro de divulgação do Pilar 3 introduzidas pelo CRR III.
- No plano nacional, o Orçamento de Estado para 2024 veio alargar o prazo de aplicabilidade da medida, em vigor desde 2022, que permite às famílias o resgate antecipado dos seus planos poupança reforma (PPR), sem penalização e até ao limite mensal do Indexante de Apoios Sociais (IAS), para suportar os custos com crédito à habitação.

#### **Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):**

- No plano europeu e em abril de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024, relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União e que altera a Diretiva (UE) 2018/1673. O referido diploma visa assegurar a aplicação efetiva das medidas restritivas da União. Assim, é necessário que os Estados-Membros disponham de sanções, penais e não penais, efetivas, proporcionadas e dissuasivas aplicáveis à violação de medidas restritivas da União, incluindo das obrigações, como a de comunicação de informações, nelas estabelecidas, bem como que essas sanções visem a evasão às medidas restritivas da União.
- Em junho de 2024, o Conselho adotou a Proposta de Diretiva relativa à luta contra a corrupção (“*Diretiva Anticorrupção*”), que substitui a Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho e a Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia e que altera a Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- No mesmo mês, foi ainda publicado o Pacote AML/CFT que visa estabelecer novas regras em matéria de combate ao branqueamento de capitais, protegendo os cidadãos da UE e o sistema financeiro da UE contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Este Pacote é composto: (i) pelo Regulamento (UE) 2024/1620 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 1095/2010 (“*Regulamento Europeu sobre o Supervisor Europeu*”); (ii) pelo Regulamento (UE) 2024/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (*Single Rule Book*); e (iii) pela Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, e altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849 (*Anti-Money Laundering Directive* ou AMLD6). Concomitantemente, foi ainda publicada a Diretiva (UE) 2024/1654 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera a Diretiva (UE) 2019/1153 no que diz respeito ao acesso pelas autoridades competentes a registos centralizados de contas bancárias através do sistema de interconexão e às medidas técnicas destinadas a facilitar a utilização dos registos de transações.
- Já no plano nacional, o novo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) publicou Recomendações no sentido de promover e controlar a implementação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, como: (i) a Recomendação n.º 1/2024, de 26 de fevereiro, através da qual se torna pública a Recomendação ao Governo para que adote instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; e (ii) a Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio, que divulga a recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo ao abrigo do MENAC.
- Ao nível do Supervisor português, foram publicados, em junho de 2024: (i) o Aviso do BdP n.º 3/2024, que altera o Aviso do BdP n.º 1/2022, passando a prever como prazo máximo de entrega do Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais (RPB), o dia 31 de março; e (ii) a Instrução do BdP n.º 8/2024, que define os elementos de informação a reportar anualmente ao Banco de Portugal pelas entidades financeiras sujeitas à sua supervisão em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (“BC/FT”), o respetivo modelo e os demais termos de envio, revogando as Instruções do BdP n.º 5/2019 e n.º 6/2020. Esta Instrução contém uma norma transitória que derroga, para o ano corrente, a norma que prevê o prazo limite para envio do RPB, porquanto estipula que o envio do RPB referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 deverá ocorrer até ao dia 30 de setembro de 2024.

#### **Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (Environmental, Social and Governance ou ESG):**

- Em fevereiro de 2024, foi alcançado um acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu relativamente ao *Sustainable Finance Package*, designadamente quanto à Proposta de Regulamento relativo à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação.
- Em maio de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1275 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024, relativa ao desempenho energético dos edifícios. A referida Diretiva promove a melhoria do desempenho energético e a redução das emissões de gases com efeito de estufa dos edifícios na União. Assim, em relação às instituições financeiras, os Estados-Membros deverão, entre outros, incentivar a mobilização de investimentos, promover o desenvolvimento e a utilização eficaz de instrumentos financeiros e de financiamento verdes, bem como promover produtos de crédito para a renovação de edifícios centrados na eficiência energética.

- No âmbito do Programa de Trabalho da Comissão para 2024, foi publicada, em maio de 2024, a Diretiva (UE) 2024/1306 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito aos prazos para a adoção de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros. A referida Diretiva altera os prazos para adotar normas de relato de sustentabilidade em certos setores e empresas de países terceiros.
- Também em maio de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- Ainda em maio de 2024, foi formalmente adotada pelo Conselho a Proposta de Revisão da Diretiva relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade (*Corporate Sustainability Due Diligence* ou CSDD ou CS3D), que aguarda agora a assinatura do acto.
- No domínio social, destaca-se a publicação, no mesmo mês, do *Equality Package*, incluindo: (i) a Diretiva (UE) 2024/1499 do Conselho, de 7 de maio de 2024, que estabelece as normas aplicáveis aos organismos para a igualdade em questões de igualdade de tratamento entre as pessoas independentemente da sua origem racial ou étnica, de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e de igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social e no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e que altera as Diretivas 2000/43/CE e 2004/113/CE; e (ii) a Diretiva (UE) 2024/1500 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, que estabelece normas aplicáveis aos organismos para a igualdade em questões de igualdade de tratamento e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em domínios ligados ao emprego e à atividade profissional, e que altera as Diretivas 2006/54/CE e 2010/41/EU.
- No plano nacional e em maio de 2024, a ASF lançou a Consulta Pública n.º 4/2024, sobre a proposta de norma regulamentar relativa ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões.

**No campo digital, da resiliência operacional, da inovação tecnológica, da proteção de dados e dos serviços de pagamento:**

- Aguarda-se a posição do Parlamento Europeu relativamente à Proposta de Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas (*e-Privacy*).
- Em fevereiro de 2024, foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2024/482 da Comissão, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece regras de execução do Regulamento (UE) 2019/881 no respeitante à adoção do sistema europeu de certificação da cibersegurança baseado nos Critérios Comuns (*European Cybersecurity Certification Scheme* ou EUCC).
- No domínio da cibersegurança, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a acordo, em março de 2024, sobre: (i) a Proposta de Regulamento relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais e que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 (*Cyber Resilience Act*); (ii) a Proposta de Regulamento que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da União para detetar, preparar e dar resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança (*Cyber Solidarity Act*); e (iii) a Proposta de Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2019/881 no respeitante aos serviços de segurança geridos.
- Em abril de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/1183 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital (*e-IDAS*): este Regulamento visa assegurar a transição da dependência exclusiva de soluções de identidade digital nacionais, para o fornecimento e utilização de certificados eletrónicos de atributos válidos e legalmente reconhecidos em toda a União. A carteira europeia de identidade digital deverá proporcionar às pessoas singulares e coletivas em toda a União um meio de identificação eletrónica harmonizado que lhes permita autenticar e partilhar dados relacionados com a sua identidade.
- Em maio de 2024, o Conselho aprovou a proposta de Regulamento que estabelece regras harmonizadas em matéria de Inteligência Artificial ("*Regulamento Inteligência Artificial*" ou *Artificial Intelligence Act*), aguardando-se a assinatura do acto.
- Também em maio de 2024, a ESMA emitiu uma Declaração sobre serviços de investimento e Inteligência Artificial (IA). A Supervisora europeia espera que as empresas cumpram os requisitos relevantes da DMIF II quando utilizam ferramentas de IA, especialmente no que diz respeito a aspetos organizacionais, conduta empresarial e à sua obrigação regulamentar de agir no melhor interesse do cliente, alertando para os potenciais riscos de utilização.
- Ainda em maio de 2024, foram publicados diversos atos legislativos no quadro do Regulamento relativo à resiliência operacional (*Digital Operational Resilience Act* ou DORA): (i) o Regulamento Delegado (UE) 2024/1502 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando os critérios para a designação dos terceiros prestadores de serviços de TIC críticos para as entidades financeiras; e (ii) o Regulamento Delegado (UE) 2024/1505 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho determinando o montante das taxas de superintendência a cobrar pela autoridade fiscalizadora principal aos terceiros prestadores de serviços de TIC críticos e o modo de pagamento dessas taxas.
- Por sua vez, em junho de 2024, foi publicado um conjunto de Normas Técnicas de Regulamentação no âmbito do mesmo quadro: (i) Regulamento Delegado (UE) 2024/1772 da Comissão, de 13 de março de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às Normas Técnicas de Regulamentação que especificam os critérios de classificação dos incidentes relacionados com as TIC e das ciberameaças, estabelecem limiares de materialidade e especificam os pormenores das notificações dos incidentes de carácter severo; (ii) o Regulamento Delegado (UE) 2024/1773 da Comissão, de 13 de março de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às Normas Técnicas de Regulamentação que especificam o conteúdo pormenorizado da política relativa aos acordos contratuais em matéria de utilização de serviços de TIC de apoio a funções críticas ou importantes prestados por terceiros

prestadores de serviços de TIC; e (iii) o Regulamento Delegado (UE) 2024/1774 da Comissão, de 13 de março de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeito às Normas Técnicas de Regulamentação que especificam as ferramentas, métodos, processos e políticas de gestão do risco associado às TIC e ao quadro simplificado de gestão do risco associado às TIC.

- No mesmo mês, o Conselho acordou na sua posição no que se refere à Proposta de Regulamento que estabelece normas processuais adicionais relativas à aplicação do Regulamento (UE) 2016/679 (*Regulamento Geral da Proteção de Dados* ou RGPD).
- Relativamente ao Pacote da Moeda Digital Única (*Digital Euro Package*), o BCE publicou, ainda em junho de 2024, o primeiro relatório intercalar sobre a fase de preparação do euro digital.
- Relativamente ao Quadro de Acesso a Dados Financeiros e Serviços de Pagamento (*Financial Data Access and Payments Package*), aguarda-se a posição do Conselho relativamente: (i) à Proposta de Revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamento (*Payment Services Directive* ou PSD3); (ii) à Proposta de Regulamento sobre Serviços de Pagamento (*Payment Services Regulation* ou PSR); bem como (iii) à Proposta de Regulamento relativo a um quadro de acesso aos dados financeiros (*Financial Data Access Regulation* ou FIDAR).
- Em Portugal, destaca-se a publicação da Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro, a qual regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.º 268/2022 e n.º 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário.
- Em fevereiro de 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 20-B/2024, que designa as autoridades competentes e o coordenador dos serviços digitais em Portugal.
- Em abril de 2024, a CMVM lançou a Consulta Pública n.º 1/2024, sobre o Projeto de Regulamento relativo ao mercado de criptoativos, visando, nomeadamente, conhecer as entidades interessadas a atuar em Portugal ao abrigo do Regulamento MiCA (*Markets in Crypto-Assets*) e recolher informação que possa contribuir para os trabalhos de preparação da respetiva implementação, atendendo às características e contributos recebidos por aquelas entidades.
- Em maio de 2024, a ASF lançou a Consulta Pública n.º 5/2024, sobre o Projeto de Norma Regulamentar relativa à segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e à subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem no âmbito da gestão de fundos de pensões.

#### Fiscal:

- Em maio de 2024, o Conselho chegou a acordo sobre a Proposta de Diretiva relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte (*Faster and Safer Tax Excess Relief* ou FASTER).
- Aguardam decisão final: (i) a Proposta de Diretiva sobre Preços de Transferência, no âmbito do Quadro para a Tributação de Rendimentos, (*Business in Europe: Framework for Income Taxation* ou BEFIT); e (ii) a Proposta de Diretiva relativa à simplificação fiscal para as PME's, no âmbito do Sistema Fiscal para as PME's de imposição sobre a sede (*Head Office Tax System for SMEs* ou HOT).

#### Outros:

- A nível europeu e em junho de 2024, foram publicados vários Regulamentos Delegados por referência ao Regulamento MiCA, a saber: (i) o Regulamento (UE) 2023/1503 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2023/1114 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando as taxas a cobrar pela Autoridade Bancária Europeia aos emitentes de criptofichas referenciadas a ativos significativas e aos emitentes de criptofichas de moeda eletrónica significativas; (ii) o Regulamento Delegado (UE) 2023/1504 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2023/1114 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando as regras processuais relativas ao exercício do poder de aplicação de coimas ou sanções pecuniárias compulsórias pela Autoridade Bancária Europeia aos emitentes de criptofichas referenciadas a ativos significativas e aos emitentes de criptofichas de moeda eletrónica significativas; e (iii) o Regulamento Delegado (UE) 2023/1506 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2023/1114 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando determinados critérios para a classificação de criptofichas referenciadas a ativos e criptofichas de moeda eletrónica como significativas.
- No mesmo mês, a EBA publicou vários documentos visando o mercado de criptoativos, entre os quais: (i) as *Guidelines* sobre o conteúdo mínimo dos mecanismos de governação para os emitentes de criptofichas referenciadas a ativos (*Asset-Referenced Tokens* ou ARTs); (ii) o projeto final de RTS sobre acordos de *governance* para a remuneração; (iii) o projeto final de RTS sobre conflitos de interesses; e (iv) um conjunto de Normas Técnicas e *Guidelines* sobre questões prudenciais, nomeadamente fundos próprios, requisitos de liquidez e planos de recuperação, no âmbito do MiCA.
- Ainda no final de junho de 2024, a EBA e a ESMA publicaram *Guidelines* conjuntas sobre a adequação dos membros do órgão de administração e sobre a avaliação dos acionistas e membros com participações qualificadas para emitentes de criptofichas referenciada a ativos (*Asset Reference Tokens* ou ARTs) e prestadores de serviços de criptoativos (*Crypto-Asset Service Providers* ou CASPs), sob o Regulamento MiCA. Estes dois conjuntos de *Guidelines* fazem parte dos esforços contínuos da EBA e da ESMA para promover um mercado de criptoativos transparente, seguro e bem regulamentado, e complementam o pacote de governação recentemente publicado.

- Em Portugal e em janeiro de 2024, foram publicadas: (i) a Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro, que procedeu à alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados; (ii) a Lei n.º 7/2024, de 19 de janeiro, que procede à alteração ao Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e à Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro; e (iii) a Lei n.º 10/2024, de 19 de janeiro, que prevê o Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores.
- Foram publicados também diversos diplomas que vieram introduzir alterações no regime e/ou regulamentação dos cartões de cidadão e de autenticação dos cidadãos, a saber: (i) a Lei n.º 19-A/2024, de 7 de fevereiro, que procede à alteração às Leis n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital, e n.º 13/99, de 22 de março, que estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral, e ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, que define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão; (ii) a Portaria n.º 126/2024/1, de 1 de abril, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 286/2017, de 28 de setembro, e à terceira alteração à Portaria n.º 287/2017, de 28 de setembro; e (iii) a Portaria 169/2014/1, de 19 de junho, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 286/2017, de 28 de setembro.
- Foi publicado o Decreto-Lei n.º 28/2024, de 3 de abril, que adapta o ordenamento jurídico ao novo sistema de informação «*Empresa 2.0*». De forma a acompanhar os avanços dos serviços digitais, o Governo entendeu que era necessário evoluir e melhorar os serviços prestados no âmbito do regime de constituição de sociedades *online*, através da disponibilização de novas soluções tecnológicas e de serviços digitais mais adequados aos tempos atuais num novo sistema de informação designado «*Empresa Online 2.0*».

#### • Contexto Competitivo e social

O contexto competitivo e social é decisivo na estratégia e desenvolvimento do Banco BPI. Neste sentido, identificam-se como “eventos estratégicos” os eventos mais relevantes que possam resultar num impacto significativo para o Banco a médio prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não se materializaram ou fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia da Entidade está exposta por causas externas, embora a gravidade do eventual impacto desses eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de materialização de um evento estratégico, a afetação pode ocorrer em um ou vários riscos do Catálogo ao mesmo tempo. Durante o ano de 2024 ocorreram alguns eventos notáveis em relação a eventos estratégicos:

##### — Impactos relacionados com ambiente geopolítico nacional e internacional

Na situação atual, os riscos na esfera geopolítica aumentaram, e as consequências que podem ter na atividade são potencialmente elevadas. Com uma escalada da guerra na Ucrânia, em Israel ou a eclosão de outros conflitos, a incerteza continua muito alta e, embora os preços da energia tenham moderado nos últimos meses e o risco de restrições ao fornecimento de gás natural na Europa tenha sido muito reduzido, a incerteza na trajetória dos preços da energia e de outras matérias-primas, incluindo alimentos, continuam muito elevados, não devendo ser descartada a possibilidade de novas perturbações.

Além disso, o impacto da reabertura da economia chinesa nas tensões inflacionárias, após o fim da política “Zero COVID”, é algo incerto já que, por um lado, aliviará a pressão da oferta mundial, mas também, ao aumentar a procura, elevará os preços da energia e das matérias-primas.

A incerteza é também elevada quanto à persistência de pressões inflacionistas subjacentes, quer derivadas da transmissão de anteriores aumentos dos preços da energia, quer de pressões sobre salários ou margens empresariais. Um prolongamento ou intensificação das pressões inflacionistas afetaria negativamente a atividade e o grau de pressão que a política monetária deveria adotar.

Existe também o risco, significativamente maior nos Estados Unidos, de que as recentes tensões financeiras possam ser prolongadas ou intensificadas. Tal poderá contribuir para deteriorar o clima de confiança e provocar um aperto das condições financeiras mais intenso do que o antecipado, com o consequente efeito na economia real.

##### — Novos competidores e aplicação de novas tecnologias

O Banco BPI mantém um acompanhamento atento de potenciais novos concorrentes. Não foram detetados desenvolvimentos relevantes nesta área durante o primeiro semestre de 2024. No que diz respeito à aplicação de novas tecnologias, é feito um acompanhamento constante das tecnologias emergentes cujo impacto na indústria se prevê significativo, bem como a identificação de novos casos de utilização em tecnologias de monitorização. A agenda de inovação de 2024 inclui as áreas de: Inteligência Artificial Aplicada, Computação Quântica, DLT, *Tokenização* e Ativos Digitais, Moedas Estáveis e Moeda Digital do Banco Central, Identidade Digital, Metaverso e *Edge Computing*.

##### — Cibercrime e proteção de dados

O BPI, consciente da importância que a segurança no tratamento da informação tem para todo o Grupo, Clientes, fornecedores e, em geral, para todas as instituições com as quais mantém relacionamento, considera essencial estabelecer o tipo de tratamento que deve ser dado à informação que gere, ao longo do seu ciclo de vida, para garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Para garantir estas propriedades da informação existe o Plano Diretor de Cibersegurança e de Atividades, o qual foi desenvolvido tendo em conta a evolução do contexto da segurança, as ameaças emergentes, as observações dos auditores e os resultados das verificações efetuadas. Além deste ponto o BPI está em comunicação permanente com o Centro Nacional de Cibersegurança e sempre estão a decorrer, de forma proativa, testes, revisões e implementação de medidas para prevenir, detetar, conter e corrigir eventuais ataques e vulnerabilidades.

O BPI possui uma equipa de Segurança de Informação integrada na Direção de Sistemas de Informação que exerce as suas funções de forma independente das demais áreas do Banco, fazendo parte das suas responsabilidades a cibersegurança e assegurar parte da 1LoD. No contexto do grupo CaixaBank onde se insere o BPI, a função de cibersegurança é globalmente supervisionada e assegurada pela Segurança Corporativa, com a colaboração da equipa de segurança do BPI. O BPI dispõe assim de capacidade acrescida para resistir a ciberataques. Anualmente, sobre a cibersegurança corporativa, é mantida a certificação ISO27001 e a equipa 24x7, o *CyberSoC*, possui as certificações oficiais CERT e coopera ativamente com outros CERTs nacionais e internacionais.

#### — Evolução do quadro legal, regulatório ou supervisor

Durante o primeiro semestre de 2024 destacam-se os seguintes normativos/regulamentos:

- Regulamento (CEE) n.º 2024/791 que altera o Regulamento (CE) n.º 600/2014 no que respeita à melhoria da transparência dos dados e à eliminação dos obstáculos à criação de sistemas de informação consolidados;
- Diretiva 2024/790 que altera a Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID II);
- Regulamento (UE) 2024/886 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, que altera os Regulamentos (UE) 260/2012 e (UE) 2021/1230 e as Directivas 98/26/CE e (UE) 2015/2366 no que respeita às transferências em euros.

#### — Eventos Extremos e Incidentes Operacionais de Alto Impacto

Continuam a ser reforçados os planos de continuidade de negócio que visam a mitigação eficaz dos cenários identificados na análise de risco nas diferentes áreas (centros corporativos, rede territorial e rede internacional), bem como o aumento das capacidades relacionadas com a resiliência do Grupo CaixaBank a situações extremas, sendo este último aspeto, o da resiliência nas suas diferentes vertentes, um dos eixos de trabalho do futuro plano estratégico.

O Grupo continuou a implementar as medidas necessárias para contrariar os efeitos do conflito armado na Ucrânia, que continua ativo, monitorizado e em situação estável a nível operativo. Na mesma linha, a evolução do contexto energético e os seus potenciais efeitos operacionais continuam a ser acompanhados, não se registando, para já, sinais de preocupação. Foi também iniciada uma abordagem à situação de seca e às potenciais restrições que esta pode originar.

No âmbito do plano de testes para o ano de 2024, foram incluídos testes específicos para avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Continuidade Operacional em situações de ciberataques e cenários de indisponibilidade dos fornecedores. A incorporação destes testes é fundamental para garantir a capacidade de resposta do sistema a imprevistos que possam comprometer o seu funcionamento, bem como para garantir a continuidade do negócio. Desta forma, procura melhorar a resiliência, reforçando a sua capacidade de adaptação e recuperação face a situações adversas. Estes testes estão alinhados com os requisitos do Regulamento de Resiliência Operacional Digital do Sector Financeiro (DORA) e com as recomendações do BCE.

#### • Fatores de Risco ESG (*Environment, Social and Governance*)

A consideração dos riscos de sustentabilidade (ESG) enquanto fator de risco transversal, é a abordagem adotada pelo BPI, sendo também aquela que é considerada, tanto pela maioria das entidades financeiras, como pelas entidades de regulação/supervisão.

Entre os fatores de risco ESG, os riscos climáticos são especialmente complexos de medir. Assim, a análise de materialidade centra-se na avaliação qualitativa dos principais impactos que os fatores ESG podem ter nos riscos tradicionais, como os riscos de crédito, de liquidez, de mercado, operacionais, reputacionais e de negócio, para as diferentes carteiras. Adicionalmente, a avaliação qualitativa é complementada com análises quantitativas, quer a nível de avaliação de risco físico quer de risco de transição, que suportam as mesmas conclusões. No entanto, dado o estado atual de maturidade das metodologias de quantificação e dos dados disponíveis, espera-se que estes exercícios continuem a evoluir no sentido de fornecer resultados cada vez mais precisos.

A avaliação da materialidade do risco climático baseia-se em cenários de alterações climáticas e considera diferentes horizontes temporais. Em linha com as expectativas de supervisão, o BPI considerou na sua avaliação os seguintes cenários climáticos estabelecidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS), uma rede de bancos centrais e supervisores europeus constituída para garantir a transição do sistema financeiro para uma economia mais “verde”: i) transição ordenada; ii) transição desordenada e iii) *hot house world*. Dos três cenários identificados, o cenário de transição ordenada foi selecionado como cenário base para a avaliação de materialidade porque é consistente com os compromissos assumidos pelo BPI e é atualmente ainda o mais provável no quadro da União Europeia.

No cenário de transição ordenada, os principais impactos do risco climático concentram-se no longo prazo, ao nível das carteiras de crédito a empresas, sendo o impacto nos riscos financeiros reduzida ou circunstancial. No Relatório de Informação com Relevância Prudencial (IRP) poderá ser consultada mais informação sobre os impactos dos riscos climáticos no BPI.

Adicionalmente, considera-se que o capital natural pode impactar o risco de crédito através de 5 *drivers* (alterações do uso dos solos, utilização e exploração de recursos naturais, alterações climáticas, poluição e espécies invasoras). Não obstante, com base na avaliação da materialidade dos riscos ESG e na sua inter-relação com os restantes riscos, a implementação faseada da gestão de riscos ESG no BPI priorizou os riscos climáticos. Nas fases futuras será aprofundada a análise dos riscos relacionados com o capital natural.

## 3.2 Risco de crédito

### 3.2.1 Incremento das taxas EURIBOR na carteira de crédito a particulares - Medidas de Apoio

Durante 2023, esteve em vigor o Decreto-Lei nº 80-A/2022 que permitia aos clientes reestruturar os seus créditos de forma a mitigar o risco de incumprimento. Ainda que em 2024 não seja possível recorrer às medidas do Decreto-Lei nº 80-A/2022, existem operações em carteira que beneficiaram das medidas aplicadas e cujo comportamento creditício se encontra em constante monitorização.

Adicionalmente, até 31 de março de 2024 encontravam-se em vigor as disposições do Decreto-Lei nº 91/2023 que permitiram aos Clientes fixar durante 24 meses a prestação de crédito para aquisição ou construção de habitação própria e permanente a um valor correspondente a 70% da taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu (Euribor a 6 meses) que se verificar no momento do pedido, acrescido do *spread* previsto contratualmente, mantendo-se inalteradas as demais condições do contrato de crédito.

### 3.2.2 Atualização de informação forward looking

No âmbito do contexto macroeconómico atual (de taxas de inflação e de juro elevadas), o BPI reforçou os seus mecanismos de monitorização e acompanhamento para auxiliar os clientes com maiores dificuldades financeiras.

#### Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

#### Indicadores macroeconómicos forward looking<sup>1</sup>

	30-06-2024			31-12-2023		
	2024	2025p	2026p	2024p	2025p	2026p
<b>PIB real</b>						
Cenário Base	1.8 %	2.5 %	2.4 %	1.8 %	2.4 %	2.4 %
Cenário Força Média (FM)	4.0 %	3.2 %	3.0 %	4.0 %	3.2 %	3.0 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.8 %	1.2 %	1.8 %	-0.8 %	1.2 %	1.8 %
<b>Taxa de desemprego</b>						
Cenário Base	6.5 %	6.3 %	6.1 %	6.5 %	6.3 %	6.1 %
Cenário Força Média (FM)	6.2 %	5.9 %	5.6 %	6.2 %	5.9 %	5.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	9.1 %	8.8 %	8.4 %	9.1 %	8.8 %	8.4 %
<b>Euribor 6M<sup>2</sup></b>						
Cenário Base	2.9 %	2.0 %	2.0 %	3.6 %	3.0 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	2.5 %	1.5 %	1.5 %	3.2 %	2.6 %	2.3 %
Cenário Debilidade Média (DM)	3.7 %	2.8 %	2.5 %	4.4 %	3.8 %	3.3 %
<b>Spread OT</b>						
Cenário Base	74.2	83.9	93.8	95.0	107.7	117.8
Cenário Força Média (FM)	79.4	85.7	93.3	102.8	111.5	119.1
Cenário Debilidade Média (DM)	115.6	122.8	123.5	136.4	146.7	147.5
<b>Preços imóveis</b>						
Cenário Base	-0.1 %	1.2 %	2.5 %	-2.1 %	1.2 %	2.5 %
Cenário Força Média (FM)	3.4 %	3.1 %	2.6 %	1.5 %	3.1 %	2.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-4.5 %	-3.7 %	1.6 %	-6.6 %	-3.7 %	1.6 %

<sup>1</sup> Fonte: Área de Estudos Económicos e Financeiros da Direção Financeira do BPI

<sup>2</sup> A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no decurso de 2024, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. Esta atualização dos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou uma diminuição em 15.7 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração dos modelos, no primeiro semestre de 2024. No entanto, dado as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 34.5 milhões de euros em 30 de junho de 2024 (28.5 milhões de euros designado de “Fundo de Incerteza Macroeconómica” e 6 milhões de euros referente à Revisão macroeconómica).

O *Post Model Adjustment* é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, tem um carácter temporário, e encontra-se definido nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores, sendo suportado por processos devidamente documentados e segue um modelo de governance apropriado. O PMA é revisto de acordo com a nova informação disponível e com a redução das incertezas macroeconómicas.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2024 a 2026, no final do ano de 2024. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 30 de junho de 2024.

### 3.2.3. Crédito reestruturado

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

30-06-2024

	Total						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	1						
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 076	68 508	185	124 700	68 814	35 276	(114 284)
Particulares	1 768	26 153	6 242	518 701	518 191	464	(57 154)
<b>Total</b>	<b>2 845</b>	<b>94 661</b>	<b>6 427</b>	<b>643 401</b>	<b>587 005</b>	<b>35 740</b>	<b>(171 438)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	1						
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	679	43 594	123	84 872	41 708	16 268	(107 447)
Particulares	1 042	14 279	1 570	72 190	71 954	64	(47 772)
<b>Total</b>	<b>1 722</b>	<b>57 873</b>	<b>1 693</b>	<b>157 062</b>	<b>113 662</b>	<b>16 332</b>	<b>(155 219)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2023

	Total						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	978	87 702	193	131 419	75 378	32 239	(125 226)
Particulares	1 808	24 018	6 545	544 425	543 957	480	(59 789)
<b>Total</b>	<b>2 788</b>	<b>111 727</b>	<b>6 738</b>	<b>675 844</b>	<b>619 335</b>	<b>32 719</b>	<b>(185 021)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	653	50 528	142	98 426	53 949	20 276	(118 344)
Particulares	1 166	15 175	1 642	70 598	70 323	64	(50 445)
<b>Total</b>	<b>1 821</b>	<b>65 710</b>	<b>1 784</b>	<b>169 024</b>	<b>124 272</b>	<b>20 340</b>	<b>(168 795)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

### 3.2.4. Risco de concentração

#### Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

30-06-2024

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	5 669 586	3 758 947	956 273	954 366
Setor Público	6 621 157	3 886 618	2 324 480	410 059
Administração central	3 421 846	687 307	2 324 480	410 059
Outro setor público	3 199 311	3 199 311		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	426 973	394 498	23 336	9 139
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	13 119 571	12 845 720	232 171	41 680
Promoção Imobiliária	82 254	82 064	160	30
Construção de obra civil	806 452	797 965	8 482	5
Resto de finalidades	12 230 865	11 965 691	223 529	41 645
Grandes empresas	5 740 786	5 564 053	151 411	25 322
Pequenas e médias empresas	6 490 079	6 401 638	72 118	16 323
Particulares	15 905 471	15 869 838	11 221	24 412
Habitação	14 581 731	14 574 778	1 228	5 725
Consumo	1 312 925	1 284 336	9 957	18 632
Outras finalidades	10 815	10 724	36	55
<b>Total</b>	<b>41 742 758</b>	<b>36 755 621</b>	<b>3 547 481</b>	<b>1 439 656</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2023

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	3 895 462	2 053 438	792 494	1 049 530
Setor Público	6 789 488	3 918 674	2 329 800	541 014
Administração central	3 561 978	691 164	2 329 800	541 014
Outro setor público	3 227 510	3 227 510		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	427 990	381 447	37 779	8 764
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 749 621	12 459 161	229 385	61 075
Promoção Imobiliária	84 039	83 849	160	30
Construção de obra civil	756 822	749 063	7 753	6
Resto de finalidades	11 908 760	11 626 249	221 472	61 039
Grandes empresas	5 429 673	5 256 454	148 225	24 994
Pequenas e médias empresas	6 479 087	6 369 795	73 247	36 045
Particulares	15 827 860	15 786 581	11 839	29 440
Habitação	14 442 277	14 435 286	1 320	5 671
Consumo	1 373 955	1 339 715	10 503	23 737
Outras finalidades	11 628	11 580	16	32
<b>Total</b>	<b>39 690 421</b>	<b>34 599 301</b>	<b>3 401 297</b>	<b>1 689 823</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

### Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

30-06-2024

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 433 530							
Setor público	1 267 686	2 263	213 377	61 327	55 668	49 938	44 136	4 571
Administração central	315 448		2 037					2 037
Outro setor público	952 238	2 263	211 340	61 327	55 668	49 938	44 136	2 534
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	162 794	93 416	5 389	58 623	4 865	17 561	13 006	4 750
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 364 729	2 110 825	740 464	896 997	597 747	415 092	258 913	682 540
Promoção Imobiliária	68 368	60 574	1 400	20 004	23 005	4 805	13 825	335
Construção de obra civil	370 881	53 471	17 423	19 480	13 102	11 535	6 375	20 402
Resto de finalidades	7 925 480	1 996 780	721 641	857 513	561 640	398 752	238 713	661 803
Grandes empresas	2 304 789	342 499	415 410	294 284	98 092	71 495	7 743	286 295
Pequenas e médias empresas	5 620 691	1 654 281	306 231	563 229	463 548	327 257	230 970	375 508
Particulares	15 905 045	14 548 447	117 110	5 386 121	4 577 771	3 802 944	865 710	33 011
Habitação	14 581 359	14 548 419	23 334	5 379 266	4 558 639	3 773 924	837 535	22 389
Consumo	1 312 871	28	93 609	6 700	19 129	29 020	28 166	10 622
Outras finalidades	10 815		167	155	3		9	
<b>Total</b>	<b>27 133 784</b>	<b>16 754 951</b>	<b>1 076 340</b>	<b>6 403 068</b>	<b>5 236 051</b>	<b>4 285 535</b>	<b>1 181 765</b>	<b>724 872</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2023

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 196 785							
Setor público	1 342 428	2 407	215 334	65 193	78 425	22 613	46 258	5 252
Administração central	324 490		2 717					2 717
Outro setor público	1 017 938	2 407	212 617	65 193	78 425	22 613	46 258	2 535
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	155 006	82 010	5 911	62 755	2 491	2 794	14 267	5 614
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 583 959	2 027 231	818 588	840 378	593 420	413 644	263 792	734 585
Promoção Imobiliária	70 821	62 499	1 530	13 307	27 944	6 422	15 911	445
Construção de obra civil	377 403	56 010	17 391	13 586	13 083	17 033	7 389	22 310
Resto de finalidades	8 135 735	1 908 722	799 667	813 485	552 393	390 189	240 492	711 830
Grandes empresas	2 487 588	366 829	494 397	303 042	78 120	104 064	44 962	331 038
Pequenas e médias empresas	5 648 147	1 541 893	305 270	510 443	474 273	286 125	195 530	380 792
Particulares	15 827 449	14 407 047	129 417	5 301 129	4 654 540	3 709 829	831 255	39 711
Habitação	14 441 910	14 407 012	23 307	5 294 538	4 637 183	3 671 427	799 554	27 617
Consumo	1 373 912	35	106 072	6 566	17 354	38 402	31 691	12 094
Outras finalidades	11 627		38	25	3		10	
<b>Total</b>	<b>27 105 627</b>	<b>16 518 695</b>	<b>1 169 250</b>	<b>6 269 455</b>	<b>5 328 876</b>	<b>4 148 880</b>	<b>1 155 572</b>	<b>785 162</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

## Concentração por qualidade do crédito

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o *rating* da dívida soberana de Portugal, atribuído pela Fitch, era de A-.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

### Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

30-06-2024

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			270 893	1 209 320	1 480 213
A+/A/A-			143 578	1 184 375	1 327 953
BBB+/BBB/BBB-			364 307	1 595 778	1 960 085
<b>"Investment grade"</b>			<b>778 778</b>	<b>3 989 473</b>	<b>4 768 251</b>
			100 %	52 %	56 %
BB+/BB/BB-				591 783	591 783
Sem classificação		48		3 127 732	3 127 780
<b>"Non-investment grade"</b>		<b>48</b>		<b>3 719 515</b>	<b>3 719 563</b>
		100 %		48 %	44 %
		<b>48</b>	<b>778 778</b>	<b>7 708 988</b>	<b>8 487 814</b>

<sup>1</sup> Exposição líquida de imparidades

31-12-2023

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			272 280	1 333 930	1 606 210
A+/A/A-			143 700	1 182 685	1 326 385
BBB+/BBB/BBB-	4 238		368 186	1 575 492	1 947 916
<b>"Investment grade"</b>	<b>4 238</b>		<b>784 166</b>	<b>4 092 107</b>	<b>4 880 511</b>
	100 %		100 %	56 %	60 %
BB+/BB/BB-				558 525	558 525
Sem classificação		47		2 668 852	2 668 899
<b>"Non-investment grade"</b>		<b>47</b>		<b>3 227 377</b>	<b>3 227 424</b>
		100 %		44 %	40 %
	<b>4 238</b>	<b>47</b>	<b>784 166</b>	<b>7 319 484</b>	<b>8 107 935</b>

<sup>1</sup> Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		30-06-2024	31-12-2023	
Rating Externo	AAA a AA-	92 899	72 238	6 %
	A+ a A-	809 950	456 958	36 %
	BBB+ a BBB-	608 596	706 843	56 %
	BB+ a BB-	18 697	323	
	B+ a B-	36 093	24 453	2 %
		<b>1 566 235</b>	<b>1 260 815</b>	<b>100 %</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
<b>Exposições Non-Default</b>	<b>23 438 537</b>	<b>2 082 320</b>		<b>25 520 857</b>	<b>99 %</b>	<b>23 726 287</b>	<b>2 029 055</b>		<b>25 755 342</b>	<b>99 %</b>
Rating Externo	AAA a AA-	8 786		8 786		47 470			47 470	
	A+ a A-	260 626		260 626	1 %	280 336			280 336	1 %
	BBB+ a BBB-	723 880	10 712	734 592	3 %	736 437	17 585		754 022	3 %
	BB+ a BB-	5 852		5 852		11 667			11 667	
	B+ a B-	101 746		101 746		110 207			110 207	
	[ 0 - 3.1 ]	7 907 660	33 746	7 941 406	31 %	8 005 307	38 193		8 043 499	31 %
	] 3.1 - 4.6 ]	6 564 016	104 947	6 668 963	26 %	6 627 815	109 767		6 737 582	26 %
Master Scale	] 4.6 - 5.8 ]	4 344 635	836 407	5 181 042	20 %	4 312 202	769 596		5 081 798	20 %
	] 5.8 - 7.3 ]	1 752 642	692 433	2 445 075	10 %	1 744 396	636 317		2 380 713	9 %
	] 7.3 - 9.5 ]	184 343	368 438	552 781	2 %	195 116	425 096		620 212	2 %
	Sem classificação	1 584 351	35 637	1 619 988	6 %	1 655 335	32 502		1 687 837	7 %
<b>Exposições Default</b>			<b>216 540</b>	<b>216 540</b>	<b>1 %</b>			<b>205 060</b>	<b>205 060</b>	<b>1 %</b>
	<b>23 438 537</b>	<b>2 082 320</b>	<b>216 540</b>	<b>25 737 397</b>	<b>100 %</b>	<b>23 726 287</b>	<b>2 029 055</b>	<b>205 060</b>	<b>25 960 402</b>	<b>100 %</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

### Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

### Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

30-06-2024

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
<b>País</b>	<b>Vencimento residual</b>		
	Menos de 3 meses		4 984
<b>Portugal</b>	Entre 3 meses e 1 ano		78 814
	Entre 1 e 2 anos	76 203	335 817
	Entre 2 e 3 anos		304 004
	Entre 3 e 5 anos		822 273
	Entre 5 e 10 anos		533 924
	Mais de 10 anos		824 458
		<b>76 203</b>	<b>2 904 274</b>
<b>Espanha</b>	Entre 3 e 5 anos	283 445	711 806
		<b>283 445</b>	<b>711 806</b>
<b>Itália</b>	Entre 1 e 2 anos		514 420
	Entre 5 e 10 anos	148 238	
		<b>148 238</b>	<b>514 420</b>
<b>EUA</b>	Entre 3 meses e 1 ano		139 670
	Entre 1 e 2 anos		186 472
			<b>326 142</b>
<b>Restantes</b>	Entre 3 meses e 1 ano		13 032
	Entre 3 e 5 anos	270 893	395 298
	Mais de 10 anos		70 871
		<b>270 893</b>	<b>479 201</b>
		<b>778 779</b>	<b>4 935 843</b>

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

31-12-2023

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
<b>País</b>	<b>Vencimento residual</b>		
	Menos de 3 meses		6 981
<b>Portugal</b>	Entre 3 meses e 1 ano		28 854
	Entre 1 e 2 anos	75 998	399 801
	Entre 2 e 3 anos		282 160
	Entre 3 e 5 anos		856 007
	Entre 5 e 10 anos		538 785
	Mais de 10 anos		789 068
		<b>75 998</b>	<b>2 901 656</b>
<b>Espanha</b>	Entre 3 e 5 anos	284 491	711 651
		<b>284 491</b>	<b>711 651</b>
<b>Itália</b>	Entre 1 e 2 anos		415 380
	Entre 2 e 3 anos		103 603
	Entre 5 e 10 anos	151 397	
		<b>151 397</b>	<b>518 983</b>
<b>EUA</b>	Entre 3 meses e 1 ano		135 645
	Entre 1 e 2 anos		135 009
	Entre 2 e 3 anos		180 534
			<b>451 188</b>
<b>Restantes</b>	Entre 1 e 2 anos		19 555
	Entre 3 e 5 anos	272 280	390 992
	Mais de 10 anos		70 257
		<b>272 280</b>	<b>480 804</b>
		<b>784 166</b>	<b>5 064 282</b>

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

### 3.3 Risco de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

#### Ativos líquidos

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	7 629 879	7 624 287	6 109 339	6 103 675
Ativos nível 2A	125 949	107 057	128 960	109 616
<b>Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)<sup>1</sup></b>	<b>7 773 959</b>	<b>7 740 409</b>	<b>6 238 299</b>	<b>6 213 291</b>
<b>Outros ativos líquidos não HQLA</b>		<b>4 540 108</b>		<b>5 137 599</b>
<b>Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)</b>		<b>12 280 517</b>		<b>11 350 890</b>

<sup>1</sup> HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

#### Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	30-06-2024	31-12-2023
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	6 651 618	6 005 721
Total de saídas líquidas (denominador)	3 510 572	3 712 011
Saídas (fluxo financeiro)	4 827 432	4 917 028
Entradas (fluxo financeiro)	1 316 860	1 205 017
<b>Rácio LCR (liquidity coverage ratio)<sup>1</sup></b>	<b>189 %</b>	<b>162 %</b>
<b>Rácio NSFR (net stable funding ratio)</b>	<b>143 %</b>	<b>136 %</b>

<sup>1</sup> O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na *pool* do BCE em 30 de junho de 2024 ascende a 5 011 milhões de euros que corresponde à totalidade do saldo dos títulos colocados na *pool*, tendo sido registada uma redução de 525 milhões de euros face a dezembro de 2023 devido ao vencimento, em fevereiro de 2024, de obrigações cobertas hipotecárias próprias colocadas na *pool*.

Em 30 de junho de 2024 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	BBB+ <sup>1</sup>	F2	Positivo	12-06-2024	
Moody's Investors Service	Baa1 <sup>2</sup>	P-2	Estável	22-11-2023	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ <sup>3</sup>	A-2	Positivo	10-05-2024	

<sup>1</sup> Long-term issuer default rating

<sup>2</sup> Long term Debt Rating / Issuer rating

<sup>3</sup> Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2023 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	BBB+ <sup>1</sup>	F2	Estável	30-06-2023	
Moody's Investors Service	Baa1 <sup>2</sup>	P-2	Estável	22-11-2023	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ <sup>3</sup>	A-2	Estável	08-01-2023	

<sup>1</sup> Long-term issuer default rating

<sup>2</sup> Long term Debt Rating / Issuer rating

<sup>3</sup> Long Term Issuer Credit Rating

### 3.4. Outros riscos

Durante o primeiro semestre de 2024, o risco estrutural de taxas e o risco de mercado (relativo à carteira de negociação) foram geridos de acordo com as políticas estabelecidas, as quais não sofreram alterações relevantes.

No que respeita aos riscos financeiro-atuariais, permanece a incerteza em torno dos possíveis impactos adversos resultantes das guerras Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas, sendo de notar que o Fundo de Pensões do Banco BPI não possui exposições diretas a empresas sediadas nestas zonas geográficas, não se prevendo que possa ser um fator com impactos materialmente relevantes na situação financeira do Fundo. A carteira de ativos do Fundo de Pensões é constituída por obrigações (exclusivamente de dívida pública), unidades de participação (fundos de investimento e *ETF*'s) e imobiliário.

O contexto de incerteza em torno da evolução da economia global bem como a gestão do ciclo de política monetária pelas autoridades competentes exigem uma monitorização adequada e exigente dos riscos financeiro-atuariais, de mercado e estrutural de taxas.

Em relação ao risco operacional, os primeiros meses de 2024 apresentam uma redução das perdas operacionais face ao mesmo período de 2023, sendo a Fraude Externa o tipo de risco com maior volume de perdas, seguido da Execução, Entrega e Gestão de Processos.

O BPI continua focado na redução do risco operacional no Banco, trabalhando na sua prevenção e mitigação através da análise de processos *end-to-end* e de ações de sensibilização, junto das primeiras linhas de defesa.

Ainda no âmbito do risco operacional, o BPI mantém a atualização e exercitação contínua dos seus planos de contingência, ajustando as medidas de prevenção e resposta em vigor em cada momento à evolução dos riscos e do contexto onde atua. Os planos de contingência enquadram-se no Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) da entidade, o qual tem como prioridade garantir a segurança de colaboradores e clientes e, em simultâneo, atingir a capacidade necessária de operar de forma continuada. O BPI renovou a certificação ISO 22301 para o seu SGCO.

## 4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios do Banco BPI em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
<b>Instrumentos CET1</b>	<b>3 182 762</b>		<b>3 198 454</b>	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 498 299		3 699 729	
Dividendos do exercício a distribuir <sup>1</sup>	(322 475)		(516 992)	
Ajustamentos AVA	(1 159)		(1 190)	
Impacto transição para IFRS9	8 097		16 908	
<b>Deduções CET1</b>	<b>(491 929)</b>		<b>(528 693)</b>	
Ativos intangíveis e goodwill	(68 833)		(69 920)	
Ativos de fundos de pensões	(77 979)		(35 404)	
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(323 596)		(369 706)	
Shortfall	(2 411)			
Outras deduções	(19 109)		(53 663)	
<b>CET1</b>	<b>2 690 834</b>	<b>13.8 %</b>	<b>2 669 762</b>	<b>14.1 %</b>
Instrumentos AT1	275 000		275 000	
<b>TIER 1</b>	<b>2 965 834</b>	<b>15.2 %</b>	<b>2 944 762</b>	<b>15.5 %</b>
Instrumentos TIER 2	436 733		446 491	
<b>TIER 2</b>	<b>436 733</b>	<b>2.2 %</b>	<b>446 491</b>	<b>2.4 %</b>
<b>TOTAL CAPITAL</b>	<b>3 402 566</b>	<b>17.5 %</b>	<b>3 391 253</b>	<b>17.9 %</b>
Outros instrumentos elegíveis para MREL <sup>2</sup>	1 399 984		1 149 596	
<b>MREL<sup>3</sup></b>	<b>4 802 550</b>	<b>24.7 %</b>	<b>4 540 849</b>	<b>23.9 %</b>
<b>RWA</b>	<b>19 459 976</b>		<b>18 983 490</b>	

<sup>1</sup> Em 2023 o dividendo pago ao acionista correspondeu ao máximo distribuível. Em junho de 2024 considera-se o mesmo pay-out.

<sup>2</sup> No primeiro semestre de 2024 foi realizada uma emissão de dívida senior non-preferred elegível para MREL, no valor de 700 milhões de euros, para colmatar a perda de elegibilidade da emissão de 450 milhões de euros de março de 2020.

<sup>3</sup> O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em abril de 2024, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Único de Resolução (CUR), o BPI deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 22.24% do RWA (requisito incluindo CBR – requisito de buffer combinado) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE). Em 30 de junho de 2024, o Banco BPI cumpre ambos os requisitos MREL exigidos (o rácio MREL LRE é de 11.5%).

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 30 de junho de 2024, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 13.8%, um rácio Tier 1 de 15.2% e um rácio Total de 17.5%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
<b>Requisitos mínimos BAS III<sup>1</sup></b>				
CET1	1 669 537	8.58 %	1 628 097	8.58 %
Tier1	2 030 763	10.44 %	1 980 478	10.43 %
Capital Total	2 512 397	12.91 %	2 450 320	12.91 %

<sup>1</sup> Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 1.90% (1.07% para CET1, 1.43% para Tier 1 e 1.90% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, é de 0.01%, em junho de 2024.

Nota: valores não auditados.

No quadro seguinte resumem-se os requisitos mínimos de MREL aplicáveis ao Banco BPI, segundo a notificação do Banco de Portugal de abril de 2024:

	Requisito em % RWA (incluindo CBR) <sup>1</sup>		Requisito em % LRE <sup>2</sup>	
	2024	2023	2024	2023
<b>MREL</b>	<b>22.24 %</b>	<b>22.44 %</b>	<b>5.91 %</b>	<b>5.91 %</b>

<sup>1</sup> CBR: requisito de buffer combinado, igual à soma do buffer de conservação de capital, buffer O-SII e buffer contracíclico; 3.01% em junho de 2024.

<sup>2</sup> LRE: Exposição do rácio de alavancagem.

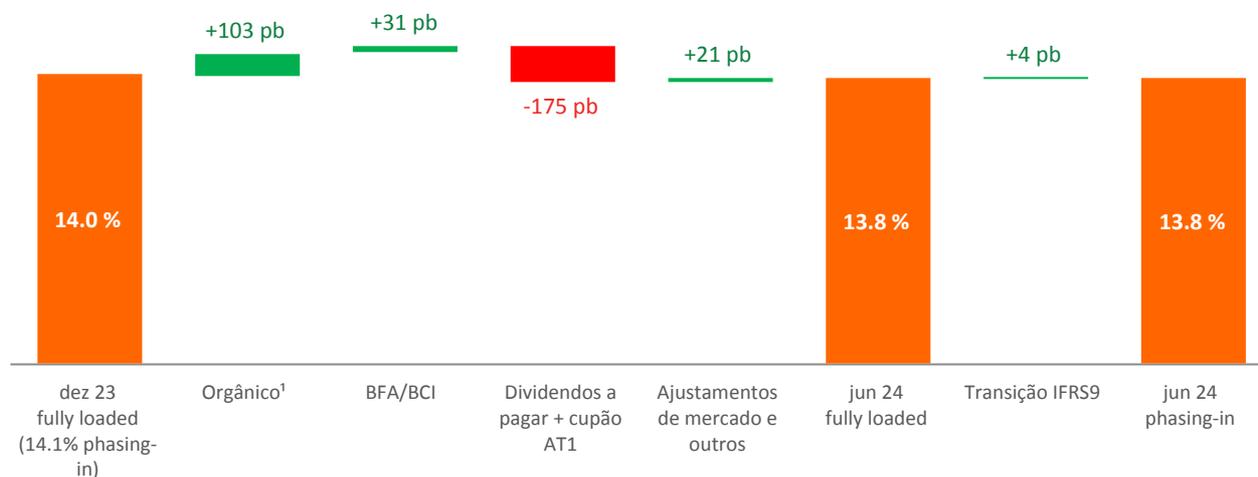
Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor	%	Valor	%
Exposição	41 603 670		39 733 429	
<b>Rácio de alavancagem</b>		<b>7.1 %</b>		<b>7.4 %</b>

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos do primeiro semestre de 2024 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



<sup>1</sup> Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.  
Nota: valores não auditados.

Até 30 de junho de 2024, o rácio CET1 diminuiu 24p.b. de 14.1% para 13.8%. A evolução orgânica anual foi de +103p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (322 milhões de euros) e o pagamento do cupão AT1 representaram -175p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de +21p.b. A adoção da transição prudencial da IFRS9 representa +4p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 13.8%.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

### Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verificarem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 16 de fevereiro de 2023, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

#### 1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

#### 2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2023 foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 e posteriormente, em 7 de março de 2024, pelo seu acionista único, por deliberação unânime por escrito.

	2023
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	574 435
Aplicação do resultado líquido individual de 2023	
Para dividendos	516 992
Para reserva legal	57 444
<b>Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2023</b>	<b>574 435</b>
<b>Payout sobre lucro líquido individual para efeitos de distribuição de dividendos</b>	<b>90 %</b>

Com base nos resultados alcançados em 2023 e tendo em conta níveis excedentários de capital, com uma confortável folga face aos valores definidos pelo Supervisor, foi tomada a decisão de distribuir 90% do resultado líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI. Esta distribuição permite ao BPI manter a sua política de crescimento da atividade e de investimento definidas no Plano Estratégico.

## 6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão da atividade e dos resultados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 30 de junho de 2024, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal. Esta rede integra Balcões (para Clientes particulares e empresários e negócios), Centros Premier (disponibilizam um acessor financeiro a Clientes particulares), Centros *InTouch* (disponibilizam um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (servem remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), Centro Connect (assegura atendimento remoto a Clientes), Centro Citizen (acompanha Clientes estrangeiros) e Centro DayOne (para start-ups).
- Private Banking e Wealth: presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a particulares com elevado património.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas (para médias empresas), um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, Centros *InTouch* Empresas (servindo Clientes através de resposta remota) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade de gestão do balanço do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas em Portugal, líquidos do custo de financiamento. Durante o exercício de 2023, ocorreu a venda da BPI Suisse e da Cosec e a reclassificação da Unicre de empresas associadas e empreendimentos conjuntos para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, sendo os resultados gerados por estas operações imputados ao segmento centro corporativo (Nota 34).
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- a remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afeto às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 11.5%.
- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Em 30 de junho de 2024, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte <sup>1</sup> :

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA <sup>2</sup>	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	850 370	676	851 046	1 018		852 064
2.Despesas com juros	(360 413)		(360 413)			(360 413)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>489 957</b>	<b>676</b>	<b>490 633</b>	<b>1 018</b>		<b>491 651</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	8 289	8 290	45 185		53 475
5.Resultados de empresas do equity method		10 268	10 268		18 456	28 724
6.Receitas de taxas e comissões	182 501		182 501			182 501
7.Despesas de taxas e comissões	(14 569)		(14 569)			(14 569)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>167 932</b>		<b>167 932</b>			<b>167 932</b>
9.Resultados em operações financeiras	17 442	(2 050)	15 392	(1 312)	1 008	15 088
10.Rendimentos e encargos operacionais	(23 880)		(23 880)	(3 779)		(27 659)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>651 452</b>	<b>17 183</b>	<b>668 635</b>	<b>41 112</b>	<b>19 464</b>	<b>729 211</b>
12.Custos com pessoal	(120 030)	(27 615)	(147 645)			(147 645)
13.Gastos gerais administrativos	(93 479)	(651)	(94 130)			(94 130)
14.Depreciações e amortizações	(31 272)	(178)	(31 450)			(31 450)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>(244 781)</b>	<b>(28 444)</b>	<b>(273 225)</b>			<b>(273 225)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>406 671</b>	<b>(11 261)</b>	<b>395 410</b>	<b>41 112</b>	<b>19 464</b>	<b>455 986</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	(4 444)		(4 444)	(56)		(4 500)
18.Outras imparidades e provisões	14		14			14
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	2 042		2 042			2 042
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>404 283</b>	<b>(11 261)</b>	<b>393 022</b>	<b>41 056</b>	<b>19 464</b>	<b>453 542</b>
21.Impostos sobre lucros	(134 511)	9 244	(125 267)	159	(1 605)	(126 713)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>269 772</b>	<b>(2 017)</b>	<b>267 755</b>	<b>41 215</b>	<b>17 859</b>	<b>326 829</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

<sup>2</sup> As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos a transferir para Portugal.

Em 30 de junho de 2024 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	314 637	17 525 806	20 569 514
Private Banking	26 043	194 099	3 341 805
Banca de Empresas e Institucionais	130 865	11 549 754	6 178 941
Outros	179 907	5 706 866	1 241 986
	<b>651 452</b>	<b>34 976 525</b>	<b>31 332 246</b>

Em 30 de junho de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte:

	Banca comercial	Centro corporativo <sup>2</sup>	Atividade em Portugal	BFA <sup>3</sup>	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	615 869	5 684	621 553	3 699		625 252
2.Despesas com juros	(186 635)		(186 635)			(186 635)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>429 234</b>	<b>5 684</b>	<b>434 918</b>	<b>3 699</b>		<b>438 617</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	1 957	1 958	72 561		74 519
5.Resultados de empresas do equity method		9 965	9 965		17 851	27 816
6.Receitas de taxas e comissões	161 212		161 212			161 212
7.Despesas de taxas e comissões	(14 248)		(14 248)			(14 248)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>146 964</b>		<b>146 964</b>			<b>146 964</b>
9.Resultados em operações financeiras	16 330	(1 598)	14 732	(40 929)	163	(26 034)
10.Rendimentos e encargos operacionais	(42 187)		(42 187)	(5 805)		(47 992)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>550 342</b>	<b>16 008</b>	<b>566 350</b>	<b>29 526</b>	<b>18 014</b>	<b>613 890</b>
12.Custos com pessoal	(118 182)	(4 577)	(122 759)			(122 759)
13.Gastos gerais administrativos	(91 902)	(1 332)	(93 234)			(93 234)
14.Depreciações e amortizações	(34 330)	(213)	(34 543)			(34 543)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>(244 414)</b>	<b>(6 122)</b>	<b>(250 536)</b>			<b>(250 536)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>305 928</b>	<b>9 886</b>	<b>315 814</b>	<b>29 526</b>	<b>18 014</b>	<b>363 354</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	(36 608)		(36 608)	(455)		(37 063)
18.Outras imparidades e provisões	(1 909)		(1 909)			(1 909)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	2 209	8 658	10 867			10 867
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>269 620</b>	<b>18 544</b>	<b>288 164</b>	<b>29 071</b>	<b>18 014</b>	<b>335 249</b>
21.Impostos sobre lucros	(90 191)	741	(89 450)	11 682	(1 300)	(79 068)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>179 429</b>	<b>19 285</b>	<b>198 714</b>	<b>40 753</b>	<b>16 714</b>	<b>256 181</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

<sup>2</sup> Inclui 9 304 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse.

<sup>3</sup> As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, recebido em junho de 2022 e 2023.

Em 30 de junho de 2023, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	281 112	17 348 886	18 880 557
Private Banking	22 238	142 574	2 853 399
Banca de Empresas e Institucionais	128 464	11 160 870	6 658 583
Outros	118 528	6 236 879	4 395 748
	<b>550 342</b>	<b>34 889 209</b>	<b>32 788 287</b>

## 7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 16 de novembro de 2023, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BPI” aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na Nota 7 às demonstrações financeiras do Banco BPI, com referência ao exercício de 2023, apresentam-se em maior detalhe as remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco BPI.

### Remunerações fixas

As remunerações fixas e senhas de presença auferidas pelos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão Executiva, durante os primeiros semestres de 2024 e 2023, foram as seguintes:

	30-06-2024	30-06-2023
Remunerações fixas	2 274	2 251
Número de pessoas	16	20

### Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. A atribuição desta remuneração variável é ajustada ao risco e com base na medição de desempenho da Instituição aferido pelo cumprimento dos Objetivos Corporativos e com base no desempenho individual de cada Administrador Executivo aferido pelo grau de cumprimento dos seus Objetivos Individuais.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos cinco anos subsequentes.

A existência e o montante da remuneração variável relativa ao desempenho em 2024 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar no primeiro semestre do próximo ano. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI considerou-se a periodificação do limite aprovado na Política de Remuneração do Banco BPI.

Por referência ao desempenho no exercício de 2023, foi aprovado na Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações de 12 de março de 2024 a atribuição de remunerações variáveis aos Administradores Executivos no valor global de 1 771 m.euros.

No que respeita à forma de pagamento, 40% da Remuneração Variável foi paga imediatamente após a sua atribuição e 60% foi diferida por um prazo de 5 anos. Destes 40%, metade é paga em numerário e metade é paga em instrumentos financeiros (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 3.6010 euros por ação). Os restantes 60% serão pagos ao longo dos 5 anos seguintes em tranches iguais, 30% em numerário e 70% em instrumentos financeiros.

## 8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Caixa	190 437	285 416
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3 039 643	1 497 752
Outros depósitos à ordem	58 648	72 651
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	860	409
	<b>3 289 588</b>	<b>1 856 228</b>

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprimento das reservas mínimas não é atualmente remunerada. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight são remuneradas atualmente à taxa de 3.75%. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

### Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Derivados de negociação	43 055	51 875
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores estrangeiros		4 238
	<b>43 055</b>	<b>56 113</b>

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

### Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Derivados de negociação	48 918	58 115
	<b>48 918</b>	<b>58 115</b>

## 10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	8 105	8 104
Ações de emissores estrangeiros	2 748	1 586
Unidades de participação de emissores nacionais	29 778	33 688
Unidades de participação de emissores estrangeiros	12 389	12 041
	<b>53 020</b>	<b>55 419</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de outros emissores nacionais	48	47
	<b>48</b>	<b>47</b>
	<b>53 068</b>	<b>55 466</b>

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

## 11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	123 070	123 512
Ações de emissores estrangeiros	305 778	345 654
	<b>428 848</b>	<b>469 166</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro	76 203	75 998
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	702 575	708 168
	<b>778 778</b>	<b>784 166</b>
	<b>1 207 626</b>	<b>1 253 332</b>

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no primeiro semestre de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2023	Compras e outros	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	30-06-2024
Banco de Fomento Angola, S.A.	338 800				(40 200)	298 600
Outros	130 366	350	(353)	(25)	(90)	130 248
	<b>469 166</b>	<b>350</b>	<b>(353)</b>	<b>(25)</b>	<b>(40 290)</b>	<b>428 848</b>

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, durante o exercício de 2023, foi o seguinte:

	31-12-2022	Compras e outros <sup>1</sup>	Vendas e outros <sup>1</sup>	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2023
Banco de Fomento Angola, S.A.	410 800				(72 000)	338 800
Outros	79 333	33 081	(870)	(526)	19 348	130 366
	490 133	33 081	(870)	(526)	(52 652)	469 166

<sup>1</sup> Inclui valor da reclassificação da Unicre da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas.

A estimativa do valor de avaliação do BFA baseia-se em metodologias de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos com base em bancos comparáveis.

No primeiro semestre de 2024, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2023, no montante de 83,8 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (45 milhões de euros brutos, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Em maio 2024, o BPI recebeu em Portugal uma primeira tranche desse dividendo (4,6 milhões de euros).

Também no 1º semestre de 2024 o BPI recebeu em Portugal o produto da 3ª e última tranche da distribuição de reservas livres aprovada pela AG do BFA em junho de 2021, num montante de 21.3 mil M AKZ (23 milhões de euros). O BPI recebeu ainda 1.6 milhões de euros de juros do depósito a prazo que foi constituído em moeda local, durante o tempo decorrido entre o recebimento em Angola e o repatriamento para Portugal.

A variação do valor da participação no BFA no 1º semestre de 2024 decorreu essencialmente de:

- Distribuição do dividendo de 2023;
- Revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspetivas de evolução do AKZ mais desfavoráveis.

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

#### Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	30-06-2024	31-12-2023
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) <sup>1</sup>	20.9 %	20.6 %
Rácio de capital objetivo	21.0 %	27% em 2023; 21% a partir de 2024

<sup>1</sup> Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziriam variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

#### Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2027)	
(em milhões de euros)		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 48.1% do BFA	299	286	313	293	304	246	349
Variação face ao cenário base		-13	14	-6	6	-52	50

## 12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2024

	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de dívida</b>	7 789 516	66 518	(130 169)	(16 877)	7 708 988
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 562 884	3 547		(196)	1 566 235
Clientes	26 047 388	175 105		(485 096)	25 737 397
	<b>35 399 788</b>	<b>245 170</b>	<b>(130 169)</b>	<b>(502 169)</b>	<b>35 012 620</b>

31-12-2023

	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de dívida</b>	7 404 915	45 488	(111 563)	(19 356)	7 319 484
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 257 556	3 391		(132)	1 260 815
Clientes	26 311 705	164 644		(515 947)	25 960 402
	<b>34 974 176</b>	<b>213 523</b>	<b>(111 563)</b>	<b>(535 435)</b>	<b>34 540 701</b>

### 12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Dívida pública</b>		
Dívida pública portuguesa	1 135 999	1 134 050
Dívida pública estrangeira	1 929 137	2 054 285
	<b>3 065 136</b>	<b>3 188 335</b>
<b>Dívida de Clientes</b>		
Outros emissores públicos portugueses	755 940	712 762
Outros emissores portugueses	3 349 301	2 896 978
Outros emissores estrangeiros	555 488	540 765
	<b>4 660 729</b>	<b>4 150 505</b>
<b>Imparidade</b>	<b>(16 877)</b>	<b>(19 356)</b>
	<b>7 708 988</b>	<b>7 319 484</b>

Em 30 de junho de 2024, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 2 927 milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 3 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a (10 849) m.euros e (10 425) m.euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 25 212 m.euros e 26 332 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

## 12.2. Empréstimos e adiantamentos

### Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	42 036	
Depósitos	18 683	
Cheques a cobrar	119 786	43 097
Empréstimos	473 750	428 750
Operações de compra com acordo de revenda		19 188
Outras disponibilidades	116	115
Outras aplicações	9 449	3 202
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	2 294	1 720
	666 114	496 072
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	78 935	223 984
Depósitos	305 760	210 021
Cheques a cobrar	397	197
Empréstimos	82 038	375
Operações de compra com acordo de revenda	266 306	79 489
Outras aplicações	153 223	228 519
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 253	1 672
Devedores por operações sobre futuros	12 405	20 618
	900 317	764 875
Imparidade	(196)	(132)
	<b>1 566 235</b>	<b>1 260 815</b>

### Empréstimos e adiantamentos - Clientes

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 287 772	(1 052)	1 362 211	(1 098)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	179 567	(940)	186 843	(1 017)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 655 933	(289 354)	8 890 383	(304 779)
Promoção Imobiliária	70 090	(1 720)	73 062	(2 240)
Construção de obra civil	381 279	(10 378)	388 520	(11 100)
Resto de finalidades	8 204 564	(277 256)	8 428 801	(291 439)
Grandes empresas	2 435 847	(131 012)	2 620 792	(133 183)
Pequenas e médias empresas	5 768 717	(146 244)	5 808 009	(158 256)
Particulares	16 099 221	(193 750)	16 036 912	(209 053)
Habituação	14 688 127	(106 396)	14 557 894	(115 618)
Consumo	1 399 582	(86 657)	1 466 504	(92 549)
Outras finalidades	11 512	(697)	12 514	(886)
	<b>26 222 493</b>	<b>(485 096)</b>	<b>26 476 349</b>	<b>(515 947)</b>

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a (61 027) m.euros e (58 156) m.euros, respetivamente.

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>26 476 349</b>	<b>23 805 178</b>	<b>2 135 168</b>	<b>536 003</b>
Aumentos / reduções de exposição	(190 763)	(7 236)	(156 634)	(26 893)
Transferências				
De stage 1:	(1)	(798 565)	771 606	26 958
De stage 2:	1	516 503	(612 471)	95 969
De stage 3:		3 785	46 045	(49 830)
Write-offs	(7 085)	(2)	(2)	(7 081)
Vendas	(56 008)	(1)		(56 007)
<b>Saldo em 30-06-2024</b>	<b>26 222 493</b>	<b>23 519 662</b>	<b>2 183 711</b>	<b>519 119</b>

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>25 986 083</b>	<b>23 862 233</b>	<b>1 559 357</b>	<b>564 493</b>
Aumentos / reduções de exposição	578 967	855 392	(205 292)	(71 133)
Transferências				
De stage 1:		(1 385 723)	1 292 282	93 441
De stage 2:		466 803	(573 986)	107 183
De stage 3:	1	6 476	62 816	(69 291)
Write-offs	(18 376)	(1)	(2)	(18 373)
Vendas	(70 326)	(2)	(7)	(70 317)
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>26 476 349</b>	<b>23 805 178</b>	<b>2 135 168</b>	<b>536 003</b>

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(515 947)</b>	<b>(78 890)</b>	<b>(106 113)</b>	<b>(330 944)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(33 028)	3 363	2 645	(39 036)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	(16 662)	(11 410)	(2 579)	(2 673)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	35 993	5 810	4 655	25 528
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	(13 697)	(2 237)	4 721	(16 181)
Write-offs	7 084	1	2	7 081
Vendas	37 462			37 462
Transferências e outros	2		(1)	3
<b>Saldo em 30-06-2024</b>	<b>(485 096)</b>	<b>(81 126)</b>	<b>(101 391)</b>	<b>(302 579)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui 1 562 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>(519 264)</b>	<b>(81 141)</b>	<b>(106 979)</b>	<b>(331 144)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(85 182)	16 934	(3 109)	(99 007)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	(36 842)	(25 266)	(4 838)	(6 738)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	61 460	10 580	8 808	42 072
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	(60 564)	2 248	861	(63 673)
Write-offs	18 376	1	2	18 373
Vendas	45 505	2	6	45 497
Transferências e outros			(3)	3
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>(515 947)</b>	<b>(78 890)</b>	<b>(106 113)</b>	<b>(330 944)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui 3 476 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

### 12.3. Créditos abatidos ao ativo

#### Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo durante o primeiro semestre de 2024 e o exercício de 2023 foi o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>636 352</b>	<b>679 502</b>
<b>Aumentos:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	7 084	18 377
Outros	30	
<b>Diminuições:</b>		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(1 562)	(3 971)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(3 836)	(6 573)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(17 403)	(47 972)
Outros		(3 011)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>620 665</b>	<b>636 352</b>

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

Em 2023, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 64 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 65 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 19 milhões de euros, dos quais 7 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

### 13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	3 897 183	2 833	4 577	4 990 903	2 554	5 262
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	1 512 225	2 825	3 971	2 163 751	2 528	4 624
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	2 384 958	8	606	2 827 152	26	638

### 14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Valor de balanço	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
	<b>Investimentos em associadas</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	158 593	160 874
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	57 970	59 866
			<b>216 563</b>	<b>220 740</b>

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas no primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Total
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>215 467</b>	<b>5 273</b>	<b>220 740</b>
Resultado do exercício	28 724		
Dividendos <sup>1</sup>	(39 208)		
Variação cambial	4 973		
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	613		
Outras variações	721		
<b>Saldo em 30-06-2024</b>	<b>211 290</b>	<b>5 273</b>	<b>216 563</b>

<sup>1</sup> Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2023 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade	Total
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>264 820</b>	<b>18 467</b>	<b>(5 661)</b>	<b>277 626</b>
Resultado do exercício	60 597		(1 568)	
Dividendos <sup>1</sup>	(41 290)			
Variação cambial	(5 392)			
Reclassificação da Unicre	(28 582)	(13 194)	5 661	
Reclassificação da Cosec	(39 361)		1 568	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	3 884			
Outras variações	791			
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>215 467</b>	<b>5 273</b>		<b>220 740</b>

<sup>1</sup> Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O valor do goodwill resultou da aquisição da participação no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em empresas associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição<sup>1</sup>:

	30-06-2024	30-06-2023
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	18 456	17 851
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	10 268	9 368
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.		597
	<b>28 724</b>	<b>27 816</b>

<sup>1</sup> O contributo das empresas associadas do BPI para o resultado é detalhado na Nota 36.

## 15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2024 e o exercício de 2023 foi o seguinte:

	2024					2023				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
<b>Valor bruto</b>										
Saldo no início do exercício	130 691	305 290	12 870	190 155	639 006	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325
Aquisições		923	1 801	407	3 131		2 582	15 955	5 368	23 905
Alienações e abates <sup>1</sup>	(269)	(5 393)		(4 111)	(9 773)	(5 015)	(47 277)		(19 412)	(71 704)
Transferências e outros <sup>2</sup>	(2 920)	2 217	(4 107)	6 969	2 159	13 561	8 425	(23 792)	42 286	40 480
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>127 502</b>	<b>303 037</b>	<b>10 564</b>	<b>193 420</b>	<b>634 523</b>	<b>130 691</b>	<b>305 290</b>	<b>12 870</b>	<b>190 155</b>	<b>639 006</b>
<b>Depreciações</b>										
Saldo no início do exercício	89 989	266 234		74 721	430 944	78 710	304 413		64 987	448 110
Depreciações do exercício	2 590	4 902		10 203	17 695	15 710	8 896		21 298	45 904
Alienações e abates <sup>1</sup>	(268)	(5 359)		(2 848)	(8 475)	(4 408)	(47 067)		(11 584)	(63 059)
Transferências e outros <sup>2</sup>	(1 713)	(935)		69	(2 579)	(23)	(8)		20	(31)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>90 598</b>	<b>264 842</b>		<b>82 145</b>	<b>437 585</b>	<b>89 989</b>	<b>266 234</b>		<b>74 721</b>	<b>430 944</b>
<b>Valor líquido no fim do exercício</b>	<b>36 904</b>	<b>38 195</b>	<b>10 564</b>	<b>111 275</b>	<b>196 938</b>	<b>40 702</b>	<b>39 056</b>	<b>12 870</b>	<b>115 434</b>	<b>208 062</b>

<sup>1</sup> Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

<sup>2</sup> Em 2023, inclui 36.6 milhões de euros relativos ao aumento de ativos por direito de uso, devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

## 16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o primeiro semestre de 2024 e o exercício de 2023 foi o seguinte:

	2024				2023			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Valor bruto</b>								
Saldo no início do exercício	256 833	19 072	13 263	289 168	256 039	14 845	14 280	285 164
Aquisições	15	12 601		12 616	91	27 420		27 511
Alienações e abates	(4 982)			(4 982)	(21 182)	(1 308)	(1 017)	(23 507)
Transferências e outros	11 747	(12 896)		(1 149)	21 885	(21 885)		
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>263 613</b>	<b>18 777</b>	<b>13 263</b>	<b>295 653</b>	<b>256 833</b>	<b>19 072</b>	<b>13 263</b>	<b>289 168</b>
<b>Amortizações</b>								
Saldo no início do exercício	170 371		13 263	183 634	162 491		14 280	176 771
Amortizações do exercício	13 755			13 755	27 432			27 432
Alienações e abates	(4 984)			(4 984)	(19 552)		(1 017)	(20 569)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>179 142</b>		<b>13 263</b>	<b>192 405</b>	<b>170 371</b>		<b>13 263</b>	<b>183 634</b>
<b>Valor líquido do fim do exercício</b>	<b>84 471</b>	<b>18 777</b>		<b>103 248</b>	<b>86 462</b>	<b>19 072</b>		<b>105 534</b>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em *software* que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

## 17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Rendimentos a receber</b>		
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos	46 227	25 697
Comissões por participação nos resultados da Allianz	9 380	19 727
Outros rendimentos a receber	30 611	51 025
	<b>86 218</b>	<b>96 449</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Rendas	1 681	1 620
Outras despesas com encargo diferido	5 360	2 887
	<b>7 041</b>	<b>4 507</b>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)</b>		
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 779 582	1 827 907
Responsabilidades por serviços passados	(1 667 651)	(1 774 506)
	<b>111 931</b>	<b>53 401</b>
Outros ativos	9 602	8 109
Operações ativas a regularizar	47 688	50 124
	<b>57 290</b>	<b>58 233</b>
	<b>262 480</b>	<b>212 590</b>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 22 800 m.euros e 43 619 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fee's* por prestação de serviços de *back office*, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica operações ativas a regularizar inclui:

- 3 095 m.euros e 3 148 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
  - 2 156 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
  - 939 m. euros relativos a outros processos, referentes a tributos de natureza diversa.
- 8 555 m.euros e 11 119 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- 7 362 m.euros e 7 181 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.
- 4 104 m.euros e 8 911 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.

- 5 789 m.euros e 7 491 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional associadas a compensação de valores depositados.
- 3 579 m.euros e 3 361 m.euros, respetivamente, de valores associados às operativas de cartões e TPAs, cuja compensação é feita pelo Banco.
- 1 382 m.euros e 4 533 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.

## 18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Ativos por recuperação de crédito</b>		
Imóveis	2 870	4 090
Equipamento	710	961
Imparidade	(2 290)	(3 306)
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis	14 879	13 856
Imparidade	(1 203)	(1 065)
	<b>14 966</b>	<b>14 536</b>
	<b>14 966</b>	<b>14 536</b>

## 19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2024

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>				
Instituições de Crédito	922 329	2 096		924 425
Clientes	30 255 515	152 306		30 407 821
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	4 075 000	62 692	(9 256)	4 128 436
<b>Outros passivos financeiros</b>	277 807			277 807
	<b>33 530 651</b>	<b>217 094</b>	<b>(9 256)</b>	<b>35 738 489</b>

31-12-2023

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>				
Instituições de Crédito	1 058 985	2 540		1 061 525
Clientes	29 169 892	81 765		29 251 657
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	3 075 000	38 924	(7 703)	3 106 221
<b>Outros passivos financeiros</b>	285 949			285 949
	<b>33 589 826</b>	<b>123 229</b>	<b>(7 703)</b>	<b>33 705 352</b>

### 19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>		
Recursos a muito curto prazo	10 000	
Depósitos	30 415	55 020
Juros	485	497
	<b>40 900</b>	<b>55 517</b>
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Organismos financeiros internacionais	454 630	464 630
Recursos a muito curto prazo	46 627	34 755
Depósitos	262 089	373 261
Operações de venda com acordo de recompra	79 450	99 892
Outros recursos	39 119	31 427
Juros	1 610	2 043
	<b>883 525</b>	<b>1 006 008</b>
	<b>924 425</b>	<b>1 061 525</b>

## 19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Por tipo</b>		
Depósitos à ordem	16 094 569	15 798 330
Depósitos a prazo	14 105 693	13 306 307
Depósitos de poupança	41 704	52 962
Depósitos obrigatórios	13 228	12 293
Outros recursos de clientes	321	
Juros	152 306	81 765
	<b>30 407 821</b>	<b>29 251 657</b>
<b>Por setor</b>		
Setor público	705 572	577 101
Setor privado	29 702 249	28 674 556
	<b>30 407 821</b>	<b>29 251 657</b>

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 19 354 m.euros e 30 648 m.euros, respetivamente.

## 19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024				31-12-2023			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>
<b>Obrigações colateralizadas</b>	7 450 000	(5 650 000)	1 800 000	4.0 %	7 850 000	(6 350 000)	1 500 000	4.0 %
<b>Obrigações sénior não preferenciais</b>	1 850 000		1 850 000	3.6 %	1 150 000		1 150 000	3.4 %
Juros			52 914				29 110	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(9 247)				(7 694)	
			<b>3 693 667</b>				<b>2 671 416</b>	
<b>Obrigações subordinadas</b>	425 000		425 000	7.2 %	425 000		425 000	7.2 %
Juros			9 778				9 814	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(9)				(9)	
			<b>434 769</b>				<b>434 805</b>	
			<b>4 128 436</b>				<b>3 106 221</b>	

<sup>1</sup> Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado - inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 4 246 m.euros e (1 273) m.euros, respetivamente.

No primeiro semestre de 2024, o Banco BPI reembolsou duas emissões colateralizadas, uma no valor de 500 000 m.euros e outra de 700 000 m.euros encontrando-se esta totalmente recomprada, e emitiu três emissões, uma de obrigações não preferenciais sem opção no valor de 700 000 m.euros e duas colateralizadas totalizando 800 000 m.euros.

No exercício de 2023, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas que se encontravam integralmente recompradas no valor de 950 000 m.euros e emitiu duas emissões colateralizadas totalizando 900 000 m.euros.

## 19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Outros recursos de Clientes</b>		
Cheques e ordens a pagar	62 337	60 754
Depósitos taxa garantida		
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre futuros	300	3 345
Recursos consignados	11 466	23 309
Recursos conta cativa	2 796	2 693
Recursos conta caução	1 550	1 684
Setor público administrativo		
IVA a pagar	3 231	4 620
Retenção de impostos na fonte	24 883	15 549
Contribuições para a Segurança Social	3 817	3 406
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 653	1 380
Credores por contratos de factoring	11 474	15 074
Credores por fornecimentos de bens	8 622	1 381
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo de Recuperação, FCR	2 194	2 260
Fundo Pathena SCA Sicar	610	734
Credores diversos	15 799	18 868
Passivos de locação (IFRS 16)	124 335	128 152
	<b>277 807</b>	<b>285 949</b>

## 20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes</b>		
Processos de recuperação de IVA	6 511	6 511
Contingências fiscais e outras	18 593	19 742
<b>Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)</b>	10 371	11 757
<b>Outras provisões</b>	1 862	1 897
	<b>37 337</b>	<b>39 907</b>

O movimento ocorrido nas provisões durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 30-06-2024
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	26 253	146	(125)	(1 170)	25 104
Compromissos e garantias concedidos	11 757	997	(2 383)		10 371
Outras provisões	1 897		(35)		1 862
	<b>39 907</b>	<b>1 143</b>	<b>(2 543)</b>	<b>(1 170)</b>	<b>37 337</b>

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	24 162	6 422	(1 568)	(2 763)		26 253
Compromissos e garantias concedidos	12 399	4 531	(5 173)			11 757
Outras provisões	12 518		(1 764)	(8 674)	(183)	1 897
	<b>49 079</b>	<b>10 953</b>	<b>(8 505)</b>	<b>(11 437)</b>	<b>(183)</b>	<b>39 907</b>

### 20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

### 20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

No exercício de 2023, as utilizações de Outras provisões incluem 8 858 m.euros relativas a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, na sequência do pagamento deste compromisso.

### 20.3. Passivos contingentes

#### Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;

2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso está em curso, no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 22 de junho de 2023 as partes e outros interessados apresentaram alegações orais junto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 5 de Outubro de 2023 foram apresentadas as Conclusões do Advogado Geral no âmbito do processo em curso no TJUE. Estas Conclusões constituem mais uma fase intercalar do processo e não correspondem a qualquer decisão judicial, uma vez que o TJUE não fica a elas de nenhum modo vinculado.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2024.

Adicionalmente, foram intentadas 3 ações coletivas contra o Banco por associações de defesa dos consumidores, pedindo a condenação em indemnização por danos causados aos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. O Banco não prevê que possam resultar impactos materiais destas novas ações judiciais, por entender que a sua conduta em caso algum causou danos aos consumidores.

### Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

#### *Aspetos gerais/complementares*

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

### Fundo Único de Resolução

Desde o exercício de 2016, o Banco BPI optou por materializar uma percentagem do pagamento da contribuição anual para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativamente aos quais foi entregue colateral em cash. Em 30 de junho de 2024, o valor acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento ascende a 19 milhões de euros (Nota 25), não tendo sido registado qualquer valor sob a forma de provisões.

## 21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Encargos a pagar</b>		
Gastos com pessoal	84 977	81 588
Gastos gerais administrativos	38 474	54 732
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	583	638
Outros	6 985	13 180
	<b>131 019</b>	<b>150 138</b>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 362	1 306
	<b>1 362</b>	<b>1 306</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações cambiais a liquidar	134	177
Operações passivas a regularizar	91 371	120 140
Outras operações a regularizar	351 499	391 141
	<b>443 004</b>	<b>511 458</b>
	<b>575 385</b>	<b>662 902</b>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica gastos com o pessoal inclui 19 401 m.euros e 19 226 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). No primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foram reconhecidos (1 050) m.euros e (1 260) m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

O saldo da rubrica operações passivas a regularizar inclui em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

- 19 484 m.euros e 25 697 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar.
- 51 942 m.euros e 50 254 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

- 302 153 m.euros e 322 144 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- 1 449 m.euros e 1 104 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- 18 008 m.euros e 11 653 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- 4 375 m.euros e 23 532 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

## 22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 38.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do período	3.2 %	3.8 %
Fim do período	3.7 %	3.2 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis <sup>3</sup>	1.25% <sup>4</sup>	1.25% <sup>4</sup>
Taxa de crescimento das pensões	0.75% <sup>5</sup>	0.75% <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

<sup>4</sup> Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2026 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi considerada uma taxa de 3.0% para o ano de 2024, e de 2.5% para o ano de 2025.

<sup>5</sup> Taxa de crescimento das pensões estimada para 2026 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi considerada uma taxa de 2.5% para o ano de 2024, e de 2.0% para o ano de 2025.

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	30-06-2024	31-12-2023
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 618 044)	(1 724 024)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 729 550	1 780 457
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	111 506	56 433
Grau de cobertura das responsabilidades	107%	103%

No primeiro semestre de 2024, a rentabilidade do fundo de pensões foi de -0.5% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2023 e no primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(85 569)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	75 974
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)
Alteração da taxa de desconto	(131 856)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(18 295)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 471)
Desvios de pensões de invalidez	(1 390)
Desvios de mortalidade	(8 960)
<b>Desvios de pensões pagas</b>	<b>(2 061)</b>
<b>Outros desvios</b>	<b>(19 407)</b>
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(217 177)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(36 643)
Atualização da Tabela ACTV	(10 979)
Alteração da taxa de desconto	99 000
Desvios de pensões pagas	(3 197)
Outros desvios	3 096
<b>Valor em 30 de junho de 2024</b>	<b>(165 900)</b>

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados<sup>1</sup>:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acréscimo de 0.25%	-3.2 %	( 50 959)
Redução de 0.25%	3.3 %	53 709
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários<sup>2</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	0.9 %	14 560
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões<sup>3</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	4.0 %	64 710
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.3 %	53 386

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras actualizações.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup>	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup>
Tábua de invalidez	TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>
Taxa de rotação do pessoal	EKV 80	EKV 80
Decrementos	0%	0%
	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do exercício	3.2 %	3.8 %
Fim do exercício	3.4 %	3.2 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% <sup>3</sup>	0.75% <sup>3</sup>
Taxa de crescimento das pensões	0.75% <sup>4</sup>	0.75% <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2026 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi considerada uma taxa de 2.5%, para o ano de 2024, e de 2.0% para o ano de 2025.

<sup>4</sup> Taxa de crescimento das pensões estimada para 2026 e anos seguintes. Para 2024 considerou-se a taxa do IPC de 4.3%, conforme regras do plano de pensões. Para 2025 foi considerada uma taxa de 2.0%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	30-06-2024	31-12-2023
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(49 607)	(50 482)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	50 032	47 450
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	425	(3 032)
Grau de cobertura das responsabilidades	101 %	94 %

No primeiro semestre de 2024, a rentabilidade do fundo de pensões foi de +3.3% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante 2023 e o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(16 018)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	1 991
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	(2 775)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(815)
Atualização da tabela do ACT	(10)
Alteração do IPC	(729)
Desvios de pensões pagas	(70)
Outros desvios	(361)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(18 787)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	772
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	2 124
Atualização da tabela do ACT	(23)
Desvios de pensões pagas	(159)
Outros desvios	(2 054)
<b>Valor em 30 de junho de 2024</b>	<b>(18 127)</b>

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados <sup>1</sup>:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acréscimo de 0.25%	-2.3 %	( 1 129)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 174
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários <sup>2</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	-0.1 %	( 50)
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões <sup>3</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	2.2 %	1 091
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.6 %	1 786

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras actualizações.

## 23. CAPITAIS PRÓPRIOS

### Capital

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

### Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

### Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

## Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Lucros retidos</b>		
Reserva legal	407 971	350 528
Outras reservas e resultados transitados	1 843 143	1 908 738
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global		5 388
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	14 585	14 594
	<b>2 265 699</b>	<b>2 279 248</b>
<b>Outras reservas</b>		
Reserva de fusão	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(85 502)	(76 619)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	130 738	109 510
	<b>46 901</b>	<b>34 556</b>

## 24. SITUAÇÃO FISCAL

### 24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

#### Ativos por impostos

	30-06-2024	31-12-2023
Ativos por impostos correntes	28 186	27 934
Ativos por impostos diferidos	139 870	142 562
	<b>168 056</b>	<b>170 496</b>

#### Passivos por impostos

	30-06-2024	31-12-2023
Passivos por impostos correntes	298 020	178 767
Passivos por impostos diferidos	46 741	32 113
	<b>344 761</b>	<b>210 880</b>

### 24.2. Impostos sobre os lucros

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos<sup>1</sup>, podem ser medidos como segue:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Lucro do exercício antes de impostos</b>	<b>453 542</b>	<b>335 249</b>
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(28 724)	(27 816)
Outros		1 568
<b>Lucro do exercício passível de impostos</b>	<b>424 818</b>	<b>309 001</b>
Impostos correntes sobre os lucros	(123 100)	(66 202)
Impostos diferidos	(3 374)	(13 371)
Registo e reversão de diferenças temporárias	(3 374)	(10 420)
Por prejuízos fiscais reportáveis		(2 951)
Correções de exercícios anteriores	(239)	714
Reavaliação impostos correntes (IFRIC 23)		(209)
<b>Total de impostos registados em resultados</b>	<b>(126 713)</b>	<b>(79 068)</b>
<b>Taxa média de imposto<sup>2</sup></b>	<b>29.8 %</b>	<b>25.5 %</b>

<sup>1</sup> Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

<sup>2</sup> Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos.

### 24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos de 2024 e de 2023 foi de 31%. Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	30-06-2024
Provisões e imparidades tributadas	35 815	341	(2 227)	33 929
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	10 308		(858)	9 450
Reformas antecipadas	12 178		(1 973)	10 205
Desvios atuariais	49 431		(270)	49 161
Programa de rescisões voluntárias	3 047	1 856	(1 527)	3 376
Prémio de final de carreira	2 701	104	(188)	2 617
Instrumentos financeiros ao justo valor	14 499	2 312	(127)	16 684
Outros	14 583	1 581	(1 716)	14 448
	<b>142 562</b>	<b>6 194</b>	<b>(8 886)</b>	<b>139 870</b>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	30-06-2024
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 858		(1 355)	10 503
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 311	14	(3)	1 322
Fundo de Pensões	17 997	15 955		33 952
Outros	947	35	(18)	964
	<b>32 113</b>	<b>16 004</b>	<b>(1 376)</b>	<b>46 741</b>

## 25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
<b>Compromissos de Empréstimos Concedidos</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	15 652	10 945
Subscrição de títulos	865 471	909 103
Compromissos revogáveis	2 841 773	2 985 730
	<b>3 722 896</b>	<b>3 905 778</b>
<b>Garantias financeiras concedidas</b>		
Garantias e avales financeiros	90 846	96 907
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	17 469	16 758
Créditos documentários abertos		
	<b>108 315</b>	<b>113 665</b>
<b>Outros compromissos concedidos</b>		
Garantias e avales não financeiros <sup>1</sup>	2 026 833	1 918 995
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	18 584	12 468
Créditos documentários abertos	120 240	113 777
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo Único de Resolução	18 529	18 529
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 669	9 350
Outros compromissos irrevogáveis	2 433	2 433
Outros compromissos concedidos	100 813	651
	<b>2 297 101</b>	<b>2 076 203</b>
	<b>6 128 312</b>	<b>6 095 646</b>
<b>Ativos dados em garantia</b>		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	5 774 509	6 394 549
Sistema de Indemnização aos Investidores	5 128	4 849
Banco Europeu de Investimento	384 170	378 771
Reportes	80 167	101 033
	<b>6 243 974</b>	<b>6 879 202</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Sem garantia real associada	17 548 407	17 632 799
Com garantia real imobiliária	30 790 758	30 446 099
Com outras garantias reais	1 810 677	1 849 819
	<b>50 149 842</b>	<b>49 928 717</b>
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários</b>	<b>30 671 546</b>	<b>29 498 864</b>

<sup>1</sup> Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui 759 113 m.euros e 709 182 m.euros, respetivamente, de garantias de performance.

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 30 de junho de 2024 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 654 671	63 622	4 603	3 722 896	498	137	20	655
Garantias financeiras concedidas	106 639	1 317	359	108 315	769	12	330	1 111
Outros compromissos concedidos	2 216 239	39 348	13 316	2 268 903	1 794	1 448	5 364	8 606
	5 977 549	104 287	18 278	6 100 114	3 061	1 597	5 714	10 372

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 796 641	98 713	10 424	3 905 778	616	1 247	10	1 873
Garantias financeiras concedidas	111 940	1 366	359	113 665	581	12	324	917
Outros compromissos concedidos	1 981 081	51 091	16 152	2 048 324	2 144	1 215	5 609	8 968
	5 889 662	151 170	26 935	6 067 767	3 341	2 474	5 943	11 758

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

Os valores apresentados na rubrica Garantias recebidas, correspondem aos montantes oferecidos para garantia do crédito inicialmente concedido, quando se trata de garantias reais imobiliárias e/ou garantias pessoais. Os valores mobiliários entregues em colateral, encontram-se registados pelo valor da reavaliação atual. Na nota 3.2 Risco de crédito, o valor das Garantias recebidas encontra-se classificado por *stage*, e é apresentado até ao valor do empréstimo líquido de imparidades que lhe está associado.

## 26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Receitas de juros</b>		
Ativos financeiros detidos para negociação	43 766	37 479
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		190
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 511	4 935
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	85 327	61 122
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	31 038	16 503
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	619 393	448 433
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de ativos	14 290	10 601
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	41 348	26 233
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)		9
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	1 305	3 902
Outros <sup>1</sup>	957	4 257
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	10 129	11 588
	<b>852 064</b>	<b>625 252</b>
<b>Despesas com juros</b>		
Passivos financeiros detidos para negociação	(41 344)	(35 338)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Bancos centrais	(14)	(6 184)
Depósitos - Instituições de crédito	(21 467)	(35 641)
Depósitos - Clientes	(185 542)	(33 755)
Títulos de dívida emitidos	(69 285)	(31 182)
Juros de passivos de locação ( IFRS 16)	(1 467)	(775)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de passivos	(40 849)	(43 231)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)		(26)
Outros	(333)	(330)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(112)	(173)
	<b>(360 413)</b>	<b>(186 635)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>491 651</b>	<b>438 617</b>

<sup>1</sup>Em 30 de junho de 2023, inclui 3 121 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor recebido em 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Notas 11 e 27).

## 27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023 <sup>1</sup>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Banco de Fomento Angola, S.A.	45 185	72 561
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. <sup>2</sup>	4 110	
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	3 788	1 602
Outros	392	356
	<b>53 475</b>	<b>74 519</b>

<sup>1</sup>No primeiro semestre de 2023, as demonstrações financeiras separadas do Banco BPI incluíam 28 999 m.euros, 12 291 m.euros e 4 185 m.euros de dividendos do Banco Comercial e de Investimentos, Allianz e Unicre, respectivamente.

<sup>2</sup>No segundo semestre de 2023, a Unicre foi reclassificada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Notas 1.1 e 14).

## 28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Por garantias prestadas	7 089	6 589
Por compromissos assumidos perante terceiros	3 300	1 770
Por outros serviços bancários prestados	157 446	139 880
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 712	6 816
Outras	2 275	278
Reembolso de despesas	3 132	2 552
Rendimentos de prestação de serviços diversos	2 547	3 327
	<b>182 501</b>	<b>161 212</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por garantias recebidas	(55)	(29)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(136)	(149)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(4 199)	(4 099)
Por operações realizadas por terceiros	(951)	(963)
Encargos equiparados a comissões	(2 803)	(2 586)
Outras	(6 425)	(6 422)
	<b>(14 569)</b>	<b>(14 248)</b>

No primeiro semestre de 2023, esta rubrica inclui 1 479 m.euros e (4) m.euros, respetivamente, relativos a Receitas e Despesas de taxas e comissões da BPI Suisse.

## 29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>177</b>	<b>3</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	167	
Outros	10	3
<b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>	<b>3 172</b>	<b>5 840</b>
Derivados de negociação	869	1 797
Títulos de dívida	2 303	4 043
<b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>(1 796)</b>	<b>(1 492)</b>
Títulos de dívida	1	2
Instrumentos de capital	(1 797)	(1 494)
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>	<b>7 506</b>	<b>3 575</b>
Derivados de cobertura	13 444	22 582
Elementos cobertos	(5 938)	(19 007)
<b>Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido</b>	<b>6 029</b>	<b>(33 960)</b>
	<b>15 088</b>	<b>(26 034)</b>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica diferenças cambiais inclui (1 312) m.euros e (40 929) m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos a receber do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e as datas de pagamento e transferência para Portugal.

### 30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	4 043	2 239
Ganhos realizados em locações financeiras	7 483	5 483
Outras receitas operacionais	1 806	327
	<b>13 332</b>	<b>8 049</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Contribuição sobre o setor bancário	(19 146)	(22 308)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(3 491)	(4 066)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(122)	(252)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(4 511)	(4 764)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução		(10 407)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(3)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(6 170)	(5 135)
Outros gastos operacionais	(3 649)	(3 245)
Impostos sobre dividendos e juros	(3 734)	(5 859)
Outros impostos	(165)	
	<b>(40 991)</b>	<b>(56 041)</b>

### 31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Custos com pessoal</b>		
Remunerações	(96 494)	(96 465)
Outros encargos sociais obrigatórios	(26 058)	(25 569)
Custos com pensões		
Custo do serviço corrente	2 383	2 536
Outros	(186)	(219)
Outros custos com pessoal	(4 432)	(3 042)
	<b>(124 787)</b>	<b>(122 759)</b>
<b>Custos com reformas antecipadas e rescisões</b>		
Reformas antecipadas	(18 324)	
Rescisões voluntárias	(4 534)	
	<b>(22 858)</b>	
	<b>(147 645)</b>	<b>(122 759)</b>

No primeiro semestre de 2023, esta rubrica inclui (812) m.euros relativos a Custos com pessoal da BPI Suisse.

Nos primeiros semestres de 2024 e 2023, o número médio de efetivos é o seguinte:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores <sup>1</sup>	4	1	5	
Quadros superiores	425	286	448	290
Outros quadros	1 298	1 983	1 346	2 020
Outros colaboradores	94	176	96	182
	<b>1 821</b>	<b>2 446</b>	<b>1 895</b>	<b>2 492</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

No primeiro semestre de 2023, esta rubrica inclui 8 homens e 4 mulheres relativos ao número médio de efetivos da BPI Suisse.

Nos primeiros semestres de 2024 e 2023, o número de efetivos é o seguinte:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores <sup>1</sup>	3	1	4	0
Quadros superiores	422	286	447	289
Outros quadros	1 293	1 973	1 347	2 016
Outros colaboradores	95	182	94	181
	<b>1 813</b>	<b>2 442</b>	<b>1 892</b>	<b>2 486</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

### 32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	(3 177)	(3 513)
Material de consumo corrente	(811)	(865)
Outros fornecimentos de terceiros	(227)	(401)
Com serviços		
Rendas e alugueres	(9 389)	(6 408)
Comunicações e informática	(34 849)	(36 053)
Deslocações, estadias e representações	(1 880)	(1 458)
Publicidade e edição de publicações	(6 996)	(6 682)
Conservação e reparação	(7 898)	(6 568)
Seguros	(666)	(579)
Avenças e honorários	(790)	(925)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 001)	(1 137)
Segurança, vigilância e limpeza	(2 833)	(3 803)
Serviços de informações	(1 999)	(1 978)
Estudos, consultas e auditoria	(6 546)	(6 879)
Compensação e sistema multibanco	(1 276)	(1 337)
Outsourcing	(7 781)	(8 395)
Quotizações e donativos	(359)	(382)
Outros impostos	(1 051)	(918)
Outros serviços de terceiros	(4 601)	(4 953)
	<b>(94 130)</b>	<b>(93 234)</b>

No primeiro semestre de 2023, esta rubrica inclui (372) m.euros relativos a Outras despesas administrativas da BPI Suisse.

### 33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	(64)	(451)
Clientes	(12 134)	(34 618)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	5 398	1 710
Despesas associadas a recuperações de crédito	(734)	(292)
<b>Títulos de dívida</b>		
Dotações líquidas	1 648	(3 245)
	<b>(5 886)</b>	<b>(36 896)</b>

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo.

### 34. GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS, VALOR LÍQUIDO

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>		
Venda da participação na BPI Suisse <sup>1</sup>		9 304
Venda da participação na Cosec ( (Nota 14) <sup>2</sup>		921
		<b>10 225</b>

<sup>1</sup> A valia na venda da BPI Suisse registada nas contas separadas do Banco BPI foi de 14 934 m.euros.

<sup>2</sup> A valia na venda da Cosec registada nas contas separadas do Banco BPI foi de 27 001 m.euros.

### 35. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	658	987
Equipamento	(108)	(19)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	279	1 184
Equipamento e outros	9	(50)
	<b>838</b>	<b>2 102</b>

### 36. LUCRO

Nos primeiros semestres de 2024 e 2023, o detalhe do resultado do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas é o seguinte:

	30-06-2024	30-06-2023
<b>Bancos</b>		
Banco BPI, S.A.	298 701	220 604
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	17 860	16 713
<b>Gestão de ativos</b>		
BPI (Suisse), S.A. <sup>1</sup>		9 546
<b>Seguros</b>		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A. <sup>1</sup>		(1 568)
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	10 268	9 368
<b>Outros</b>		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. <sup>2</sup>		1 518
	<b>326 829</b>	<b>256 181</b>

<sup>1</sup> Vendida durante o segundo semestre de 2023 (Nota 1.1).

<sup>2</sup> Reclasseada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio durante o segundo semestre de 2023 (Notas 11 e 14).

### 37. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

#### 37.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao justo valor

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>43 055</b>	<b>43 055</b>		<b>12 376</b>	<b>30 679</b>	<b>56 113</b>	<b>56 113</b>		<b>15 771</b>	<b>40 342</b>
Derivados	43 055	43 055		12 376	30 679	51 875	51 875		15 771	36 104
Instrumentos de capital próprio										
Títulos de dívida						4 238	4 238			4 238
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>53 068</b>	<b>53 068</b>	<b>2 748</b>		<b>50 320</b>	<b>55 466</b>	<b>55 466</b>	<b>1 586</b>		<b>53 880</b>
Instrumentos de capital próprio	53 020	53 020	2 748		50 272	55 419	55 419	1 586		53 833
Títulos de dívida	48	48			48	47	47			47
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>1 207 626</b>	<b>1 207 626</b>	<b>779 581</b>		<b>428 045</b>	<b>1 253 332</b>	<b>1 253 332</b>	<b>785 040</b>		<b>468 292</b>
Instrumentos de capital próprio	428 848	428 848	803		428 045	469 166	469 166	874		468 292
Títulos de dívida	778 778	778 778	778 778			784 166	784 166	784 166		
<b>Derivados - contabilidade de cobertura</b>	<b>2 833</b>	<b>2 833</b>		<b>2 833</b>		<b>2 554</b>	<b>2 554</b>		<b>2 554</b>	
<b>Total</b>	<b>1 306 582</b>	<b>1 306 582</b>	<b>782 329</b>	<b>15 209</b>	<b>509 044</b>	<b>1 367 465</b>	<b>1 367 465</b>	<b>786 626</b>	<b>18 325</b>	<b>562 514</b>

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>48 918</b>	<b>48 918</b>		<b>20 211</b>	<b>28 707</b>	<b>58 115</b>	<b>58 115</b>		<b>24 566</b>	<b>33 549</b>
Derivados	48 918	48 918		20 211	28 707	58 115	58 115		24 566	33 549
<b>Derivados - contabilidade de cobertura</b>	<b>4 577</b>	<b>4 577</b>		<b>3 561</b>	<b>1 016</b>	<b>5 262</b>	<b>5 262</b>		<b>5 262</b>	
<b>Total</b>	<b>53 495</b>	<b>53 495</b>		<b>23 772</b>	<b>29 723</b>	<b>63 377</b>	<b>63 377</b>		<b>29 828</b>	<b>33 549</b>

Na nota 37 às demonstrações financeiras do Banco BPI em 31 de dezembro de 2023, são descritos os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, em função da metodologia utilizada no cálculo do seu justo valor. Não houve alterações significativas aos critérios descritos nas notas às demonstrações financeiras do exercício anterior.

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
	Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>4 238</b>	<b>2 554</b>	<b>53 833</b>	<b>47</b>	<b>468 292</b>	<b>4 185</b>	<b>1 473</b>	<b>66 568</b>	<b>5 703</b>	<b>489 184</b>
Lucro ou prejuízo total	(7)	(225)	(2 165)	1	(40 244)	53	2 500	(3 138)	(30)	(53 103)
Perdas ou ganhos	(7)	(225)	(2 165)	1	(25)	53	2 500	(3 138)	(30)	
Ajustamentos nos capitais próprios					(40 219)					(53 103)
Compras e outros					350			1 090		33 081
Liquidações e outros	(4 231)	(357)	(1 396)		(353)		(1 419)	(10 687)	(5 626)	(870)
<b>Saldo no final do exercício</b>		<b>1 972</b>	<b>50 272</b>	<b>48</b>	<b>428 045</b>	<b>4 238</b>	<b>2 554</b>	<b>53 833</b>	<b>47</b>	<b>468 292</b>

<sup>1</sup>Valor líquido

### 37.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>										
Títulos de dívida	7 708 988	7 459 515	3 355 972		4 103 543	7 319 484	7 042 344	3 208 511	266 516	3 567 317
Empréstimos e adiantamentos	27 303 632	27 539 656		1 548 532	25 991 124	27 221 217	27 541 433		1 259 205	26 282 228
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 566 235	1 548 532		1 548 532		1 260 815	1 259 205		1 259 205	
Clientes	25 737 397	25 991 124			25 991 124	25 960 402	26 282 228			26 282 228
<b>Total</b>	<b>35 012 620</b>	<b>34 999 171</b>	<b>3 355 972</b>	<b>1 548 532</b>	<b>30 094 667</b>	<b>34 540 701</b>	<b>34 583 777</b>	<b>3 208 511</b>	<b>1 525 721</b>	<b>29 849 545</b>

Em 2023 foi efetuada uma atualização na metodologia de classificação por níveis dos títulos de dívida pelo custo amortizado.

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2024					31-12-2023				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>										
Depósitos	31 332 246	30 053 203			30 053 203	30 313 182	29 090 655			29 090 655
Instituições de crédito	924 425	1 052 316			1 052 316	1 061 525	1 191 308			1 191 308
Clientes	30 407 821	29 000 887			29 000 887	29 251 657	27 899 347			27 899 347
Títulos de dívida emitidos	4 128 436	4 351 953			4 351 953	3 106 221	3 217 396			3 217 396
Outros passivos financeiros	277 807	277 806			277 806	285 949	285 948			285 948
<b>Total</b>	<b>35 738 489</b>	<b>34 682 962</b>			<b>34 682 962</b>	<b>33 705 352</b>	<b>32 593 999</b>			<b>32 593 999</b>

### 38. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 30 de junho de 2024, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	4.6 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	26.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	11.8 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.8 %	
<b>Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
João Pedro Oliveira e Costa			
Cristina Rios Amorim			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Inês Valadas <sup>1</sup>			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
Natividad Capella			
Susana Trigo Cabral			
Ana Rosas Oliveira <sup>2</sup>			
Afonso Fuzeta Eça <sup>2</sup>			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçaves da Palma			

<sup>1</sup> Cooptada pelo Conselho de Administração, em substituição de administrador que renunciou ao cargo, a aguardar autorização do Supervisor.

<sup>2</sup> Cooptados pelo Conselho de Administração, em substituição dos administradores que renunciaram ao cargo, o início de funções foi autorizado pelo BCE com data de 30 de julho de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	4.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	27.2 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	13.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.8 %	
<b>Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
João Pedro Oliveira e Costa			
Cristina Rios Amorim			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
Sandra Santos			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 30 de junho de 2024, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	747				197
Ativos financeiros detidos para negociação	23 297				12
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	2 748				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					460 712
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	195 506				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	89 234			1 200	21 407
Derivados - Contabilidade de cobertura	2 300				
Ativos tangíveis	(2)				
Outros ativos	28 569	55 824			
	<b>342 959</b>	<b>55 824</b>		<b>1 200</b>	<b>482 328</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	4 477				2 539
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	25 214	568			115
Depósitos - Clientes	126 467	10 771	23 744	19 747	13 327
Títulos de dívida emitidos	2 301 983				
Outros passivos financeiros	7 082	5			
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 572				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			58
Outros passivos	11 847	8		4 402	9
	<b>2 478 642</b>	<b>11 353</b>	<b>23 744</b>	<b>24 149</b>	<b>16 048</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	38 302			49	29 774
Compromissos irrevogáveis					141 947
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avals financeiros	389	868			27 054
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	9 481 034	905 604	2 026 613	2 714	90 553
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 173 923				200 000
Venda	(1 378 736)				(200 000)
	<b>10 314 912</b>	<b>906 472</b>	<b>2 026 613</b>	<b>2 763</b>	<b>289 328</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	289				229
Ativos financeiros detidos para negociação	25 687				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 586				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				70 800
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					660 573
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	192 437				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	81 243			790	65 439
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 949				
Ativos tangíveis	103				126
Outros ativos	51 547	45 607		1	
	<b>355 401</b>	<b>45 607</b>		<b>791</b>	<b>797 167</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	6 721				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	23 329	847			35
Depósitos - Clientes	154 844	18 832	41 837	14 179	33 522
Títulos de dívida emitidos	1 596 250				
Outros passivos financeiros	516	82			(20)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 573				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			67
Outros passivos	20 110	16		5 062	782
	<b>1 803 343</b>	<b>19 778</b>	<b>41 837</b>	<b>19 241</b>	<b>34 386</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	44 278			36	67 388
Compromissos irrevogáveis					152 000
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	664			27 330
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 590 472	948 729	2 013 155	2 188	87 158
Outras	698				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 821 522				365 385
Venda	(1 087 171)				(289 525)
	<b>9 370 202</b>	<b>949 393</b>	<b>2 013 155</b>	<b>2 224</b>	<b>409 736</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2024, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 882)				
	<b>(8 882)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	(35 667)	(20)		(158)	(184)
Receitas de taxas e comissões	25 986	39 335			137
Despesas de taxas e comissões	(7 644)				
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	8 049				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	397				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	744				
Outras receitas operacionais	3 869	5			
Outras despesas operacionais	6 202				
Despesas de pessoal				(3 912)	
Outras	(18 154)	(12)	4 726	(804)	(9)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(26)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					191
	<b>(16 218)</b>	<b>39 308</b>	<b>4 726</b>	<b>(4 874)</b>	<b>109</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2023, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 882)				
	<b>(8 882)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	(20 141)	(8)		(18)	(49)
Receitas de dividendos					1 602
Receitas de taxas e comissões	23 464	24 833		2	113
Despesas de taxas e comissões	(7 447)	(1)			(1 045)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	2 252				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	2 527				
Outras receitas operacionais	2 281				
Outras despesas operacionais	3 121				(1 289)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 300)	
Outras	(18 464)	(191)	(4 765)	(820)	(305)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(24)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(225)
	<b>(12 210)</b>	<b>24 633</b>	<b>(4 765)</b>	<b>(4 136)</b>	<b>(1 222)</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 26 385 m.euros e a 29 999 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 6.5%, integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 451 034 m.euros e a 452 842 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascende a 707 830 m.euros e a 708 594 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 ascendem a 434 778 m.euros e a 434 814 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 700 000 m.euros com uma taxa fixa de 4.182%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2024 ascende a 708 341 m.euros (Nota 19.3).

### 39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 29 de julho de 2024, o Tribunal de Justiça da União Europeia proferiu decisão sobre as questões que o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão lhe colocara. Compete agora a este tribunal português emitir a respetiva sentença judicial (de primeira instância), cuja leitura está agendada para o dia 20 de setembro de 2024.

Em setembro de 2024, o Banco BPI exerceu a opção de reembolso antecipado de uma emissão de dívida perpétua subordinada (*Additional Tier 1*), no montante de 275 milhões de euros e realizou uma nova emissão de montante e natureza semelhante, com o objetivo de manter o contributo para os fundos próprios *Additional Tier 1* com uma redução de custo face à emissão reembolsada. A nova emissão foi integralmente subscrita pelo CaixaBank, S.A, tendo uma taxa de cupão fixa de 7.125%.



## ***Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas***

### ***Introdução***

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 40.499.165 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.773.298 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 326.829 milhares de euros), as demonstrações intercalares condensadas dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

### ***Responsabilidades do auditor***

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2024 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

17 de setembro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

*Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma*

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853  
Registada na CMVM com o n.º 20180003

# Declaração

## DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -J DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código dos Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

*“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Banco BPI, S.A., relativos ao 1.º semestre de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no 1.º semestre de 2024 e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”*

### COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente João Pedro Oliveira e Costa

Vogais Afonso Fuzeta Eça  
Ana Rosas Oliveira  
Diogo Sousa Louro  
Francisco Artur Matos  
Susana Trigo Cabral

17 de setembro de 2024



Grupo  CaixaBank

**BANCO BPI, S.A.**

**Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534**

**Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto**

**Capital social: 1 293 063 324.98 euros**